



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Educação e Humanidades

Faculdade de Formação de Professores

Fernando José Cândido da Silva

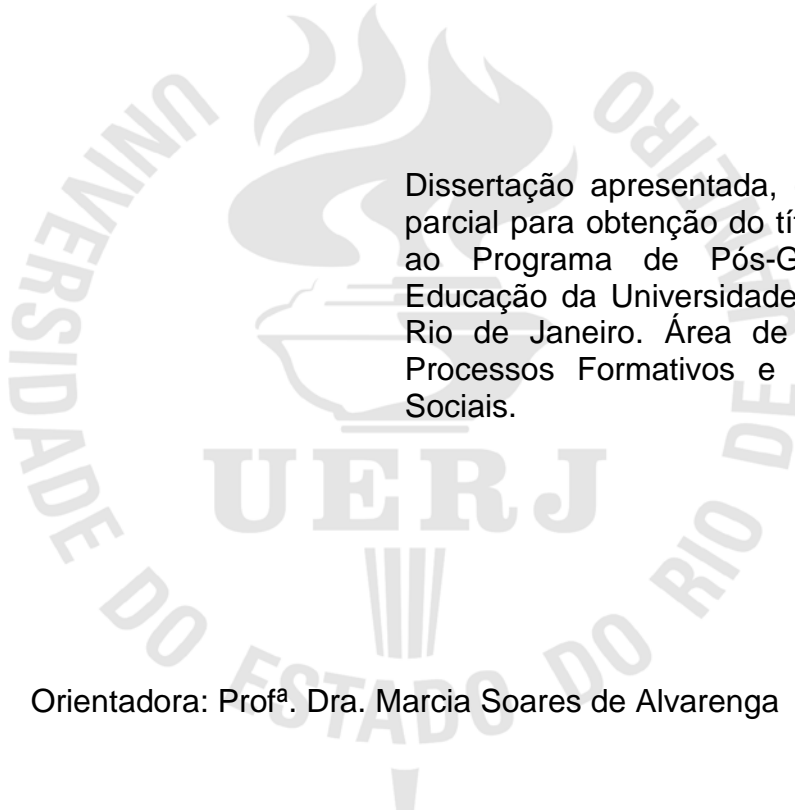
**O Financiamento da Educação no Brasil: o caso do município do  
Rio de Janeiro (2010-2016)**

São Gonçalo

2018

Fernando José Cândido da Silva

**O Financiamento da Educação no Brasil: o caso do município do Rio de Janeiro (2010-2016)**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Processos Formativos e Desigualdades Sociais.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Marcia Soares de Alvarenga

São Gonçalo

2018

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CEH/D

S586 Silva, Fernando José Cândido da.  
O Financiamento da Educação no Brasil: o caso do município do Rio de Janeiro (2010-2016) / Fernando José Cândido da Silva. – 2018.  
99f.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Marcia Soares de Alvarenga.  
Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Formação de Professores.

1. Educação – Financiamento – Rio de Janeiro (RJ) – Teses. 2. Investimento na educação – Rio de Janeiro (RJ) – Teses. 3. Parceria público-privada – Teses. I. Alvarenga, Marcia Soares de. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Faculdade de Formação de Professores. III. Título.

CDU 37.014.543(815.3)

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Fernando José Cândido da Silva

**O Financiamento da Educação no Brasil: o caso do município do Rio de Janeiro (2010-2016)**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Processos Formativos e Desigualdades Sociais.

Aprovada em 30 de julho de 2018.

Banca Examinadora:

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Marcia Soares Alvarenga (Orientadora)  
Faculdade de Formação de Professores - UERJ

---

Prof. Dr. Nicholas Davies  
Universidade Federal Fluminense

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Alzira Batalha Alcântara  
Faculdade de Educação da Baixada Fluminense - UERJ

---

Prof<sup>a</sup>. Dra. Adriana de Almeida (Suplente)  
Faculdade de Formação de Professores - UERJ

São Gonçalo

2018

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que, de alguma forma, contribuíram com a realização dessa pesquisa e, especialmente, à minha mãe e o meu pai (in memoriam), que sempre foram as minhas referências e sempre me ajudaram na caminhada da vida.

Agradeço a minha madrinha Marilene que contribuiu muito no início dos meus estudos com muita paciência e muita boa vontade.

Agradeço a minha filha Heloísa que, apesar da pouca idade, tem sido fonte de alegria, amor e força para seguir a vida.

Agradeço a minha esposa Patrícia por contribuir com incentivos e auxílios durante a realização dessa pesquisa.

Agradeço a minha irmã Márcia por sempre estar ao meu lado e por sempre poder contar com você.

Agradeço à professora/orientadora Marcia Alvarenga pela sua imensa paciência comigo, por contribuir com os seus conhecimentos para a realização dessa pesquisa, pelos incentivos, carinho e pela imensa generosidade.

Agradeço a banca pelas sugestões e colaborações para a realização dessa pesquisa. O professor Nicholas pelas sugestões de leituras e a professora Alzira Batalha, pois o projeto inicial surgiu durante as suas aulas.

Agradeço aos colegas da turma, pois compartilhamos angústias, alegrias e muita solidariedade.

Agradeço às professoras e ao professor do programa de Pós-graduação em Educação por compartilharem os seus conhecimentos ao longo das aulas.

## RESUMO

SILVA, Fernando José Cândido da. *O Financiamento da Educação no Brasil: o caso do município do Rio de Janeiro (2010-2016)*. 2018. 99f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2018.

A presente dissertação teve como objetivo principal analisar o financiamento da educação básica do município do Rio de Janeiro referente ao período de 2010 a 2016. O problema da pesquisa se insere nos debates que envolvem análises sobre o financiamento da educação pública e a utilização da verba pública para financiar parcerias entre o setor público e o setor privado como uma modalidade peculiar originada da Reforma do Estado nos anos de 1990. Na pesquisa, em relação ao período analisado, perguntamos se os gestores municipais têm aplicado os recursos públicos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) do município, conforme determina a legislação em vigor. Também, indagamos sobre a possibilidade de identificar nos documentos oficiais da prestação de contas do município valores dos recursos públicos da educação utilizados para financiar através da parceria público-privada o Programa Autonomia Carioca (PAC) do setor privado. Apoiada em literatura dedicada à problemática do financiamento público da educação, em especial, a da Cidade do Rio de Janeiro, a metodologia da pesquisa envolveu o levantamento de dados nas seguintes fontes: relatórios de Prestação de Contas do Município, Relatório da Execução Orçamentária (RREO) do Município; relatórios da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento (CAD) nos quais buscamos identificar despesas com MDE da rede de ensino do município do Rio de Janeiro e as verbas destinadas para financiar o Programa Autonomia Carioca (PAC). Em nossas análises expomos as dificuldades em evidenciar os gastos públicos com a MDE da rede de ensino do município, como também, identificar os valores destinados ao financiamento do PAC. Concluímos que o município não cumpriu a legislação em relação ao financiamento da sua educação básica, apesar de o mesmo receber anualmente um incremento com o ganho líquido do FUNDEB superior a R\$ 1 bilhão, e a acumulação privada se vale da ausência de transparência de descritores que identifiquem a transferência dos recursos públicos ao setor privado através das parcerias público-privadas.

Palavras-Chave: Financiamento da Educação no Brasil. Financiamento da Educação no município do Rio de Janeiro. Reformas Neoliberais na educação. Programa Autonomia Carioca. Parceria Público-Privada.

## ABSTRACT

SILVA, Fernando José Cândido da. *The Financing of Education in Brazil: the case of the municipality of Rio de Janeiro (2010-2016)*. 2018. 99f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo, 2018.

The main objective of this dissertation is to analyze the financing of basic education in the municipality of Rio de Janeiro for the period from 2010 to 2016. The research problem is inserted in the debates that involve analyzes on the financing of public education and the use of public funding to finance partnerships between the public sector and the private sector as a peculiar modality originated from the State Reform in the 1990s. In the research, in relation to the analyzed period, we asked if the municipal managers have applied the public resources destined to the Maintenance and Development of Teaching (MDE) of the municipality, as determined by the legislation in force. We also inquire about the possibility of identifying in the official accounts documents of the municipality values of the public resources of education used to finance through the public-private partnership the Autonomia Carioca Program (PAC) of the private sector. Based on literature dedicated to the problem of public financing of education, especially in the City of Rio de Janeiro, the research methodology involved the collection of data from the following sources: Municipal Accounts Presentation, Budget Execution Report (RREO ) of the Municipality; reports from the Audit and Development Coordination (DAC) in which we seek to identify MDE expenditures of the education network of the municipality of Rio de Janeiro and the funds destined to finance the Carioca Autonomy Program (PAC). In our analyzes we have exposed the difficulties in evidencing the public expenditures with the MDE of the education network of the municipality, as well as identifying the amounts destined to the financing of the PAC. We conclude that the municipality did not comply with the legislation in relation to the financing of its basic education, although it receives annually an increase with FUNDEB net gain of more than R \$ 1 billion, and private accumulation is based on the absence of transparency of descriptors that identify the transfer of public resources to the private sector through public-private partnerships.

Keywords: Financing of Education in Brazil. Financing of Education in the city of Rio de Janeiro. Neoliberal reforms in education. Carioca Autonomy Program. Public-private partnership.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Diferentes nomes do projeto Telecurso em diferentes Estados brasileiros .....	33
Quadro 1 –	Impostos segundo a natureza de arrecadação e transferência	36
Figura 2 –	Demonstrativo do funcionamento da DRU (sem sua vigência)	40
Figura 3 –	Demonstrativo do funcionamento da DRU (com sua vigência)	41
Quadro 2 –	FUNDEB: valor anual por aluno estimado para 2016 .....	44
Quadro 3 –	Matrículas da rede municipal do Rio de Janeiro em 2017 .....	52
Quadro 4 –	Unidades Educacionais do Município do Rio de Janeiro em 2017 .....	52
Tabela 1 –	Receita de impostos e percentual mínimo da receita de impostos para compor a MDE .....	53
Tabela 2 –	Ganho Líquido com o FUNDEB pelo município do Rio de Janeiro entre 2010 e 2016 .....	54
Tabela 3 –	Pagamento dos profissionais do Magistério com o FUNDEB ..	55
Tabela 4 –	Receitas Adicionais para o financiamento do ensino do município do Rio de Janeiro entre 2010 e 2016 .....	55
Tabela 5 –	Receitas Adicionais em relação ao percentual mínimo dos impostos .....	56
Gráfico 5 –	Participação dos Recursos Adicionais nos Gastos da Merenda .....	56
Tabela 6 –	Dados referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) do município do Rio de Janeiro entre 2010 e 2016 .....	57
Quadro 5 –	Despesas indevidas custeadas com recursos da MDE de 2010 .....	59
Quadro 6 –	Despesas indevidas custeadas com recursos da MDE de 2011 .....	60
Quadro 7 –	Despesas indevidas custeadas com recursos da MDE de	



	2012 .....	62
Quadro 8 –	Despesas indevidas custeadas com recursos da MDE de 2013 .....	63
Quadro 9 –	Despesas indevidas custeadas com recursos da MDE de 2014 .....	64
Quadro 10 –	Despesas indevidas custeadas com recursos da MDE de 2015 .....	65
Quadro 11 –	Despesas indevidas custeadas com recursos da MDE de 2016 .....	65
Tabela 7 –	Despesas indevidas no financiamento da MDE do município do Rio de Janeiro entre 2010 e 2016 .....	67
Tabela 8 –	Município do Rio de Janeiro: calculo da MDE considerando despesas contestadas pelo TCMRJ .....	68

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BM	Banco Mundial
CAD	Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento
CAQ	Custo Aluno-Qualidade
CAQi	Custo Aluno-Qualidade inicial
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e Caribe
CGM	Controladoria Geral do Município
CONAE	Conferência Nacional de Educação
DRU	Desvinculação de Receita da União
EC	Emenda Constitucional
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FEF	Fundo de Estabilização Fiscal
FIES	Financiamento Estudantil
FMI	Fundo Monetário Internacional
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
FRM	Fundação Roberto Marinho
FSE	Fundo Social de Emergência
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
FUNDEF	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério

GIFE	Grupo de Instituto de Fundações e Empresas
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INSS	Instituto Nacional de Seguridade Social
IPlexp	Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
IPVA	Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores
ISS	Imposto sobre serviços de qualquer natureza
ITBI	Imposto de Transmissão de Bens Imóveis
ITCMD	Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doações
ITR	Imposto Territorial Rural
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MDE	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
MEC	Ministério da Educação
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PAC	Programa Autonomia Carioca
PIB	Produto Interno Bruto
PPP	Parceria Público-Privada
RREO	Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Município
SIOPE	Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Educação
SME	Secretaria Municipal de Educação
TCMRJ	Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro
TIC	Tecnologias da Informação e da Comunicação
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	12
1	<b>ESTADO E SOCIEDADE: NOTAS SOBRE SUA RELAÇÃO PARA UM DEBATE CONTEMPORÂNEO</b> .....	20
1.1	<b>Capital, Estado e Educação Pública: reposicionando esta relação nas políticas neoliberais</b> .....	23
1.2	<b>O Programa Autonomia Carioca (PAC): a visibilidade da parceria público-privada</b> .....	31
2	<b>FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA</b> .....	36
2.1	<b>Política de Financiamento Público da Educação: a composição dos recursos financeiros</b> .....	38
2.1.1	<u>Vinculação constitucional de impostos para o financiamento público da Educação</u> .....	38
2.1.2	<u>Salário-Educação, Política de Fundos e o Custo Aluno Qualidade (CAQ)</u> .....	42
2.2	<b>Recursos Públicos para o setor privado de ensino</b> .....	45
3	<b>PERCURSOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA E SEUS RESULTADOS</b> .....	49
3.1	<b>Financiamento da Educação do Município do Rio de Janeiro</b> .....	52
3.2	<b>Análise do Financiamento da Educação do Município do Rio de Janeiro de 2010 a 2016</b> .....	57
	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	70
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	73
	<b>ANEXO A – Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2010 da prefeitura do Rio de Janeiro – Receitas e Despesas com MDE</b> .....	81
	<b>ANEXO B – Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2011 da prefeitura do Rio de Janeiro – Receitas e Despesas com MDE</b> .....	83
	<b>ANEXO C – Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2012 da prefeitura do Rio de Janeiro – Receitas e Despesas com MDE</b> .....	86

<b>ANEXO D</b> – Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2013 da prefeitura do Rio de Janeiro – Receitas e Despesas com MDE .....	89
<b>ANEXO E</b> – Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2014 da prefeitura do Rio de Janeiro – Receitas e Despesas com MDE .....	92
<b>ANEXO F</b> – Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2015 da prefeitura do Rio de Janeiro – Receitas e Despesas com MDE .....	95
<b>ANEXO G</b> – Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2016 da prefeitura do Rio de Janeiro – Receitas e Despesas com MDE .....	98

## INTRODUÇÃO

Pode-se dizer que não é recente o anseio por uma educação pública, gratuita e de qualidade para a formação da cidadania. Ao longo da história da educação brasileira, no século XX, vários movimentos atuaram pela defesa da democratização da escola pública, gratuita e laica.

Entre estes, o movimento de intelectuais liberais que deflagraram a reivindicação pela renovação educacional brasileira, conhecidos como “Pioneiros da Escola Nova” (VIDAL, 2013), nos anos de 1930, e de movimentos sociais em lutas pela democratização da educação no período mais agudo de disputas políticas em processo de transição à democracia no início da década de 1980. Nestes movimentos, a defesa destes princípios pautaram o pensamento e ações pela democratização do direito à educação.

A efetivação de tais anseios requer, ainda que não seja o único fator, uma política de financiamento com volume de recursos financeiros suficientemente investidos pelo poder público, através de ações que envolvem transparência em relação aos destinos finais das verbas e controle social das mesmas, como reafirma a Conferência Nacional de Educação (CONAE) realizada em 2014.

Como destacou-se nesta conferência,

O financiamento da educação é elemento estruturante para a organização e o funcionamento das políticas públicas educacionais e, desse modo, para materialização do SNE. Embora não seja fator suficiente, é condição necessária para a universalização do direito à educação pública de qualidade. (CONAE, 2014, p. 84).

Os recursos financeiros aplicados pelo Brasil na educação básica, com base na obrigatoriedade constitucional, podem assegurar o direito à educação, porém há necessidade de um volume maior de recurso financeiro para a oferta de uma educação com qualidade, uma vez que os valores médios por aluno aplicados têm sido bem inferiores aos valores médios dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Conforme os dados divulgados pela OCDE no ano de 2012, o Brasil aplicou na educação infantil US\$ 1.696 e, nas demais etapas da educação básica US\$

2.304. Já os países da OCDE aplicaram, em média, na educação infantil, US\$ 6.426 e, nas demais etapas da educação básica, US\$ 8.511 (AMARAL, 2015).

Segundo Gouveia e Souza (2012, p. 07)

o montante de investimentos ainda tem se mostrado insuficiente, pois não temos um incremento de recursos que permitam mudar o panorama da qualidade da educação no País de maneira significativa.

Durante anos, o problema de financiamento da educação brasileira foi associado ao problema de gestão, porém os dados acima demonstram que, apesar de o Brasil ampliar o número de matrículas na educação básica, em especial no ensino fundamental, há necessidade de elevar os investimentos para gerar condições para a permanência dos estudantes no interior da escola e, também, melhorar a qualidade da educação pública.

Quando falamos em educação com qualidade, é importante saber em qual sentido é utilizado o termo qualidade. Devido a sua polissemia, o termo pode representar uma variedade de sentidos e muitos deles antagônicos.

Silva (2009) propõe uma educação com qualidade social, na perspectiva de uma “formação social de homens e mulheres e para os trabalhadores expropriados dos bens materiais e culturais”. Vale dizer, uma educação para além de uma formação meramente instrumental. Segundo a autora, fatores internos e externos à escola compõem a qualidade social da educação:

A escola de qualidade social é aquela que atenta para um conjunto de elementos e dimensões socioeconômicas e culturais que circundam o modo de viver e as expectativas das famílias e de estudantes em relação à educação; que busca compreender as políticas governamentais, os projetos sociais e ambientais em seu sentido político, voltados para o bem comum; que luta por financiamento adequado, pelo reconhecimento social e valorização dos trabalhadores em educação; que transforma todos os espaços físicos em lugar de aprendizagens significativas e de vivências efetivamente democráticas. (SILVA, 2009, p. 225).

Na mesma direção, Aranda e Lima (2014, p. 311) propõem uma qualidade da educação socialmente referenciada. Segundo as autoras, “é preciso buscar compreendê-la em relação à totalidade das relações sociais, com base em uma concepção ‘histórico-social’” para a emancipação humana. Assim, uma educação socialmente referenciada tem como objetivo a formação do cidadão crítico para participar de um quadro de lutas mais amplas na construção de um novo projeto de sociedade com a promoção humana e social de todos.

Na atual conjuntura neoliberal, e considerando que a atuação dos organismos internacionais tem sido cada vez mais relevante no delineamento das políticas educacionais de diferentes países em desenvolvimento, é importante questionarmos sobre qual a concepção de qualidade é defendida e aparece nos documentos desses organismos.

Um dos organismos internacionais é o Banco Mundial (BM), que associa qualidade à eficiência. De acordo com os documentos do BM, o uso de insumos durante o processo de ensino e aprendizagem irá propiciar resultados a serem mensurados através de um sistema de avaliação, o que possibilitaria avaliar a eficiência do sistema educativo.

Nessa perspectiva, assentada na racionalidade técnica e utilitarista, o que importa é o resultado e,

Pouco importa os saberes, se a escola como um todo desenvolve valores humanos, se caminha para o entendimento da qualidade no sentido social, se desenvolve projeto com aqueles que têm limitações. O que conta são os números e não a forma ou o processo de como os números foram gerados. (SILVA, 2009, p. 221).

O BM defende que a melhoria da qualidade da educação irá ocorrer através da criação de um sistema nacional de avaliação e pela aquisição crescente de insumos pelas escolas, por exemplo, livros-texto, equipamentos, laboratórios, capacitação de professores, administração educacional, assistência técnica, suporte pedagógico etc. (DOURADO et al, 2007).

Estas últimas orientações do BM pressupõem a participação de organizações externas à escola e tais orientações, geralmente, são condicionalidades para a liberação de empréstimos para o financiamento de programas educativos em países em desenvolvimento.

É importante ressaltar que as recomendações dos organismos internacionais, entre eles o BM, são decorrentes de um processo histórico de reestruturação do capital<sup>1</sup> a partir de sua crise estrutural na década de 1970.

Assim, a partir do diagnóstico de uma educação de baixa qualidade com altas taxas de reprovação e evasão e a reforma do Estado em 1995, as parcerias entre o Estado e o setor privado (público não-estatal) começaram a se materializar na educação pública, permitindo a inserção do capital no setor público e,

---

<sup>1</sup> Capital é uma relação social de força cujo fundamento é a acumulação de mais propriedade privada para gerar mais lucro e mais propriedade. (FRIGOTTO, 2014, p. 60).



consequentemente, a expansão da acumulação do capital a partir da privatização do ensino com apropriação dos recursos públicos. Segundo Sanfelice (2016, p.8) “Não há descaso. Não há omissão. Existe um projeto de sociedade em construção que privatiza o ensino com a ajuda do recurso público”.

A partir da compreensão de que o setor público e o setor privado têm interesses diferentes, o primeiro, teoricamente, visa atender os direitos sociais dos cidadãos, por sua vez, o segundo visa o lucro, surge o seguinte questionamento diante dessa contradição: A prefeitura do município do Rio de Janeiro aplica integralmente na sua educação básica o percentual mínimo estabelecido pela legislação? O que retratam os relatórios das Prestações de Contas sobre a aplicação dos recursos públicos vinculados à MDE na rede pública de ensino do município do Rio de Janeiro? Quais são os desafios antigos e atuais que afetam o financiamento da educação da rede pública municipal do Rio de Janeiro? É possível identificar nos relatórios da Prestação de Contas do município o volume de recursos públicos da educação que foram destinados para o setor privado nas parcerias público-privadas<sup>2</sup> na rede de ensino da cidade do Rio de Janeiro?

No Brasil, o receituário neoliberal do ajuste estrutural intensificado pela Reforma do Estado iniciada em 1995, durante os governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC), foi tomado pelos defensores do ajuste estrutural como veemente e pragmática ação fundada no discurso da tese do Estado mínimo e na descentralização autoritária e, mesmo nos governos Lula da Silva e Dilma Rousseff, não deixou de manter a continuidade de seu horizonte na década seguinte.

No discurso dos neoliberais é defendida a necessidade de o Estado deixar de intervir na economia, permitindo que a “mão invisível” do mercado plenamente o regule. Os defensores deste postulado advogam a favor dos mecanismos do “ajuste estrutural” na sua forma programática de desmonte da nação sob a regência dos organismos financeiros internacionais.

O “ajuste” é justificado como meio de fazer o mercado funcionar de forma competitiva e eficiente. Para tanto, é preciso que o Estado reduza os gastos públicos e os custos dos programas sociais, promova reformas institucionais como, por exemplo, as reformas jurídicas, desfigurando direitos sociais, trabalhistas, sindicais,

---

<sup>2</sup> Segundo Di Pietro parceria público-privada é “todas as formas de sociedade que, sem formar uma nova pessoa jurídica, são organizadas entre os setores público e privado, para a consecução de fins de interesse público” (2005, p. 31).

entre outros que possam criar obstáculos à ação livre e reguladora do mercado (LEHER,1998).

O discurso privatizante da Reforma do Estado implementada pelo governo FHC mostrou-se de forma inequívoca. O Estado deveria "subsidiar" as questões sociais, especialmente a educação, saúde, cultura e pesquisa científica. Em uma sociedade com secular histórico de desigualdades sociais e de apropriação privada da riqueza e da renda, o Estado, que assume subsidiar o social e não ser o principal sujeito de sua promoção, assume caráter excludente de sua desresponsabilização.

Assim, de acordo com a cartilha da gestão neoliberal devem ser obedecidos os seguintes princípios: da *focalização*, redirecionando os gastos para concentrá-los nos bolsões de pobreza; da *privatização* dos serviços, diminuindo o compromisso do Estado com as camadas da população que dispõem de recursos para comprar no mercado os bens e serviços de que necessitam; e, a *descentralização* da gestão dos serviços abrindo as possibilidades de melhor interação, a nível local, dos recursos públicos e dos não-governamentais para o financiamento das atividades sociais. (DRAIBE, 1993).

O princípio da privatização constituiu uma chave pela qual se intensificou a inserção do privado no público e, particularmente, na educação. Sobretudo, chama atenção as parcerias celebradas entre administrações municipais e setor privado na oferta educacional. Estudos realizados por Leher (2003) e Adrião & Peroni (2005) indicavam que o processo de transferência de responsabilidade do setor público para o setor privado na consecução de políticas para a educação básica se acentuou a partir da reforma do Estado.

O trabalho de corte interinstitucional, resultante de pesquisa interinstitucional coordenada por Adrião, analisa as parcerias entre o setor público e o setor privado como "uma modalidade peculiar", em especial "aquelas firmadas entre o poder público local e empresas privadas *stricto sensu*, isto é, com fins lucrativos, para a compra do que se dissemina como 'sistemas de ensino'" (ADRIÃO et al, 2009, p. 801).

Para as autoras, essa compra significa mais do que a simples aquisição de materiais didáticos, mas, sobretudo, trata-se de estratégia por meio da qual o setor privado amplia seu mercado, ao avançar sobre o espaço público na mesma medida em que o setor público transfere parte de suas responsabilidades educacionais à iniciativa privada.

Importante ressaltar que a adoção de sistemas privados de ensino por redes públicas de educação básica no Brasil vem sendo operado desde 1998. Em recente estudo Adrião et al (2015), analisaram que não apenas vem ocorrendo a mercantilização da educação, mas a subordinação da educação pública à financeirização, que segundo Costa

A financeirização da educação tem se constituído na gestão empresarial, incluindo, em alguns casos, a desnacionalização das empresas educacionais, onde a abertura ao capital externo com/ou a fusão dos grandes capitais internos, tem permitido a formação de conglomerados corporativos empresariais, cujas ações são comercializadas nas bolsas de valores, atribuindo à educação a necessidade da busca incessante do lucro (2011, p. 3).

O estudo mostra que é crescente o número de municípios com sistemas privados de ensino, principalmente nos estados das regiões Sul e Sudeste do país, em que há prevalência de cidades dotadas com maiores recursos financeiros. De acordo com o estudo, a oferta de produtos e serviços para o ensino público expressam o quanto o mercado da educação

Já assimila, no País, as matrículas públicas como produtos primários de investimentos, ou commodities, como indicam estudos já realizados. Os sistemas privados de ensino, como já caracterizado, não se limitam a materiais instrucionais, correspondem a um conjunto de ações e programas que consubstanciam a própria política educacional. (ADRIÃO et al, 2015, p.99).

A partir da compreensão de que o setor público e o setor privado têm interesses diferentes, o primeiro teoricamente visa atender os direitos sociais dos cidadãos e o segundo visa o lucro, as questões da pesquisa orientaram os seguintes objetivos:

#### ❖ **Geral**

→ Analisar o financiamento da educação básica do município do Rio de Janeiro relativo ao período de 2010 a 2016.

#### ❖ **Específicos**

→ Verificar se o município do Rio de Janeiro cumpriu a legislação constitucional em relação ao financiamento da educação básica entre 2010 e 2016.

→ Identificar nos documentos oficiais da Prestação de Contas do município do Rio de Janeiro os valores utilizados dos recursos públicos da educação para financiar através da parceria público-privada o Programa Autonomia Carioca (PAC) da Fundação Roberto Marinho.

A pesquisa se insere na produção acadêmica, em especial em um dos trabalhos realizados por Davies (2004), quando este autor interroga sobre novos e velhos desafios do financiamento da educação e expõe que a vinculação constitucional de impostos “é provavelmente o aspecto mais importante da discussão sobre o financiamento estatal”. Nesta mesma reflexão analisa a pouca confiabilidade de órgãos fiscalizadores, como os Tribunais de Contas (TCs), que adotam diferentes interpretações sobre receitas e despesas vinculadas à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE).

Por tratar-se de um Programa recente na perspectiva da parceria público-privada, estudos sobre as verbas públicas destinadas ao Programa Autonomia Carioca ainda são incipientes, o que justifica uma das nossas preocupações em problematizar o financiamento de um programa privado com os recursos públicos da educação do município do Rio de Janeiro. Esclarecemos que o PAC não é o objeto da pesquisa, mas como este Programa constitui uma forma de inserção do setor privado na educação pública, tornando-se importante e necessário abordar o financiamento da educação do município do Rio de Janeiro na relação público-privado.

Trabalhamos com a problemática de que, tendo sido consolidado o modelo de parceria público-privado, assentada nos termos da Reforma do Estado de 1995 (BRASIL, 1995), programas como o PAC tornam-se expressão estruturante do financiamento da educação pública, criando obstáculos no sentido de identificarmos e analisarmos o financiamento da educação como totalidade e as conexões entre as partes. Ou seja, identificar o montante de recursos públicos destinado às instituições parceiras no orçamento municipal e nos relatórios oficiais sobre seus gastos.

Para tanto, trabalhamos com corpus documental composto por relatórios da Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município (CGM) e da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento (CAD) do Tribunal de Contas do

Município do Rio de Janeiro (TCMRJ), tendo como recorte o período de 2010 a 2016.

Em conformidade ao tema e objetivo da pesquisa, a presente dissertação encontra-se, assim, organizada: no primeiro capítulo, discutimos a relação entre Estado e Sociedade, buscando reposicionar esta relação nas políticas neoliberais e seus principais impactos para a educação, especialmente sobre o financiamento da educação pública. Discutimos que o modelo de parcerias público-privadas tem avançado sobre os recursos do fundo público, sendo algumas Fundações privadas, entre elas a Fundação Roberto Marinho, beneficiárias destes recursos.

No segundo capítulo, dialogamos com autores que constituem o referencial teórico sobre o financiamento público da educação básica e a divisão de responsabilidade dos entes federados (União, Estados, Distrito Federal e os Municípios) em relação as suas obrigações constitucionais. O objetivo deste capítulo é contribuir para compreender a importância dos fundos e das fontes adicionais de recursos financeiros para o financiamento da educação. Abordamos, assim, duas formas de composição dos recursos financeiros destinados ao financiamento público da educação, expondo cada uma das principais formas: Vinculação Constitucional, Política de Fundos e a proposta do Custo Aluno-Qualidade que se encontra em debate na comunidade acadêmica.

O terceiro capítulo constitui nosso esforço em busca de fontes documentais, especialmente de relatórios da CAD do TCMRJ e das Prestações de Contas da Controladoria Geral do Município (CGM) dados sobre o financiamento da educação do município do Rio de Janeiro. O objetivo deste capítulo foi analisar o financiamento da educação do município do Rio de Janeiro, verificar se o mesmo cumpri a legislação e destina integralmente os recursos vinculados à MDE e identificar o volume de recursos públicos destinados ao setor privado para o pagamento dos serviços realizados através do Programa Autonomia Carioca (PAC).

## 1 ESTADO E SOCIEDADE: NOTAS SOBRE SUA RELAÇÃO PARA UM DEBATE CONTEMPORÂNEO

Com o objetivo de melhor analisar a atuação do Estado na atual conjuntura neoliberal, é necessário compreender o processo histórico a partir da formação do Estado Moderno. Para tanto, discorreremos sobre as concepções liberal e marxista sobre a formação social do Estado.

A partir do século XVII, a ideia de pacto ou contrato social entre os homens em que se estabelecem normas, leis e autoridades permitiram o surgimento do Estado Moderno. Nesse caso, o poder não era mais associado a uma herança divina, mas agora vem da base, dos homens.

Nessa direção, segundo Hobbes, em sua obra *Leviathan* (HOBBS, 1997), os homens viviam no “estado de natureza”, em que cada um defendia o seu interesse. Devido à competição, conflitos e insegurança, a sensação era de um estado de guerra de todos contra todos. A partir dessa realidade, os homens acharam necessário um pacto social para ter paz e conservação da vida. Hobbes defende o contrato entre os homens, com regras de convivência social e de subordinação política, com transferência de poderes e direitos para um soberano: o Estado.

Já Locke (LOCKE, 2008), assim como Hobbes, defendia que o direito de governo não tem mais como base o poder herdado de Deus e, sim, o contrato social estabelecido entre os homens. Defendia que o Estado, além de garantir a segurança, a paz, a liberdade dos indivíduos, também deveria garantir a propriedade privada.

Outro contratualista foi Rousseau (ROUSSEAU, 1999). Diferente de Hobbes e Locke, que defendiam o interesse individual, Rousseau defendia que a vontade geral deveria prevalecer em relação à vontade individual. Segundo ele, a instituição da propriedade privada contribuiu para a desigualdade social. Assim, Rousseau denunciou a ideia de Estado defendida por Hobbes e Locke como instituição que garantia a segurança e o interesse de todos. Na verdade, o Estado defendia e protegia os interesses de poucos, ou seja, apenas dos proprietários, o que gerava uma dominação de uma classe sobre a outra.

No século XIX, Hegel (MARX; ENGELS, 2007), a partir da consolidação da sociedade capitalista, propõe o Estado como uma instância totalmente política como a esfera dos interesses públicos e universais, contrapondo-se e separando-se da sociedade civil, que seria a esfera dos interesses privados. Segundo ele, o Estado seria uma instância superior, que produziria leis e normas que viabilizariam a convivência e os interesses comuns na construção de uma vida ética para a conservação da sociedade civil. Hegel apresenta um modelo de Estado que vai além da liberdade individual e da proteção da propriedade privada. Ele traz uma proposta em que o interesse público/coletivo é pensado acima do interesse pessoal com o objetivo de atender não apenas alguns, mas todos (ou a maioria). Ou seja, as diferentes demandas da sociedade civil seriam atendidas quando atendesse o interesse comum. No modelo de Hegel, o Estado, como uma esfera independente, assume a função de sujeito, realizando a universalização dos interesses comuns da sociedade civil.

A partir dos estudos de Hegel, Marx e Engels (2007) apresentaram uma conclusão contrária em relação à gênese e à dinâmica do Estado. Segundo Marx e Engels, o Estado não é autônomo em relação à sociedade, ele surgiu a partir da organização e dinâmica da sociedade civil e estaria organizado para atender a mesma conforme as suas relações econômicas. Isto é, para eles o Estado surgiu subordinado à sociedade civil.

Portanto, o grupo que detém o controle dos meios de produção passa a constituir a classe econômica dominante e, assim, estende o seu poder ao Estado que passa a atender aos seus interesses através de um corpo jurídico. Marx e Engels defenderam que o Estado não representa nem atende aos interesses universais, mas, sim, aos da classe dominante, da burguesia. Assim analisado, o Estado funciona como um instrumento de dominação de uma classe.

Para Marx e Engels, a única forma de acabar com a dominação e exploração do homem pelo homem é por fim ao Estado, pois este não contribui para o bem universal, mas, ao contrário, para a desigualdade social. Segundo estes filósofos da práxis, o caminho para tal objetivo começaria com a passagem do proletário à classe dominante e, posteriormente, eliminação do Estado; o que teria como consequência a extinção das classes, ou seja, uma sociedade sem classes com vistas à eliminação das desigualdades sociais.

No tempo presente, um autor que contribui para compreender a relação entre Estado e sociedade é o italiano Antônio Gramsci (1891-1937). Este pensador sardo observa na sociedade civil, além da produção material, uma complexificação das relações de interesses e poder entre os diferentes grupos econômicos.

Para Gramsci (2001), o Estado, além de ser o aparelho repressivo da burguesia, é utilizado pelos grupos dominantes para manter a sua hegemonia sobre os grupos subalternos.

Nesse processo, há disputas entre as classes pelo tipo de projeto societário e pela conservação ou conquista da hegemonia. Para Gramsci não se trata de mera dominação, mas envolve consenso e liderança política para estabelecer uma visão de mundo como abrangente e universal que possa, também, aparentar acomodar os interesses e necessidades das classes subalternas.

Segundo ele, nos diferentes grupos sociais há sujeitos que exercem funções organizativas e formativas que contribuem para maior homogeneidade e consciência da importância da sua classe fornecendo uma nova visão unitária de mundo. A esses grupos, aos quais denominou de “intelectuais orgânicos”, Gramsci atribui grande importância para a construção e manutenção da hegemonia.

Conforme Gramsci, na sociedade civil há instituições com seus intelectuais orgânicos - por exemplo, associações privadas, imprensa, partidos políticos etc. -, que ele denominou de “Aparelhos Privados de Hegemonia”, que agregam e defendem interesses dos grupos dominantes e contribuem para a formação do consenso e aceitação dos setores subalternos a hegemonia desses grupos.

Em um contexto internacional neoliberal, podemos considerar os organismos internacionais como Aparelhos Privados de Hegemonia do Capital, principalmente o Banco Mundial (BM) e a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO). Estes organismos têm gerado e coordenado um consenso internacional em relação à necessidade de reformas na educação pública dos países periféricos.

Já no cenário nacional, organizações que representam e são formadas por diferentes grupos empresariais, que atuam em redes, como Todos Pela Educação, Grupo de Instituto de Fundações e Empresas (GIFE), Instituto Ayrton Senna atuam na tentativa de alinhar as políticas educacionais nacionais ou reformas com as orientações dos organismos internacionais.



Nesse sentido, os intelectuais orgânicos desses grupos, além de atuarem na sociedade civil, conseguem influenciar a sociedade política (Estado), através da sua participação em secretarias, agências e comissões, de maneira a que seus interesses se materializam em programas ou em políticas públicas.

Assim, a partir da ação dos grupos dominantes na sociedade civil e no Estado, Gramsci propõe o Estado Ampliado ou Integral que corresponde à sociedade política mais a sociedade civil.

Para Gramsci, a superação do Estado Ampliado, que contribui para o domínio dos grupos dominantes e a formação de uma hegemonia sobre as classes subalternas, será possível através de um processo contra-hegemônico, como a “guerra de posição”, em que uma classe torna-se dirigente e direciona, no conjunto da sociedade, uma mudança na concepção de mundo e uma nova forma de pensar para uma práxis política consciente, coletiva e articulada das classes subalternas.

Segundo Gramsci, caberia ao intelectual revolucionário contribuir para o desenvolvimento de uma consciência crítica dos grupos sociais subalternos na perspectiva de organizar as suas lutas e ações políticas a partir de uma nova concepção de mundo em um processo revolucionário.

As contribuições teóricas de Marx, Engels e Gramsci contribuem para compreender melhor as mudanças que ocorreram e, ainda, estão ocorrendo na sociedade e na educação brasileira, com base em um olhar histórico das condições políticas e econômicas alteradas a partir da reestruturação do capital.

### **1.1 Capital, Estado e Educação Pública: reposicionando esta relação nas políticas neoliberais**

A educação pública brasileira vem sofrendo transformações nas últimas décadas, desde o âmbito do direito, com ampliação do acesso à educação básica, às reformas que afetam o trabalho docente e a oferta de uma educação estatal realmente pública.

Tais transformações ocorreram a partir de um contexto internacional de crise do capitalismo, em meados da década de 1970, entendida como a diminuição da taxa de lucro e super acumulação. (PERONI, 2008).

Algumas estratégias de superação da mesma foram praticadas pelo capital como o neoliberalismo, a globalização, a reestruturação produtiva e a chamada “terceira via” (GIDDENS, 1999).

Segundo o diagnóstico neoliberal, baseado em Hayek (1998), a crise não é gerada pelo capitalismo e, sim, pelo Estado que gasta muito atendendo às demandas da população com a oferta de serviços sociais como saúde, educação, moradia etc., provocando uma crise fiscal. De acordo com este economista, o Estado gasta mais do que arrecada. Logo, o Estado precisa gerenciar melhor os seus recursos.

Para o neoliberalismo, o Estado é ineficiente para executar as políticas públicas, pois a sua grande estrutura burocrática consome parte das verbas públicas e a sua intervenção na economia impede a livre concorrência (livre mercado), o que permitiria maior desenvolvimento econômico.

De acordo com o neoliberalismo, o Estado deveria passar por um processo de reformas, transferindo parte das suas funções para a sociedade civil (terceiro setor<sup>3</sup>), que, segundo o capitalismo, tem o mercado como referência de qualidade. Em outras palavras, o Estado deixaria de ser o executor das políticas públicas sociais, mas continuaria financiando e avaliando as mesmas. Além disso, as políticas neoliberais defendem que o Estado deveria racionalizar os recursos públicos, pois diversos serviços públicos são custeados integralmente pelo Estado, quando o usuário poderia pagar parcial ou integralmente pelos mesmos. Desse modo, estes serviços deixariam de representar direitos e se tornariam produtos, sendo transferidos da esfera dos direitos sociais para a esfera do mercado.

Na mesma direção, para Giddens (1999), a participação da sociedade civil (Terceiro Setor/público não-estatal), na execução das políticas públicas sociais, aprofunda e amplia a democracia no Estado. Nas palavras deste autor, ocorreria a democratização da democracia e o Estado seria, em parte, substituído e a sua estrutura, reduzida. Ou seja, o Estado torna-se mínimo para as políticas públicas sociais.

Para Montaño (2002), o deslocamento da execução das políticas públicas para a sociedade civil acarreta a perda de uma gestão democrática das instituições e, assim, esvazia o poder do voto, enfraquecendo a democracia.

---

<sup>3</sup> O conceito Terceira Via foi sistematizado pelo sociólogo britânico Antony Giddens, que defende a participação da sociedade civil na execução de serviços sociais na esfera estatal.

Segundo Peroni (2006), há uma

falsa ideia de que a sociedade civil está participando, quando, na realidade, as instituições representativas, como sindicatos, movimentos sociais e partidos, estão sendo arrasadas como parte da estratégia neoliberal (PERONI, 2006, p. 20).

As reformas atendem aos interesses do capital, permitindo ao mercado ampliar sua participação no Estado e, assim, aumentar a sua área de atuação e o seu lucro. Para esta autora, o Estado fica mínimo para as políticas sociais e máximo para o capital.

Em meio ao contexto internacional neoliberal, os organismos internacionais, principalmente Banco Mundial (BM), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), a publicação de documentos originados destes organismos, por exemplo, **Educación y conocimiento: eje de la transformación productiva con equidad** (CEPAL/UNESCO, 1992) e os da PROMEDLAC<sup>4</sup> (Comitê Regional Intergovernamental do Projeto Principal de Educação para a América Latina e Caribe), têm gerado e coordenado, nas últimas décadas, um consenso internacional em relação à necessidade de reformas na educação pública dos países periféricos para oferecer uma “educação com qualidade”. Entre estes organismos, o Banco Mundial (BM) é o que mais tem influência sobre as políticas educacionais de diferentes países periféricos, em especial o Brasil.

A construção de uma complexa malha de agências e agentes que colaboram na elaboração, difusão, tradução e adaptação de orientações de políticas definidas de acordo com os interesses e a visão programática do BM reforçam seu papel conferindo-lhe, ao mesmo tempo, legitimidade e capilaridade, contribuindo para a ilusão da existência de um discurso único e global sobre educação, fora do qual só restaria irracionalidade, incompetência e desordem. (PRONKO, 2014, p. 109).

O BM foi criado em 1944 na Conferência de Bretton Woods, nos Estados Unidos, seu maior acionista. Atua em diferentes áreas e, desde 1960, financia projetos educacionais, principalmente dos países em desenvolvimento na perspectiva de criação de “capital humano<sup>5</sup>”. (PRONKO, 2014).

---

<sup>4</sup> Sigla que significa Project Mayer dans le Domaine de l’Education em Amerique Latine et les Caribes.

<sup>5</sup> Segundo Schultz, o componente da produção, decorrente da instrução, é um investimento em habilidades e conhecimento que aumentam futuras rendas e, desse modo, assemelha-se a um investimento em (outros) bens de produção (apud FRIGOTTO, 2010 p. 50).

A partir da década de 1990, o tema educação adquire centralidade no discurso do Banco Mundial, que passa a produzir uma série de documentos sobre o tema, buscando difundir a sua concepção sobre alternativas aos modelos estatais de educação considerados pouco efetivos no âmbito da expansão e da qualidade educacional.

Para os países em desenvolvimento, o documento **La enseñanza superior: Las lecciones derivadas de la experiencia** (O ensino superior: As lições derivadas das experiências) elaborado pelo Banco Mundial, em 1994, criticou o investimento insuficiente no ensino superior que não atenderia ao mercado de trabalho e apresentou, como recomendação, a diversificação desse nível de ensino, com maior participação da iniciativa privada através de parcerias ou no fornecimento de insumos (material didático, consultorias) e na gestão privada de instituições públicas. (PRONKO, 2014).

Em 1996, o Banco Mundial emitiu o documento **Prioridades e estratégia para a educação**, em que orienta a prioridade do investimento público no ensino fundamental, ou seja, basta uma formação mínima para preparar o cidadão para a empregabilidade.

No mesmo ano, a UNESCO emite o relatório **Educação, um tesouro a descobrir** (Relatório Delors), elaborado entre 1993 e 1996 pela Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, com a participação de especialistas de todo o mundo. Tal relatório apresenta os “quatro pilares da educação”: aprender a conhecer (adquirir instrumentos de compreensão), aprender a fazer (para poder agir sobre o meio envolvente), aprender a viver juntos (cooperação com os outros em todas as atividades humanas) e aprender a ser (conceito principal que integra todos os anteriores). Os quatro tipos de aprendizagens podem ser resumidos no lema “aprender a aprender”. O foco passa a ser a aprendizagem com o objetivo de desenvolver a capacidade de aprender por si em uma sociedade que exige atualização constante e ao longo da vida para ampliar a empregabilidade.

As propostas dos aparelhos privados de hegemonia do capital para a reforma da educação dos países periféricos caminham no sentido de estimular uma formação básica limitada ao ensino fundamental para a formação de uma mão de obra barata, e parcerias com a iniciativa privada, com gradual privatização do ensino público.

No cenário nacional, observamos a movimentação e articulação de grupos de empresários com proposta para a educação pública em consonância com as diretrizes transmitidas pelos organismos internacionais.

Em 1992, o fórum Capital-trabalho<sup>6</sup>, que contou com a participação de representantes de empresários, centrais sindicais, universidades e centros de pesquisa, gerou o documento **Carta Educação**, através do qual diagnosticou o sistema educacional regular como sendo ineficiente, que seria ~~este~~ o principal entrave para o desenvolvimento do país.

Segundo o documento, tal ineficiência seria provocada por diferentes fatores. Um é a administração do sistema educacional ser centralizada, verticalizada e burocrática, o que “não é compatível com o Estado moderno” (Carta Educação, 1992, p. 4), vindo a provocar demora na aplicação e desperdício dos recursos financeiros.

Outro problema, segundo este mesmo documento, é a deficiência na formação de professores, o que provoca um ensino de baixa qualidade. Assim, o aluno que não aprende acaba repetindo o ano letivo, elevando as taxas de repetência. Este problema é designado de pedagogia da repetência no documento.

O documento argumenta que a falta de um sistema permanente de avaliação impede o acompanhamento dos alunos e a qualidade da educação oferecida, logo o desempenho da escola e, conseqüentemente, dos professores não tem como ser avaliado.

O documento propõe algumas soluções para a educação pública como “descentralização administrativa, currículo universal mínimo, sistema de avaliação e maior autonomia financeira das unidades escolares” e conclui que, no sistema educacional, “não faltam matrículas, falta eficiência” (p. 2) e que o mesmo poderia melhorar a partir de uma mudança na política educacional. Para tal, o documento aponta que o Fórum, através de suas ações políticas articuladas diretamente sobre executivos, legislativos e opinião pública, poderia participar de proposições e formulações para melhorar a educação.

---

<sup>6</sup> Constituíram e participaram do Fórum as seguintes entidades: Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), Central Única dos Trabalhadores (CUT), Força Sindical (FS), Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), Federação do Comércio do Estado de São Paulo (FCESP), Confederação Nacional do Transporte (CNT), Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), Sociedade Rural Brasileira (SRB) e Organização das Cooperativas do Brasil (OCB).

Em 1993, o MEC publicou e distribuiu para professores e escolas uma síntese do documento econômico **Educação e conhecimento: eixo para transformação produtiva com equidade** (1992) da CEPAL (Comissão Econômica para a América Latina e Caribe) com a UNESCO. O documento, alinhado com as orientações dos organismos internacionais, propõe reformas dos sistemas educacionais e reformas administrativas a partir da “transmutação do Estado administrador e provedor para um Estado avaliador, incentivador e gerador de políticas” (SHIROMA, MORAES E EVANGELISTA, 2007, p. 55).

Além dessa publicação, segundo Shiroma, Moraes e Evangelista (2007), no mesmo ano, o MEC distribuiu textos básicos para a reforma educacional através de três séries: *Atualidades pedagógicas*, que abordava temas como formação de professores, gestão, autonomia e avaliação, a série *Inovações*, que fomentava a troca de experiências para melhoria da qualidade e maior produtividade do sistema educacional, e a série *Institucional*, que divulgava políticas, diretrizes, produções de diferentes órgãos gestores nacionais e internacionais.

Segundo as autoras, em 1995, o governo, “na esteira da difusão do consenso sobre a necessidade da reforma da educação” (p. 70), esteve envolvido em dois eventos sobre educação. Estes eventos envolveram um encontro (workshop), coordenado pelo Ministério do Trabalho (MTb, entre representantes de diferentes ministérios (MEC, Ministério do Trabalho, Ministério de Ciência e Tecnologia /Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico) e da sociedade civil (organizações de empresários, centrais sindicais, União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, Federação das Indústrias do Estado do Paraná, Conselho Nacional de Secretários de Educação).

A partir da análise da situação educacional brasileira e da discussão do documento-base **Questões críticas da educação brasileira** (1995), estas representações recomendaram para a educação básica: reestruturação dos currículos, implantação de sistema nacional de avaliação, aplicação anual dos exames com divulgação ampla dos resultados, maior autonomia financeira da unidade escolar, entre outras medidas.

Ainda no mesmo ano, o MEC, em parceria com a UNESCO, realizou um grande seminário internacional denominado *Professores: formação e profissão*, no qual a secretária de Políticas Educacionais, Eunice Durham, declarou que as licenciaturas no país estavam falidas, prestando um serviço com má qualidade na

formação inicial do professor, tendo como consequência a degradação da qualidade do ensino.

Com base no diagnóstico de uma educação pública de baixa qualidade e a necessidade da mesma mudar para atender as demandas do setor produtivo e, assim, promover o desenvolvimento econômico do país, o consenso da necessidade de reforma na educação pública ganha consistência. É importante observar a participação do governo nesse processo e “a diferença de enfoques e prioridades entre as demandas dos trabalhadores e as dos empresários relativamente à educação” (SHIROMA, MORAES E EVANGELISTA, 2007, p. 68).

Nesse contexto, aumentaram as mobilizações e as articulações entre os empresários, vindo a ocorrer, em 1995, a criação do Grupo de Instituto de Fundações e Empresas (GIFE), inicialmente composto por 25 organizações. Segundo Martins (2009, p. 142), tal organização contribuiu “no processo de mudança do comportamento político empresarial”, representando uma nova força política no cenário nacional, uma vez que a sua atuação na sociedade civil passa a influenciar a sociedade política no processo de produção de políticas públicas a partir dos seus interesses.

Com base nas orientações dos organismos internacionais, da desqualificação da educação pública, da mobilização de organizações empresariais e da reforma do Estado, em 1995, com a mudança na legislação começou a ocorrer a inserção e atuação das organizações empresariais no sistema público de educação com o suposto objetivo de melhorar a qualidade do ensino público.

No Brasil, diante da conjuntura mundial, a reforma do Estado teve como origem o Plano Diretor da Reforma do Estado no Brasil (BRASIL, 1995), que estabeleceu, como objetivos, a mudança de uma administração burocrática para um modelo de administração gerencial, o que permitiu transferir a execução das políticas sociais do Estado para a sociedade civil (público não-estatal), com a justificativa de tornar o Estado mais eficiente.

Podemos constatar essa reconfiguração da gestão das políticas sociais nos objetivos afirmados pelo Plano Diretor:

- Aumentar a governança do Estado, ou seja, sua capacidade administrativa de governar com efetividade e eficiência, voltando a ação dos serviços do Estado para o atendimento dos cidadãos.
- Limitar a ação do Estado àquelas funções que lhe são próprias, reservando, em princípio, os serviços não-exclusivos para a propriedade

pública não-estatal, e a produção de bens e serviços para o mercado para a iniciativa privada (BRASIL, PLANO DIRETOR, 1995).

Na execução dos serviços públicos, as estratégias para a participação do público não-estatal podem ocorrer por meio da privatização, transferindo definitivamente o serviço para a iniciativa privada, publicização, quando transfere para o setor público não-estatal a realização dos serviços sociais e científicos, e a terceirização, quando transfere para o setor privado serviços auxiliares ou de apoio.

Assim, as premissas neoliberais, de que o privado é mais eficiente e mais produtivo que o estatal e o mercado é considerado parâmetro de qualidade, ganharam espaço dentro do Estado, o que levou à busca de programas em parcerias com o terceiro setor (público não-estatal) para utilização no sistema educacional público (GENTILI, 1996).

Segundo Giddens (1999), a “Terceira Via” representa uma alternativa à privatização. Nesse caso, as escolas continuam sendo públicas, financiadas pelo Estado, e os alunos continuam tendo acesso gratuito a elas. Porém, a gestão e o seu funcionamento terão como referência a lógica da iniciativa privada (quase-mercado).

De acordo com Neves (2005), a proposta da Terceira Via é que, com a participação da sociedade civil (terceiro setor), se pretende uma espécie de coesão social e de maneira despolitizada, assumindo partes e funções do Estado para resolver os problemas sociais. Ou seja, busca-se uma “conciliação” de interesses de grupos “plurais”, gerando uma sensação de harmonia social, negando as relações de exploração, as desigualdades sociais e as lutas de classes (NEVES, 2005, p. 15).

Para Peroni (2008) e Freitas (2012), a transferência da execução do direito social para uma instituição ou fundação (Terceira Via) é uma forma de desresponsabilizar o governo e transferir para os professores e os alunos a responsabilidade pelo baixo desempenho educacional.



## 1.2 O Programa Autonomia Carioca (PAC): a visibilidade da parceria público-privada

Na cidade do Rio de Janeiro, identificamos a parceria entre a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a Fundação Roberto Marinho (FRM), através da implementação do Programa Autonomia Carioca (PAC). Tal parceria, vigente desde o ano de 2010, tem no PAC um serviço contratado pela Secretaria Municipal de Educação junto à Fundação Roberto Marinho (FRM), através do modelo de parceria público-privada (PPP).

Tal programa foi contratado para corrigir a distorção idade-série e manter o fluxo escolar dos alunos da rede municipal. O aluno do ensino fundamental que, durante a sua trajetória escolar apresentou dificuldades de aprendizagem, foi reprovado e apresenta distorção idade/série de dois ou mais anos é encaminhado para esse programa, que possibilita fazer dois anos de escolaridade em apenas um ano letivo.

O programa foi elaborado pela Fundação Roberto Marinho sem a participação dos profissionais da educação das escolas públicas do Município e tem produzido vários efeitos, desde os aspectos metodológicos à reconfiguração da profissão docente, planejamento e avaliação da aprendizagem dos estudantes.

A metodologia é baseada em teleaulas, com a utilização de recursos tecnológicos (televisão e aparelho de DVD) e material didático do Telecurso. Os alunos assistem às teleaulas das diferentes disciplinas e têm apenas um professor para tirar as dúvidas de todas as disciplinas.

Nessa metodologia cabe ao professor a tarefa de ligar os aparelhos eletrônicos (televisão e o aparelho de DVD) e seguir a programação dos conteúdos do material pedagógico, ou seja, ao professor “competem realizar um conjunto de procedimentos preestabelecidos”. (KUENZER, 1999, p. 182).

Marins (2016) descreve que no Programa Autonomia Carioca os alunos aprendem conceitos básicos de Português, Matemática, História, Geografia e Ciências tendo como apoio o material didático do Novo Telecurso da Fundação Roberto Marinho e da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP). Os discentes recebem um livro por disciplina, com o resumo do conteúdo das

teleaulas específicas e com exercícios. Os alunos assistem às teleaulas e depois acompanham o conteúdo visual pelos livros didáticos.

A autora lembra que a definição de Telecurso se articula à metodologia utilizada pela Fundação para o funcionamento dos programas de aceleração da aprendizagem de alunos identificados como “distorção-idade série”.

Os telecursos desenvolvidos pela Fundação Roberto Marinho foram produzidos ainda no final da década de 1970, e desde 1995 as teleaulas passaram a ser combinadas com os espaços presenciais de aprendizagem.

Inicialmente, o objetivo dos telecursos era proporcionar a educação à distância a moradores de regiões carentes do país através da televisão aberta. Porém, foi crescente o apoio estatal a esta iniciativa, e esta metodologia passou a ser adotada por gestores da educação e cada vez mais ser aplicada às instituições de ensino, funcionando no regime semi-presencial. A metodologia, criada para ser uma alternativa às dificuldades da educação convencional nas regiões carentes, passou a integrar os espaços de ensino, associando-se à educação tradicional.

Com as teleaulas, a proposta do Telecurso é integrar o professor como mediador da aprendizagem e propor o ensino das disciplinas por módulos, e não por séries.

A metodologia do Telecurso está presente nos projetos Autonomia (Secretaria de Estado de Educação – RJ), Autonomia Carioca (Secretaria Municipal de Educação – RJ), Floração (Belo Horizonte), Igarité (Amazonas), Travessia (Pernambuco), Poronga (Acre).

A ilustração abaixo mostra a presença do Telecurso nos Estados sinalizados em vermelho na figura abaixo e em azul o número de estudantes atendidos por cada projeto.

Figura 1 - Diferentes nomes do projeto do Telecurso em diversos Estados brasileiros



Fonte: <http://educacao.globo.com/telecurso/noticia/2014/11/projetos-pelo-brasil.html> Acesso em 31 de out. 2015<sup>7</sup>.

As turmas do Projeto recebem, cada uma, um conjunto de dvd's que abrange todas as disciplinas. Os conteúdos presentes nos livros didáticos estão visualmente representados nos dvd's. Cada disciplina tem seu conteúdo dividido em aulas, que no dvd se chama teleaula e no livro, capítulo. Os alunos assistem às teleaulas e depois tem o conteúdo resumido (conceitos principais) no livro com exercícios.

Nesse modelo de educação, há uma centralidade na tecnologia e o professor fica em segundo plano. Logo, o processo educativo não ocorre de maneira dialogada entre professor e aluno com contextualização e reflexão dos conteúdos abordados, há apenas a transmissão do conhecimento.

Segundo Freitas (2014), há uma reconfiguração da profissão docente a partir da expropriação dos seus conhecimentos para serem introduzidos na tecnologia educacional, o que provoca a perda da autonomia docente. O professor como intelectual passa a se subordinar e a ser expropriado de seu papel de criador no processo de ensino-aprendizagem

uma transformação no trabalho docente, que inclui uma modificação no papel deste profissional de um trabalhador intelectual para um executor de

<sup>7</sup> Os dados que compõem esta ilustração não foram atualizados no site do Telecurso, o que dificulta compararmos a expansão e/ou retração do Programa no período analisado desta dissertação.

tarefas docentes, tarefas estas que são elaboradas por atores alheios à escola(FREITAS, 2014, p. 17).

A partir do exposto acima, à luz da lógica neoliberal, há uma reestruturação da educação em curso através dos programas via Parceria Público-Privada, uma vez que os conhecimentos são armazenados nas Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC), não havendo mais a necessidade de vários professores de diferentes disciplinas. Basta apenas um para administrar as TIC e seguir o roteiro previamente estabelecido. Dessa forma, os custos com a educação são reduzidos e, assim, de acordo com o receituário neoliberal, o Estado fica mínimo, porém apenas para os direitos sociais.

O planejamento não é elaborado pelo docente. O PAC determina os conteúdos das diferentes disciplinas que serão transmitidos pelas teleaulas e nos materiais pedagógicos, ou seja, o programa é padronizado (replicável). Ele pode ser utilizado em diferentes contextos, ainda que estes apresentem demandas diferentes.

Nesse modelo educacional, com a participação do público não-estatal, a gestão democrática e autonomia pedagógica não têm espaço, pois tudo é previamente estabelecido e parece que não são importantes, basta apenas, o programa ser gerenciado, o que implica um desenho de gestão em que o setor privado passa a se responsabilizar pela política pública educacional.

Para além de fornecer serviços de materiais didáticos, apostilas, entre outros, a educação passa a virar mercadoria e é transferida da esfera dos direitos sociais para à esfera do mercado, favorecendo uma forma de financeirização e acumulação do setor privado que tem na educação uma forma de ampliação do capital.

Essa proposta de educação centrada na tecnologia, com os conhecimentos armazenados nas TIC, reduz o trabalho pedagógico à transmissão de conhecimentos, negando as suas dimensões política, contextual e transformadora.

Interessante percebermos que toda esta informação se encontra disponível em site da própria Fundação Roberto Marinho. Porém, o mesmo não pode ser dito em relação aos sites oficiais do governo municipal, considerando a sua diluição abrigada no projeto de “Reforço Escolar”. O que dificulta visualizar o montante de recursos destinados ao PAC, já que, em nenhum portal virtual, da FRM e dos órgãos de fiscalização do município encontram-se disponíveis informações sobre os gastos destinados ao PAC durante os 8 anos de sua vigência.

Podemos, por analogia, seguir as trilhas de Davies (1999) pelas quais desvenda o enigma da “caixa preta” sobre o FUNDEF e orçamento da Educação. Ou seja, nas parcerias público-privadas, os recursos destinados ao Programa Autonomia Carioca (PAC), constituem-se para a pesquisa uma “caixa preta” de outro tipo. O que nos leva a investigar a sua presença (in)visível nos relatórios oficiais dos órgãos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

## 2 FINANCIAMENTO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

A universalização da educação básica pública e gratuita, através de políticas públicas para o acesso e a permanência na escola, e a oferta de educação com qualidade para a formação do cidadão pleno (BRASIL, 1988), requerem, ainda que não seja o único fator, uma política de financiamento com um volume de recursos financeiros suficientemente investido pelo poder público, conforme sugere o documento da Conferência Nacional de Educação (CONAE), de 2014.

Nesse sentido, faz-se necessário compreender o financiamento da educação pública e a divisão de responsabilidade dos entes federados (União, Estados, Distrito Federal e os Municípios) em relação às suas obrigações financeiras, assim como a importância dos fundos e de fontes adicionais de recursos financeiros.

Os recursos financeiros destinados à educação pública são oriundos de uma parte do recolhimento dos tributos (impostos, taxas, contribuições etc.) que compõem a receita pública.

O cálculo do volume de recursos financeiros para a MDE não é feito sobre a totalidade da receita tributária recolhida pelo ente federado, mas apenas sobre a de impostos.

Além dos impostos recolhidos pelo município, há repasses (transferências) de uma parte (percentual) dos impostos recolhidos pela união e pelos estados. Observe o quadro abaixo.

Quadro 1 - Impostos segundo a natureza de arrecadação e transferência

<b>IMPOSTOS SEGUNDO A NATUREZA DE ARRECADAÇÃO E TRANSFERÊNCIA</b>			
<b>Categoria de Impostos</b>	<b>Natureza</b>	<b>Transferência para</b>	
		<b>Estado</b>	<b>Municípios</b>
Imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA)	Estadual	50%	50%
Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS)	Estadual	75%	25%
Impostos sobre importação (II)	Federal		
Impostos sobre exportação (IE)	Federal		
Imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR) Federal 50%	Federal		50%
Imposto sobre produtos industrializados (IPI)	Federal	21,5%	23,5%
Imposto sobre operação de crédito, câmbio e seguro	Federal		

ou relativas a títulos e valores mobiliários (IOF)			
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) pelo município	Federal		100%
Imposto sobre a propriedade territorial urbana (IPTU)	Municipal		100%
Imposto sobre a transmissão " <i>inter vivos</i> " dos bens imóveis e de direitos reais/ imóveis (ITBI)	Municipal		100%
Imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS)	Municipal		100%

Fonte: DOURADO; OLIVEIRA; MORAES, s.d., p. 4-5)<sup>8</sup>.

A transferência de impostos recebida pelo ente federado passa a compor a sua base de cálculo do percentual mínimo vinculado à MDE.

O cálculo é baseado na receita líquida de impostos, formada após a transferência para os estados e municípios (no caso da União) e para municípios (no caso dos estados).

Conforme prevê o art. 212 da Constituição Federal de 1988, a União deve aplicar no mínimo 18% da receita líquida de impostos, e os Estados, DF e municípios, no mínimo 25% em MDE.

Para impedir que tais recursos sejam utilizados para financiar serviços e insumos que não estão relacionados com a educação, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394, de 1996, no seu artigo 70, estabelece como despesas com MDE:

- I - remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação;
- II - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino;
- III - uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino;
- IV - levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;
- V - realização de atividades-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;
- VI - concessão de bolsas de estudo a alunos de escolas públicas e privadas;
- VII - amortização e custeio de operações de crédito destinadas a atender ao disposto nos incisos deste artigo;
- VIII - aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas de transporte escolar.

Já o artigo 71 da LDB de 1996 estabelece o que não se constitui como despesa para a MDE:

<sup>8</sup> Disponível em: <[http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala\\_politica\\_gestao\\_escolar/pdf/fin\\_edu\\_basica.pdf](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4-sala_politica_gestao_escolar/pdf/fin_edu_basica.pdf)>. Acesso em: 3 mar 2017.

- I - pesquisa, quando não vinculada às instituições de ensino, ou, quando efetivada fora dos sistemas de ensino, que não vise, precipuamente, ao aprimoramento de sua qualidade ou à sua expansão;
- II - subvenção a instituições públicas ou privadas de caráter assistencial, desportivo ou cultural;
- III - formação de quadros especiais para a administração pública, sejam militares ou civis, inclusive diplomáticos;
- IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;
- V - obras de infra-estrutura, ainda que realizadas para beneficiar direta ou indiretamente a rede escolar;
- VI - pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.

Apesar da lei acima tentar impedir o uso indevido dos recursos financeiros, há ocorrência de utilização no pagamento de aposentados em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, segundo Davies (2012).

## **2.1 Política de Financiamento Público da Educação: a composição dos recursos financeiros**

Neste item, discutimos duas formas de composição dos recursos financeiros destinados ao financiamento da educação pública e uma proposta de financiamento da mesma, que tem pautado alguns debates críticos sobre o financiamento da educação pública. A título de organização iremos expor cada uma destas formas: Vinculação Constitucional, Política de Fundos e a proposta do Custo Aluno-Qualidade (CAQ).

### **2.1.1 Vinculação constitucional de impostos para o financiamento público da educação**

A transição do setor agrário para industrial, na década de 1930, levou ao aumento da concentração populacional nos centros urbanos e uma maior demanda social pela educação formal com o objetivo de eliminar o analfabetismo e obter um mínimo de qualificação para o trabalho industrial. (ROMANELLI, 1998).



O aumento da oferta da educação é impulsionado por uma política de financiamento da educação através da Constituição Federal de 1934, que estabeleceu a vinculação de um percentual mínimo de impostos para ser aplicado em educação.

Assim, a CF de 1934 fixou que a União e os Municípios deveriam aplicar nunca menos de 10% e os Estados e o Distrito Federal nunca menos de 20% da receita de impostos em educação.

Tal política de financiamento foi suprimida na Constituição Federal de 1937, imposta pela ditadura de Getúlio Vargas no início do Estado Novo. Segundo o texto constitucional, o direito à educação dos filhos é um dever e direito da família. (CORTES, 1989).

Após o fim do período ditatorial, a Constituição de 1946 restabeleceu a vinculação de impostos, devendo a União aplicar nunca menos de 10% e os Estados, Distrito Federal, e os Municípios, nunca menos de 20% na educação.

A primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1961 (Lei 4024), ampliou o percentual mínimo da União de 10% para 12%. Entretanto, o texto constitucional de 1967 da ditadura militar suprimiu a vinculação de recursos para a educação.

É importante lembrar que nessa época a população urbana aumentou e na década seguinte superou a população rural (ROMANELLI, 1998), logo aumentou a procura por vagas na educação pública, que não foi acompanhada por investimentos do poder público para atender à demanda.

Ainda que a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, restabelecesse a obrigatoriedade dos Municípios em aplicarem no mínimo 20% da receita tributária no ensino primário, sem mencionar a União, o Distrito Federal e os Estados, os recursos para o financiamento da educação pública reduziram-se drasticamente. De acordo com Velloso (1988 apud DAVIES, 2012, p. 360)

A participação das despesas do MEC [Ministério da Educação e Cultura] nos gastos totais da União, que variou entre 8,5% e 10,6% entre 1960 e 1965, caiu vertiginosamente para valores entre 4,4% e 5,4% no período 1970-1975, justamente na era do “milagre econômico”.

Com menos recursos financeiros e uma oferta menor do que a demanda, a consequência foi a deterioração da educação pública e o favorecimento da iniciativa privada.

O restabelecimento da vinculação de impostos para a educação ocorreu a partir de 1984 com a Emenda Constitucional nº 24, de 1983, do senador João Calmon, que obrigava a União a aplicar pelo menos 13% e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios pelo menos 25% da receita de impostos na educação.

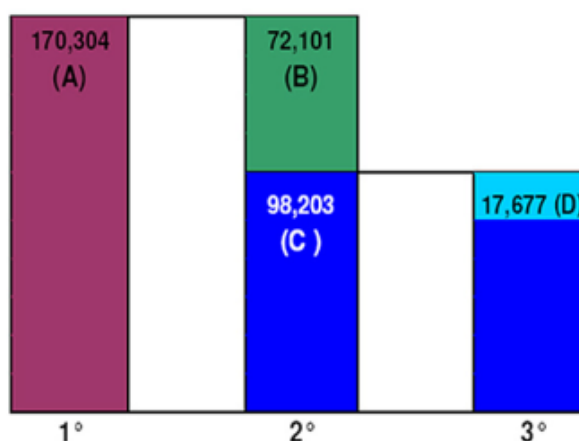
A Constituição Federal de 1988 ampliou o percentual mínimo da União de 13% para 18% e manteve os percentuais dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em 25% dos impostos.

Segundo Davies (2012), a vinculação constitucional de impostos para o financiamento da educação foi minada por inflações altas, sonegação fiscal, corrupção dos órgãos fiscalizadores e por manobras fiscais ou política fiscal/econômica dos governos. Por exemplo, a criação de contribuições, que por não serem impostos, não entram no cálculo dos recursos vinculados à MDE.

Outra manobra fiscal utilizada pela União foi a desvinculação de uma parte (20%) dos impostos da base de cálculo do percentual mínimo, o qual foi estabelecido pela Constituição Federal de 1988. Tal mecanismo recebeu três denominações ao longo do tempo: Fundo Social de Emergência (FSE), em 1994, Fundo de Estabilização Fiscal (FEF), em 1996, e Desvinculação de Receita da União (DRU), em 2000. Observe o efeito da DRU nas figuras 2 e 3, segundo Souza e Lima (2011, p. 9-10), a partir da figura elaborada pela Ação Educativa.

Figura 2 – Demonstrativo do funcionamento da DRU (sem sua vigência)

Cálculo da receita vinculada de impostos da União em 2006 (R\$ bilhões)

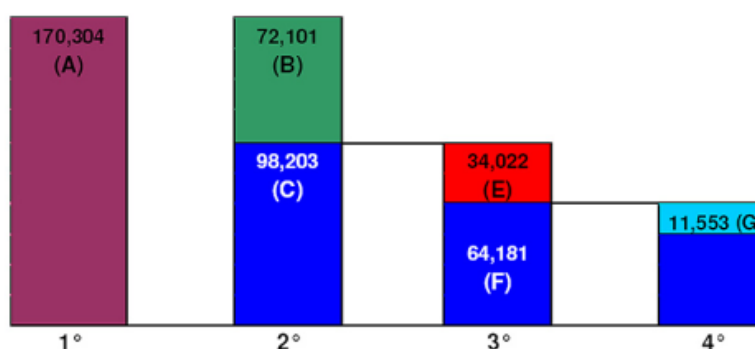


Fonte: Ação Educativa (2007)

Receita bruta de impostos arrecadados pela União (A). Transferências obrigatórias aos Estados, Distrito Federal e Municípios (B). Receita líquida de impostos da União (C). O percentual constitucional de 18% da União é sobre (C), resultando no valor de D, que deveria ser aplicado na MDE.

Figura 3 – Demonstrativo do funcionamento da DRU (com sua vigência)

Cálculo da receita vinculada de impostos da União em 2006 (R\$ bilhões)



Fonte: Ação Educativa (2007)

A DRU, que é calculada sobre a receita bruta de impostos arrecadados pela União (A), e não sobre a receita líquida (C), gera um montante (E), que, subtraído da receita líquida (C), diminui a base de cálculo dos 18% (F). O valor devido é (G). Com a DRU a verba que deveria ser aplicada na educação pela união seria menor do que a devida.

Os efeitos negativos da DRU sobre a vinculação começaram a diminuir em 2009, em função da Emenda Constitucional no. 59, de 2009, e extintos a partir de 2011. A EC nº. 93 que prorrogou a DRU em 2016 não incide sobre os impostos vinculados à saúde e educação.

Em relação a isto, Alvarenga (2016, p. 130) expõe que tal efeito se dá “em um contexto no qual a onda conservadora compõe a base moralizante de projeto de poder autoritário e contra a democracia” em que as medidas econômicas tomadas pelo então governo interino de Michel Temer (PMDB/SP), durante a tramitação do processo do impeachment, nos levam a considerar que estas produzem perversos efeitos para as políticas públicas sociais, em especial para as políticas de saúde e educação, em uma longa duração.

Na seção seguinte, abordaremos o salário educação (receita adicional), os fundos para o financiamento da educação e aspectos relativos ao Custo Aluno-Qualidade (CAQ).

### 2.1.2 Salário-Educação, Política de Fundos e o Custo Aluno Qualidade (CAQ)

O salário-educação é uma fonte adicional para o financiamento da educação básica, conforme a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 53, de 2006, ao art. 212 da Constituição Federal de 1988.

Criado em 1964 pela Lei 4.440 para suplementar as despesas públicas com a educação elementar (Art. 1º), o salário-educação é uma contribuição social paga pelas empresas com base na alíquota atual de 2,5% sobre o total das remunerações pagas aos empregados segurados pelo INSS.

O total arrecadado do salário-educação, depois da dedução de 1% para a Receita Federal, para fins de custo administrativo com a arrecadação, é distribuído pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) em duas cotas: 30% para o governo federal e 60% para os Estados, Distrito Federal e Municípios. Os 10% restantes ficam com o FNDE para financiar projetos, programas e ações da educação básica.

A cota federal é destinada pelo FNDE para diminuir o desnível sócioeducacional entre Municípios, Estados e regiões. Já a cota estadual e municipal é redistribuída proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes de ensino.

Além dessa fonte adicional, há a política de fundos que promove a redistribuição de recursos constitucionalmente vinculados entre o estado e os seus municípios.

A política de fundos tem como objetivo declarado diminuir a disparidade em relação ao financiamento da educação básica entre estados e municípios (PINTO, 2012).

Tal política não representa aumento de recursos financeiros para a educação básica como um todo, uma vez que apenas redistribui uma parte dos impostos em âmbito estadual, entre o estado e os municípios, com base no número de alunos

matriculados no ensino fundamental regular (FUNDEF) e na educação básica (FUNDEB), segundo Davies (2012).

Segundo este autor, o princípio básico dessa política é estabelecer um valor anual mínimo nacional por matrícula no ensino fundamental (FUNDEF) ou na educação básica (FUNDEB). Quando os recursos do ente federado não alcançam o valor mínimo, a União complementa-o.

O FUNDEF (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), criado pela EC 14, de 1996, vigorou entre 1997 e 2006. Tinha como objetivo declarado a universalização do ensino fundamental e a valorização dos profissionais do magistério em exercício no ensino fundamental.

De acordo com Davies (2012), o FUNDEF estabelecia uma subvinculação de uma parte dos impostos já vinculados à MDE, destinando 60% dos mesmos para o ensino fundamental regular, o que pode ter prejudicado o financiamento da educação infantil, ensino médio e a educação de jovens e adultos (EJA).

Tal fundo foi substituído, a partir de 2007, pelo FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

Os recursos do FUNDEB são originados de 20% sobre os seguintes impostos:

- Fundo de Participação dos Estados (FPE),
- Fundo de Participação dos Municípios (FPM),
- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS),
- Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA),
- Imposto sobre Produtos Industrializados,
- proporcional às exportações (IPIexp),
- Imposto sobre Transmissão “Causa Mortis” e Doações (ITCMD),
- Cota Parte de 50% do Imposto Territorial Rural (ITR) devida aos Municípios,
- Desoneração do ICMS (compensação financeira prevista na LC 87/96 ),

Também compõe o FUNDEB as receitas da dívida ativa e de juros e multas incidentes sobre as fontes acima relacionadas e Complementação da União, quando necessária.

Os recursos oriundos do FUNDEB devem ser, no mínimo 60%, utilizados na remuneração dos profissionais do magistério em exercício na educação básica e o restante, no máximo 40%, deve ser utilizado nas demais atividades de MDE.

É importante destacar que, se para a remuneração o mínimo é de 60%, não há impedimento para utilizar até 100% do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério.

A redistribuição de recursos do FUNDEB entre o estado e seus municípios tem como critério o número de alunos registrados no censo escolar e valores atribuídos por matrícula de acordo com a etapa, modalidade e localização (urbana ou rural) da matrícula, conforme mostra o quadro 2.

Quadro 2 – FUNDEB: valor anual por aluno estimado para 2016

R\$ 1,00

Ensino Público									
UF	Educação Infantil				Ensino Fundamental				
	Creche Integral	Pré-escola integral	Creche Parcial	Pré-escola parcial	Séries Iniciais (Urbana)	Séries Iniciais (Rural)	Séries Finais (Urbana)	Séries Finais (Rural)	Tempo Integral
RJ	4.164,13	4.164,13	3.203,18	3.203,18	3.203,18	3.683,65	3.523,49	3.843,81	4.164,13

Fonte: FNDE, 2015.<sup>9</sup>

Segundo Davies (2012), a política de fundos não contribui significativamente com aumento de recursos para o financiamento da educação, apenas redistribui o que já estava constitucionalmente vinculado. O autor reforça que, além da necessidade de aumentar o volume de recursos para a educação, também é necessário haver fiscalização, que é bastante frágil.

O financiamento da educação deveria ser realizado com base no Custo-Aluno-Qualidade inicial (CAQi), como acentua o Documento Final da CONAE (2014, p. 103), baseado no inciso IX do artigo quarto da LDB,

o CAQi determina a vigência de “padrões mínimos de qualidade de ensino, definidos como a variedade e quantidade mínimas, por aluno, de insumos indispensáveis ao desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem.

<sup>9</sup> Disponível em: < <http://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/area-para-gestores/dados-estatisticos>>. Acesso em 3 mar 2017.

Como discutimos anteriormente, o conceito de qualidade é amplo, abrangente e, assim, a proposta do CAQi não pode ser reduzida a um critério de custo, mas deve considerar a equidade (econômica, gênero, raça/etnia, rural/urbano, localização regional, necessidades especiais, etc.), as etapas e as modalidades da educação básica, insumos (relacionados à infraestrutura, aos trabalhadores e trabalhadoras em educação, à gestão democrática e ao acesso e à permanência), a dimensão de relacionamentos humanos etc. (TOPOROSKY, 2016).

Segundo Toporosky (2016), a adoção do CAQi, tendo como base o ano de 2015, custaria à União 13% dos gastos com a dívida pública, ou seja, a União tem recursos financeiros para oferecer padrões mínimos de qualidade educacional à sua população. Além da necessidade de elevar o volume de recursos para a educação pública, a literatura crítica sobre o financiamento público para a educação converge sobre a necessidade de controle social dos gastos com a educação pública.

## **2.2 Recursos Públicos para o setor privado de ensino**

A destinação de recursos públicos para o setor privado de ensino é de longa data e está relacionada com as raízes históricas da formação da sociedade brasileira patrimonialista, em que grupos econômicos contam com o Estado para “resguardar e fortalecer seus interesses”. (FERNANDES, 2009, p. 75).

A Constituição de 1934, apesar de não prever recursos para o setor privado de ensino, concedeu isenção tributária (CORTES, 1989) para os “estabelecimentos particulares de educação gratuita primária ou profissional, oficialmente considerados idôneos” (DAVIES, 2004, p. 103).

Segundo o autor, a “imunidade tributária” é uma forma de financiamento indireto e foi ampliada para “as instituições de educação de todos os níveis de ensino” (p.103) nos textos das constituições de 1946, 1967 e 1988. Lembrando que, o texto constitucional de 1937 não estabeleceu a vinculação de recursos financeiros para a educação.

Já a Constituição de 1946, primeira após o Estado Novo, no artigo 31 proibiu a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios de “lançarem impostos” sobre as instituições de educação “desde que as suas rendas fossem aplicadas integralmente no País para os respectivos fins” (BRASIL, 1986 apud DAVIES, 2004, p. 104). Tal proibição foi mantida no art. 20 do texto constitucional de 1967, segundo o autor.

O texto constitucional de 1946 propôs a criação de uma lei geral da educação no país, que foi a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1961. Durante os treze anos de tramitação, de 1948 até 1961, o projeto foi disputado entre os publicistas e os privatistas e teve várias modificações, principalmente pelo o substitutivo Lacerda, que, segundo Romanelli (1998), favoreceu a iniciativa privada, pois reivindicou representação no Conselho Nacional de Educação e nos Conselhos Regionais propostos, os quais eram os responsáveis pela distribuição dos recursos financeiros da educação, o que poderia favorecer o repasse de verbas públicas para a iniciativa privada.

A LDB aprovada (Lei 4.024), apesar de estabelecer que os recursos financeiros fossem “aplicados preferencialmente na manutenção e desenvolvimento do sistema público de ensino”, regulamentou a cooperação financeira da União com Estados, municípios e iniciativa privada (art. 95), o que representou uma vitória dos privatistas.

Segundo Romanelli (1998, p.183), “em termos de justiça social”, o que foi aprovado foi um absurdo para

um país, que não tinha recursos para estender sua rede oficial de ensino, de forma que atingisse toda a população em idade escolar e que, por isso mesmo, marginalizava quase 50% dessa população. (ROMANNELI, 1998, p. 183).

De acordo com a autora, a retirada de recursos das camadas que não podiam pagar educação para as camadas com maior poder aquisitivo é resultado da influência “que as camadas dominantes exerciam sobre os representantes políticos no legislativo” (p. 183). Ou seja, a sociedade civil, através do seu poder econômico influencia a sociedade política para atender aos seus interesses e manter a sua hegemonia.



Outro mecanismo que permitiu a transferência de recursos para o setor privado, segundo Davies (2012) e Cortes (1989), foi o salário-educação, que surgiu em 1964 para financiar o ensino primário público.

As empresas podiam fazer o recolhimento da contribuição social ~~junto~~ aos cofres públicos ou usar o valor devido para pagar os estudos em escolas particulares para seus funcionários e dependentes que não cursaram o ensino primário (até 1971) ou o ensino de 1º grau (após 1971).

De acordo como Davies (2012), tal liberdade possibilitou fraudes através da compra de recibos referentes a alunos-fantasmas junto a escolas particulares, sonegação, uma vez que o valor informado pela empresa para financiar o ensino privado era menor do que deveria recolher.

Segundo Velloso (1987), citado por Davies (2012),

em 1981 os recursos do salário-educação canalizados através do Sistema de Manutenção de Ensino chegaram a financiar 70% das vagas (muitas delas falsas) da rede privada do ensino fundamental no país (apud DAVIES, 2012, p. 55).

O financiamento de novas bolsas de estudo através do salário-educação foi suspenso a partir da lei 9.424, de 1996, que regulamentou o FUNDEF, podendo tal recurso ser utilizado apenas para continuar o financiamento das bolsas anteriores à lei.

Outra forma de destinar recursos públicos da educação para o ensino privado e, assim, diminuir o volume de recurso para a educação pública é através do crédito educativo criado em 1975 e substituído pelo FIES (Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino), em 1999.

Segundo Davies (2012), o orçamento da União destinou para o ano de 1999 R\$ 244 milhões dos recursos da educação pública para financiar os estudos de estudantes “supostamente carentes matriculados em instituições particulares de ensino superior” (p. 55). Em 2016, o montante de recursos públicos destinados para o FIES foi de R\$ 18,7 bilhões para a manutenção de 2,39 milhões de contratos (BRASIL, 2017, p. 37).

De acordo com Davies (2012), sem o financiamento uma grande parte dos estudantes pobres poderia deixar de estudar. Porém, tal programa, além de consumir grande volume de recursos públicos que poderiam ser utilizados na educação estatal, também serviu para subsidiar instituições privadas e gerou

grandes prejuízos aos cofres públicos, uma vez que muitos empréstimos não foram pagos pelos estudantes.

Neste sentido, observamos que, historicamente o setor privado sempre teve acesso aos recursos públicos do Estado, como uma forma de acumulação do capital, o que não caracteriza uma novidade. Mas continua sendo um desafio desvelar as estratégias de acesso aos recursos públicos pelo setor privado, servindo-se de redes relacionais das quais participam empresários, políticos, membros de governo valendo-se das franjas legislativas.

Este desafio norteou as questões da pesquisa e seu objetivo principal, constituindo o movimento teórico-metodológico do nosso estudo, cujos resultados são analisados no capítulo 3.

### 3 PERCURSOS METODOLÓGICOS DA PESQUISA E SEUS RESULTADOS

A pesquisa teve abordagem quanti-qualitativa. Abordagem esta definida a partir dos dados coletados em fontes documentais, amparada na perspectiva do materialismo histórico dialético em que nos referenciamos em principais conceitos do método marxista que contribuíram para a construção da análise do problema da pesquisa.

Em uma sociedade sob o domínio do capitalismo com as relações de poder e de classe, a realidade social aparente não pode ser compreendida como um conjunto de fenômenos (FRIGOTTO, 2014) sem considerar as suas causalidades e o processo histórico.

A observação imediata e superficial da realidade social leva a sua naturalização e compreensão como um “conjunto de coisas acabadas” (MARX e ENGELS, 1963, v. 3, p. 195), caracterizando o que Kosik (2010) denominou de *pseudoconcreticidade*:

O complexo dos fenômenos que povoam o ambiente cotidiano e a atmosfera comum da vida humana, que, com a sua regularidade, imediatismo e evidência, penetram na consciência dos indivíduos agentes, assumindo um aspecto independente e natural, constitui o mundo da pseudoconcreticidade. (KOSIK, 2010, p.15).

Segundo Cardoso (2005), uma “realidade (determinada) é uma abstração enquanto não é concebida com os seus determinantes, que são relações históricas” (p. 2). Nesse sentido, a compreensão da realidade social só é possível a partir da apreensão das determinações, permitindo superar a pseudoconcreticidade.

Uma vez que as relações determinantes não são factuais e “a apreensão dessas relações só pode ser feita pela via do pensamento” (CARDOSO, 2005, p. 3), Marx propõe que o estudo do objeto através de uma análise crítica deva ir além do caráter descritivo e, assim, possa detectar os seus determinantes (NETTO, 2011).

Assim, ao “fazê-lo o pensamento pode reproduzir mentalmente o concreto não mais como realidade aparente e sim como ‘uma rica totalidade de muitas determinações e relações’”. (CARDOSO, 2005, p. 3).

A reprodução do objeto e dos seus determinantes no plano do pensamento permite interpretar, se apropriar e alcançar o concreto pensado. Tal processo é o que Marx denomina de teoria.

De acordo com Marx, à medida que a análise avança, o pesquisador constrói o conhecimento teórico do objeto, o que permite superar a superficialidade do mesmo, apreender a sua essência, permitindo compreender melhor a sua estrutura e dinâmica como a sua relação com a esfera social (NETTO, 2011).

Segundo Goldman (1985, p. 7 apud NETTO, 2011, p. 55),

o método só se encontra na própria investigação e que esta só pode ser válida e frutífera na medida em que toma consciência, progressivamente, da natureza do seu próprio avanço.

Tal método permite o pesquisador, através das suas descobertas, ir do abstrato, com os seus sentidos dados ao concreto pensado, agora com os sentidos adquiridos (WACHOWICZ, 2001). Segundo Netto (2011), não há definição de método porque o mesmo procede pelas descobertas.

De acordo com Marx, a “realidade é sempre mais rica do que o conhecimento que temos dela” (KONDER, 2014, p. 36), logo a análise do objeto precisa considerar que o mesmo faz parte de uma totalidade.

A presente pesquisa caminhou através de uma leitura analítica a partir dos dados, ou seja, do quantitativo apoiada no referencial dos autores estudados, considerando os objetivos, as questões da pesquisa e as fontes que compuseram o seu corpus documental.

Acompanhamos, aqui, Evangelista (2012, p. 52) ao propor que o trabalho com documentos oficiais, estejam estes em suporte de papel ou eletrônico, tais como leis, relatórios, balancetes e correlatos, são importantes, pois, “não apenas expressam diretrizes para a educação, mas articulam interesses, projetam políticas, produzem intervenções sociais”.

Ainda esta autora nos alerta sobre o fato de que

Documentos são produtos de informações selecionados, de avaliações, de tendências, de recomendações (...). Expressam e resultam de uma combinação de intencionalidades, valores e discursos; são constituídos pelo e constituintes do momento histórico. Assim, ao se tratar de política é preciso ter clareza de que eles não expõem as “verdadeiras” intenções de seus autores e nem a “realidade”. (...). A interrogação metódica desse tipo de evidência procura apreender suas incoerências, seus paradoxos, seus

argumentos cínicos ou pouco razoáveis. Trata-se de desconstruí-los para captar aspectos da política educacional da qual são, simultaneamente, expressão e proposição. (EVANGELISTA, 2012, p. 63).

A opção pela abordagem quanti-qualitativo deveu-se ao fato de que ela permite analisar o financiamento da educação da cidade do Rio de Janeiro, para além das questões descritivas e técnicas.

Nestes termos, inicialmente, foi realizada pesquisa bibliográfica dos trabalhos relacionados ao tema e através de pesquisa documental composta pelas seguintes fontes:

- Relatório de prestação de contas do Município;
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do Município;
- Relatório da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento (CAD) do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ).

Os documentos consultados foram referentes ao período entre 2010 e 2016, dado ao fato de o ano de 2010 ter sido o primeiro ano de vigência do PAC na rede de ensino do município do Rio de Janeiro. Desse modo, optamos pelo levantamento até 2016 devido à maior possibilidade de disponibilidade dos dados já estarem processados nas fontes acima citadas.

Tais fontes nos forneceram dados para as respostas às questões que surgiram ao longo da pesquisa, desdobrando-se em outras questões: O município do Rio de Janeiro aplica na sua educação básica o percentual mínimo estabelecido pela constituição? O município aplica integralmente os recursos vinculados a Manutenção e desenvolvimento do Ensino (MED)?

Após a revisão bibliográfica, a etapa seguinte foi conhecer e analisar o financiamento da educação da prefeitura do Rio de Janeiro, que tem a maior rede de ensino fundamental da América Latina e apresenta alta arrecadação de impostos.

Conforme abordado no capítulo 2, o financiamento da MDE é composto, principalmente, pelos recursos da vinculação constitucional da receita de impostos, receitas adicionais e FUNDEB. Abordaremos a seguir o financiamento da educação do município do Rio de Janeiro.

### 3.1 Financiamento da Educação do Município do Rio de Janeiro

O município do Rio de Janeiro tem uma grande rede de ensino, que abrange o atendimento à educação infantil (0 a 5 anos), ao ensino fundamental (1º ao 9º ano) e à Educação de Jovens e Adultos. Considerada a maior rede pública de educação básica da América Latina, em 2017, segundo dados da Secretaria Municipal de Educação (SME)<sup>10</sup>, a rede municipal atendeu 654.949 alunos matriculados, conforme mostra o quadro abaixo:

Quadro 3 - Matrículas da rede municipal do Rio de Janeiro em 2017

Total de alunos por segmento								
	Educação Infantil - Creche	Educação Infantil - Pré-escola	Primário (1º segmento)	Ginásio (2º segmento)	Projetos de correção de fluxo	Classes Especiais	Educação de Jovens e Adultos	Total
<b>Rede</b>	59.514	86.142	310.114	149.556	19.069	4.324	26.230	<b>654.949</b>

Fonte: Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/educacao-em-numeros>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

Para atender esses alunos, a rede municipal contou com 1.537 unidades educacionais (tabela 4), distribuídas entre as 11 Coordenadorias Regionais de Educação (CRE), que realizam uma intermediação entre a secretaria municipal de educação (SME) e as unidades educacionais.

Quadro 4 - Unidades Educacionais do Município do Rio de Janeiro em 2017

CRE	EDI - unidades de Educação Infantil	Primário (1º segmento)	Ginásio (2º segmento)	Unidades com mais de um segmento	Educação Especial Exclusiva	EJA Exclusiva	Total geral
1	48	26	15	5		2	96
2	49	56	23	22	2		152
3	43	56	24	7	1		131
4	63	56	24	18		1	162
5	33	51	22	23	1		130
6	43	43	17	7			110
7	59	71	33	10	1		174
8	48	83	35	18	2		186
9	58	70	34	1	1		164
10	74	68	37	9	1		189
11	10	18	5	9	1		43
<b>Total geral</b>	<b>528</b>	<b>598</b>	<b>269</b>	<b>129</b>	<b>10</b>	<b>3</b>	<b>1.537</b>

Fonte: Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/educacao-em-numeros>>. Acesso em: 29 fev. 2018.

<sup>10</sup> Dados obtidos no site da SME: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/sme/educacao-em-numeros>>. Acesso em: 28 fev. 2018.

Lembrando que, a principal fonte de recursos para o financiamento da educação do município tem como base a receita de impostos que a legislação, através do artigo 212 da Constituição Federal de 1988 e do artigo 68 da LDB, de 1996, estabelecem a aplicação mínima de 25% da receita proveniente de impostos para a manutenção e o desenvolvimento do ensino (MDE).

A tabela 5 apresenta um histórico da receita de impostos do município e do montante mínimo que deveria ser destinado para MDE com base no percentual de 25% sobre tal receita, segundo dados expostos nas prestações de contas do município do Rio de Janeiro.

Tabela 1 - Receita de impostos e percentual mínimo da receita de impostos para compor a MDE

<b>Ano</b>	<b>Receita de Impostos (A)</b>	<b>Percentual Constitucional (25% de A)</b>
<b>2010</b>	8.140.354.300,67	2.035.088.575,17
<b>2011</b>	9.362.117.554,73	2.340.529.388,68
<b>2012</b>	10.474.979.654,21	2.618.744.913,55
<b>2013</b>	12.325.274.634,33	3.081.318.658,58
<b>2014</b>	12.686.556.462,34	3.171.639.115,59
<b>2015</b>	13.423.254.662,51	3.355.813.665,63
<b>2016</b>	13.744.198.488,75	3.436.049.622,19

Fonte: Prestação de Contas do município do Rio de Janeiro (CGM).

Segundo Pinto (2012), o município do Rio de Janeiro, em 2012, foi o que apresentou maior arrecadação de impostos próprios, ISS, IPTU, ITBI e IR. Como esses impostos não compõem a relação de impostos do FUNDEB, a receita de impostos do município fica mais elevada, o que gera mais recursos para o município e, conseqüentemente, maior volume de recursos financeiros para a MDE.

Além da destinação obrigatória de parte dos impostos para MDE, outro ponto importante, em relação ao financiamento da educação do município do Rio de Janeiro, é o FUNDEB.

Conforme abordado no capítulo 2, a redistribuição do FUNDEB entre o Estado e os seus municípios ocorre de acordo com o número de matrículas municipais na educação infantil e no ensino fundamental e matrículas estaduais no ensino fundamental e no ensino médio e o valor diferente atribuído a tais matrículas. No caso do município do Rio de Janeiro, o número de alunos matriculados na sua rede de ensino é grande. Logo, o montante que o município recebe do fundo é maior do que é repassado para o mesmo, gerando ganho líquido.

A tabela 2, abaixo, apresenta um recorte histórico do ganho líquido com o FUNDEB pelo município do Rio de Janeiro.

Tabela 2 - Ganho líquido com o FUNDEB pelo município do Rio de Janeiro entre 2010 e 2016

Receitas	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Receitas destinadas ao FUNDEB (A)</b>	457.001.000,12	503.222.711,87	561.039.055,76	621.689.806,68	644.174.109,67	673.269.732,57	679.510.038,90
<b>Receitas recebidas do FUNDEB</b>	1.343.457.388,06	1.517.094.696,11	1.703.217.385,58	2.041.720.772,36	2.155.081.402,23	2.209.168.950,80	2.220.451.216,59
Transferências de recursos do FUNDEB (B)	1.321.002.141,79	1.490.445.519,14	1.686.287.597,50	2.017.283.439,97	2.119.364.050,04	2.178.864.329,43	2.190.242.179,93
Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	22.455.246,27	26.649.176,97	16.929.788,08	24.437.332,39	35.717.352,19	30.304.621,37	30.209.036,66
<b>Resultado líquido do FUNDEB (B) - (A)</b>	864.001.141,67	987.222.807,27	1.125.248.541,74	1.395.593.633,29	1.475.189.940,37	1.505.594.596,86	1.510.732.141,03
<b>25% Impostos + % ganho líquido FUNDEB</b>	MDE + 10,62%	MDE + 10,55%	MDE + 10,74%	MDE + 11,32%	MDE + 11,62%	MDE + 11,22%	MDE + 10,99%

Fonte: Prestação de Contas do município do Rio de Janeiro (CGM).

Na tabela 2, destaca-se que o valor dos repasses do fundo para o município, em média, foi três vezes superior ao valor das receitas destinadas ao fundo pelo município. Lembrando que o ganho líquido não pode compor a base de cálculo da MDE e deve ser somado ao mesmo. Constitui uma fonte extra de recursos, além do percentual mínimo dos impostos, ou seja, mais recursos financeiros para ser aplicados na rede de ensino do município do Rio de Janeiro.

É importante lembrar que, “pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais dos Fundos serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública”. (Art. 22, Lei 11.494/07). A tabela abaixo apresenta as despesas custeadas com o FUNDEB.



Tabela 3 - Pagamento dos profissionais do Magistério com o FUNDEB

FUNDEB	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Pagamento dos profissionais do Magistério</b>	1.046.116.192,22	1.174.797.839,07	1.214.126.399,33	1.315.563.450,56	1.613.255.946,67	1.682.270.987,19	1.679.597.406,93
Educação Infantil	-	34.082.287,40	-	-	112.448.022,73	259.470.816,69	276.103.321,88
Ensino Fundamental	1.046.116.192,22	1.140.715.551,67	1.214.126.399,33	1.315.563.450,56	1.500.807.923,94	1.422.800.170,50	1.403.494.085,05
<b>Outras despesas</b>	307.675.478,15	367.638.290,54	507.767.371,54	722.983.756,39	533.888.595,08	546.206.752,47	531.822.437,15
Educação Infantil	33.354.713,48	28.266.333,81	76.976.584,12	100.233.133,51	121.370.239,46	78.660.294,27	94.585.924,83
Ensino Fundamental	274.320.764,67	339.371.956,73	430.790.787,42	622.750.622,88	412.518.355,62	467.546.458,20	437.236.512,32
<b>Total das despesas do FUNDEB</b>	1.353.791.670,37	1.542.436.129,61	1.721.893.770,87	2.038.547.206,95	2.147.144.541,75	2.228.477.739,66	2.211.419.844,08
Remuneração do Magistério	<b>77,87%</b>	<b>77,44%</b>	<b>71,28%</b>	<b>63,10%</b>	<b>73,45%</b>	<b>74,29%</b>	<b>75,64%</b>

Fonte: Prestação de Contas do município do Rio de Janeiro (CGM).

A utilização do FUNDEB pelo município para o pagamento dos docentes e dos demais profissionais do magistério em efetivo exercício da função, têm sido acima do percentual mínimo, com uma média de 73,29% nos últimos sete anos, conforme mostra a tabela 3.

Além da vinculação constitucional de impostos e do FUNDEB, o município do Rio de Janeiro recebe receitas adicionais: salário-educação, merenda escolar (PNAE), programa dinheiro direto na escola (PDDE), Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), que são transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), convênios e rendimentos de aplicações financeiras de transferências do FNDE e de convênios, conforme mostra a tabela 4.

Tabela 4 - Receitas Adicionais para o financiamento do ensino do município do Rio de Janeiro entre 2010 e 2016

RECEITAS	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Receita de transferências do FNDE (A)</b>	<b>335.700.144,82</b>	<b>326.178.729,58</b>	<b>387.951.854,77</b>	<b>427.488.664,91</b>	<b>508.763.295,02</b>	<b>551.252.641,67</b>	<b>537.580.894,53</b>
Transferências do Salário-Educação	181.436.927,87	220.143.220,58	265.494.443,99	291.336.741,98	353.079.358,00	404.133.814,75	375.943.558,21
Transferências Diretas – PDDE	-	-	-	33.110.506,24	25.321.733,61	11.446.197,07	23.840.482,45
Transferências Diretas – PNAE	-	-	-	66.305.951,78	55.111.628,59	67.508.860,40	70.744.564,00
Transferências Diretas – PNATE	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências do FNDE	125.302.719,67	69.304.878,72	98.065.892,77	21.113.655,19	35.564.478,89	482.940,00	42.070.153,67
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	28.960.497,28	36.730.630,28	24.391.518,01	15.621.809,72	39.686.095,93	67.680.829,45	24.982.136,20

Receita de transferências de convênios (B)	-	3.144.770,21	285.033,58	319.152,27	435.819,77	588.474,11	6.263.199,53
Outras receitas para financiamento do ensino(C)	42.660,40	31.034,86	285.033,58	166.692,90	182.507,34	28.411,16	91.279,12
<b>Total (A + B + C)</b>	<b>335.742.805,22</b>	<b>329.354.534,65</b>	<b>388.265.578,05</b>	<b>427.974.510,08</b>	<b>509.381.622,13</b>	<b>551.869.526,94</b>	<b>543.935.373,18</b>

Fonte: Prestação de Contas do município do Rio de Janeiro (CGM).

Apesar de as receitas adicionais não poderem ser aplicadas livremente por terem finalidades especificadas, elas contribuíram com um montante considerável e devem ser contabilizadas como acréscimo ao percentual mínimo. Tais receitas representaram um acréscimo médio de 14,56% ao montante do percentual mínimo entre 2010 e 2016, conforme mostra a tabela 5.

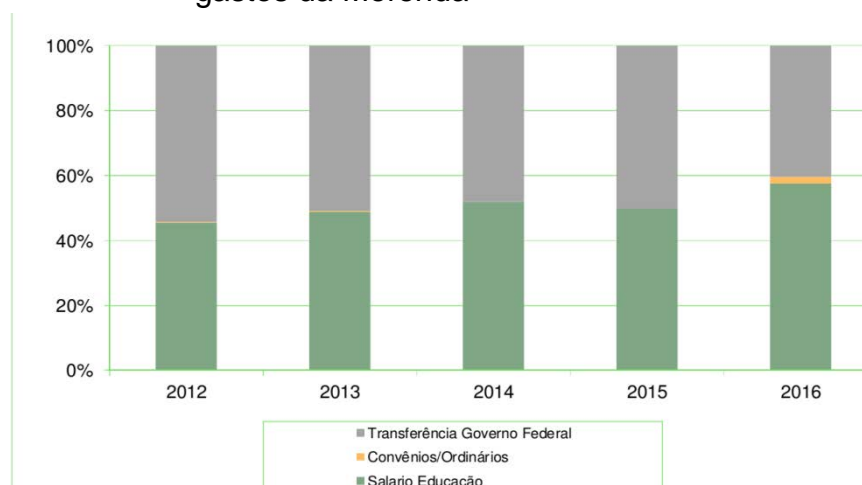
Tabela 5 - Receitas Adicionais em relação ao percentual mínimo dos impostos

Ano	Índice (%)
2010	14,52%
2011	13,90%
2012	14,43%
2013	13,67%
2014	15,79%
2015	15,92%
2016	13,67%

Fonte: Elaborada pelo autor.

O gráfico 1, abaixo, mostra a participação de cada fonte de recurso para custear a merenda escolar da rede de ensino do município do Rio de Janeiro.

Gráfico 1 - Participação dos recursos adicionais nos gastos da Merenda



Fonte: TCM, CAD, 2017.

Segundo o relatório da Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento (CAD) do TCMRJ (2017, p. 693), a merenda escolar teve um custo total de R\$ 178,184 milhões em 2016 e o município utilizou apenas o valor de R\$ 4,026 milhões do recurso do Tesouro, o que corresponde a 2,3% do valor total. O restante foi custeado de forma preponderante pelas transferências da União (salário-educação e transferência do Programa Nacional da Alimentação Escolar - PNAE).

O mesmo relatório informa que de 2008 a 2015 a atividade abordada foi custeada integralmente pelas transferências da União (salário-educação e transferência para merenda - PNAE), sem a utilização de recursos do município.

### 3.2 Análise do Financiamento da Educação do Município do Rio de Janeiro de 2010 a 2016

Os dados abordados a seguir foram apresentados nas prestações de contas pela Prefeitura do município do Rio de Janeiro e analisadas pela Coordenadoria de Auditoria e Desenvolvimento (CAD) do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ), publicizadas em seus relatórios.

A tabela 6, abaixo, apresenta dados retirados das prestações de contas do município do Rio de Janeiro de 2010 até 2016.

Tabela 6 - Dados referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) do município do Rio de Janeiro entre 2010 e 2016

	2010*	2011	2012	2013	2014	2015	2016
<b>Receita para fins do limite (A)</b>	8.140.354.300,67	9.362.117.554,73	10.474.979.654,21	12.325.274.634,33	12.686.556.462,34	13.423.254.662,51	13.744.198.488,75
<b>Total das despesas com MDE</b>	2.938.928.616,18	3.416.135.488,76	3.839.430.541,48	4.577.896.115,17	4.772.126.494,27	5.041.605.605,40	5.534.857.366,11
<b>Deduções e Cancelamentos de Restos a pagar</b>	9.753.367,29	1.046.716.309,95	1.149.625.956,57	1.447.496.612,13	1.546.307.117,32	1.589.889.584,59	1.565.721.455,12
<b>Total das despesas para fins de limite (D)</b>	2.311.498.415,86	2.369.419.178,81	2.689.804.584,91	3.130.092.961,32	3.225.502.331,10	3.465.415.478,52	3.978.299.387,23
<b>Percentual (D/A)*100</b>	<b>28,40%</b>	<b>25,31%</b>	<b>25,68%</b>	<b>25,40%</b>	<b>25,42%</b>	<b>25,82%</b>	<b>28,95%</b>

Fonte: Prestação de Contas do município do Rio de Janeiro (CGM). Elaborada pelo autor.

\* O montante considerado pela Prefeitura para fins de limite da MDE tem somado o ganho líquido do FUNDEB e a sua receita de aplicação financeira.

De acordo com o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do anexo X da prestação de contas de 2010 (ver Anexo A, p. 81-82), o município teve uma receita de impostos e transferências no valor de R\$ 8.140.354.300,67, que foi a base para o cálculo do percentual constitucional de 25%, ou seja, a prefeitura deveria destinar, no mínimo, R\$ 2.035.088.575,17 da sua receita de impostos para compor o financiamento da MDE. Além dos ganhos com o FUNDEB e as receitas adicionais.

O RREO apresenta, na folha 2, como despesa com MDE, o montante de R\$ 2.938.928.616,18 referente à soma das despesas com a Educação Infantil no valor de R\$ 214.044.007,08 (mais R\$ 377.172,71 de restos a pagar não processados - RPNP), Ensino fundamental no valor de R\$ 2.091.883.590,96 (mais R\$ 14.947.012,40 de RPNP) e Outras Despesas (item 28), no valor de R\$ 617.676.833,03. Este, não identificado no RREO, foi o montante utilizado na base de cálculos do percentual mínimo para o pagamento dos inativos da educação, conforme aparece na página 64 da prestação de contas de 2010.

Porém, para fins de limite constitucional, o município utilizou o valor de R\$ 2.311.498.415,86, conforme aparece no item 38 da folha 2 da RREO do anexo X. Tal valor é o resultado da subtração de R\$ 2.938.928.616,18 por R\$ 617.676.833,03 (inativos da educação) e R\$ 9.753.367,29, o qual aparece no RREO como cancelamento de resto a pagar do exercício. Porém, segundo o relatório da CAD sobre as contas de 2010 (TCM, CAD, 2011, p. 431), tal valor é referente a exercícios anteriores a 2010, logo não deveria compor a base de cálculo do percentual mínimo.

Outra questão observada na prestação de contas do município foi a utilização integral do FUNDEB na base de cálculo do percentual mínimo da MDE, quando a recomendação é o acréscimo do ganho líquido do FUNDEB (R\$ 864.001.141,67) e da sua receita financeira (R\$ 22.455.246,27) ao mínimo constitucional. Tal fato distorce a base de cálculos do percentual mínimo constitucional e reduz o montante ser destinado para a educação do município

Assim, o montante que o município apresentou como despesa para fins de limite constitucional (R\$ 2.311.498.415,86), contém os valores do ganho líquido e receita financeira do FUNDEB. Portanto, tais valores deveriam ser subtraídos do montante apresentado. Ou seja,  $R\$ 2.311.498.415,86 - (R\$ 864.001.141,67 + R\$ 22.455.246,27) = R\$ 1.425.042.027,92$ , esse foi o montante real da receita de impostos que o município aplicou em MDE em 2010.

Lembramos que o município deveria ter aplicado em MDE, no mínimo, R\$ 2.035.088.575,17 da sua receita de impostos e transferências federais. Desse modo, a prefeitura deixou de aplicar R\$ 610.046.547,25 (R\$ 2.035.088.575,17 - R\$ 1.425.042.027,92) em MDE.

Além do erro da prefeitura, o relatório da CAD (TCM, CAD, 2011) também errou nos seus cálculos, folha 436, ao acrescentar o ganho líquido e a receita financeira com o FUNDEB à receita de impostos (R\$ 8.140.354.300,67), quando tais montantes deveriam ser acrescidos ao mínimo constitucional.

Outro problema, segundo o relatório da CAD, é a contabilização indevida de despesas, na base de cálculos da MDE, que não estão ligadas diretamente ao ensino ou são de exercícios anteriores, conforme mostra o quadro 5.

Quadro 5 – Despesas indevidas custeadas com recursos da MDE de 2010

<b>Despesas indevidas segundo a CAD</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Despesas custeadas com Superavit Financeiro do FUNDEB de 2009	39.837.127,00
Despesas com Ensino Estadual	11.530.237,92
Gratificação do Sistema de Assistência Social	3.108.591,48
Despesas da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD	6.355.296,76
<b>Total</b>	<b>60.831.253,16</b>

Fonte: TCM, CAD, 2011. Elaborado pelo autor.

Lembrando que, além do montante de R\$ 60.831.253,16, o município deixou de aplicar R\$ 610.046.547,25, que foram utilizados para o pagamento dos inativos e não podem ser classificados como MDE. De acordo com o inciso VI do art. 71 da LDB que “pessoal docente e demais trabalhadores da educação, quando em desvio de função ou em atividade alheia à manutenção e desenvolvimento do ensino.” não podem ser considerados despesas para a MDE, uma vez que não mais contribuem para o ensino.

As informações abaixo foram apresentadas no RREO do anexo X da prestação de contas de 2011 do município do Rio de Janeiro (ver Anexo B, p. 83).

Em 2011, o município deveria aplicar em MDE o montante mínimo de R\$ 2.340.529.388,68 da sua receita de impostos. Segundo a prestação de contas da

Prefeitura, na página 47 (CGM, 2012), o município liquidou R\$ 2.348.685.554,20 e teve o montante de R\$ 20.733.624,61 inscritos em RPNP.

O município contabilizou na sua base de cálculos valores que, segundo o relatório da CAD sobre as contas de 2011 (TCM, CAD, 2012), não há ligação direta com o ensino. O quadro 6 exibe as despesas indevidas classificadas como MDE.

Quadro 6 – Despesas indevidas custeadas com recursos da MDE de 2011

<b>Despesas indevidas segundo a CAD</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	6.898.050,56
Ensino Estadual	12.239.774,04
Assistência Social	7.462.829,42
Sobrepreço em Serviços de informática	177.582,04
Fornecimento de lanches prontos nas Vilas Olímpicas da Gamboa, Acari e Piscinão de Ramos	1.888.767,59
Sede da RIOURB	213.377,50
Eventos	67.269,44
Juros e multas de despesas com concessionária de energia elétrica	179.244,75
Exclusão de cancelamento de restos a pagar de períodos anteriores	-356.563,59
<b>Total</b>	<b>28.770.331,75</b>

Fonte: TCM, CAD, 2011. Elaborado pelo autor.

Segundo o relatório da CAD (TCM, CAD, 2012), tais valores deveriam ser excluídos da base de cálculos do percentual mínimo constitucional da receita de impostos vinculados à MDE. No entanto, a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ignora tal recomendação.

O relatório da CAD sobre as contas de 2011 também recomenda que as despesas com a gestão e as atividades das Vilas Olímpicas, que totalizam R\$ 33.829.026,72 (página 252), sejam excluídas do cálculo dos recursos vinculados à MDE.

Além de tais irregularidades, outro ponto que o relatório acima destaca é a utilização de recursos do FUNDEB para o pagamento de inativos e da contribuição previdenciária suplementar ao Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro (FUNPREVI), que, por sua vez, tem a finalidade de garantir o pagamento

dos servidores e de seus dependentes. Este fundo é gerido pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVIRIO.

O posicionamento inicial do TCMRJ foi pela não utilização de recursos vinculados à MDE para pagamentos à FUNPREVI, conforme o voto do conselheiro relator Fernando Bueno Guimarães:

não se mostra possível a utilização de recursos oriundos do FUNDEB e disciplinados pela Lei nº 11.494/07 para o pagamento de contribuição suplementar ao FUNPREVI, já que o vetor finalístico do FUNDEB – a manutenção e o desenvolvimento da educação básica, e a valorização dos profissionais do magistério – não contempla, em seu conteúdo, o adimplemento de benefícios previdenciários ou a cobertura de passivos atuariais. (TCM, CAD, 2012, p. 262)

Segundo o relatório da CAD (TCM, CAD, 2012, p. 262), os recursos do FUNDEB utilizados para o pagamento de contribuição previdenciária, no valor de R\$ 32.463.017,68, não devem ser considerados como recursos aplicados em MDE.

Outra questão importante é em relação ao montante das Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos (item 24.2 da RREO, ver ANEXO B), único item que apresentou uma elevação grande de 113,37% e passou de R\$ 776.257.469,01 (2010) para R\$ 1.656.327.225,29 (2011). Provavelmente, tal item contém embutido o montante dos inativos da educação que, em 2010, foi classificado como Outras (item 28). Este item, em 2011, não apresentou despesa.

A prestação de contas de 2012 (CGM, 2013) informa no seu RREO, página 52 (ver o ANEXO C, p. 86-88), que o município não aplicou, no exercício, todo o montante de R\$ 2.618.744.913,55 apresentado para fins de limite referente ao percentual mínimo dos impostos, ficando para o ano seguinte o montante de R\$ 33.855.450,40 (RPNP).

De acordo com o relatório da CAD sobre as contas de 2012 (TCM, CAD, 2013), o município incluiu na base de cálculos do percentual vinculado à receita de impostos despesas, que não são classificadas como MDE, que deveriam ser excluídas da base de cálculos do percentual constitucional. O quadro 7 mostra tais despesas.

Quadro 7 – Despesas indevidas custeadas com recursos da MDE de 2012

<b>Despesas indevidas segundo a CAD</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	17.203.037,62
Despesas com Ensino Estadual	10.174.982,10
Alimentação	2.368.511,41
Assistência Social	6.437.849,74
Assistência Psicológica	5.731.460,45
Sede da RIOURB	636.469,77
Multas por atraso no pagamento de consultorias e informática	32.514,98
Contas de água de responsabilidade do Estado	117.197,04
Cancelamento de Restos a Pagar de períodos anteriores a 2012	-194.998,39
<b>Total</b>	<b>42.507.024,72</b>

Fonte: TCM, CAD, 2012. Elaborado pelo autor.

Além das inclusões indevidas na base de cálculos, o município computou R\$ 758.410.696,00 com a contribuição suplementar, conforme consta na página 140 do relatório da CAD (TCM, CAD, 2013). Também incluiu nas contas da MDE a despesa de R\$ 50.690.556,81 com a gestão das Vilas Olímpicas. Tais despesas não têm finalidade direta com o ensino, logo, não deveriam ser incluídas no cálculo do montante correspondente ao percentual mínimo ou do total de recursos vinculados à MDE.

O município informou na sua Prestação de Contas de 2013 (CGM, 2014) ter utilizado para o financiamento da sua educação básica o montante de R\$ 3.130.092.961,32 da sua receita de impostos, porém não utilizou todo o recurso até o final do exercício (ver Anexo D, p. 89-90). Ficando para o ano seguinte, o montante de restos a pagar no valor de R\$ 348.872.184,49, segundo o relatório da CAD sobre as contas de 2013 (TCM. CAD. 2014, folha 554) com base no sistema FINCON<sup>11</sup>. Deste montante, R\$ 102.694.119,03 correspondem à RPNP.

<sup>11</sup> O FINCON é o sistema informatizado corporativo da Prefeitura do Rio de Janeiro destinado a registrar e evidenciar, com base nas leis orçamentária, de licitações, Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro e seu regulamento e controle interno, fatos relacionados aos processos administrativos de despesa, bem como aos eventos orçamentários, financeiros e patrimoniais. Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/web/cgm/fincon>>. Acesso em: 28 fev 2017.



Segundo Davies (2012), os recursos que não são utilizados no exercício podem acabar sendo cancelados no exercício seguinte, “distorcendo, assim, o cálculo do valor efetivamente aplicado em MDE” (p.4).

Por exemplo, o montante de RPNP do ano em análise corresponde a 3,3% do montante correspondente ao percentual mínimo constitucional despesas com MDE apresentadas pelo município para fins de limite. O seu cancelamento ou a sua utilização parcial, no ano seguinte, pode resultar em uma aplicação inferior de recursos para educação em relação à obrigação constitucional.

Com o objetivo de verificar tal obrigação, a CAD rejeitou a inclusão de algumas despesas na base de cálculos do percentual mínimo constitucional vinculado à MDE. Por exemplo, despesas realizadas por outra secretaria ou que não tenham ligação direta como o ensino, como mostra o quadro 8.

Quadro 8 – Despesas indevidas custeadas com recursos da MDE de 2013

<b>Despesas indevidas segundo a CAD</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	18.108.314,21
Ensino Estadual	9.349.713,96
Assistência Social	9.184.546,28
Assistência Psicológica	8.646.544,82
Sede da RIOURB	603.937,55
Juros e multas referentes a Débitos Previdenciários junto à Receita Federal	56.651,58
Depósito compulsório	5.622,46
Restituição Financeira ao FNDE	2.909,93
Cancelamento de Restos a pagar de exercício anterior a 2013 -	-245.361,48
<b>Total</b>	<b>45.712.879,31</b>

Fonte: TCM, CAD, 2014. Elaborado pelo autor.

Além das despesas citadas, o relatório da CAD sobre as contas de 2013 (TCM, CAD, 2014) contestou a utilização de recursos da MDE para o pagamento de transporte de ônibus para os alunos da rede pública de ensino do município no valor de R\$ 55 milhões e da contribuição suplementar no valor de R\$ 821.872.337,09 (folha 556).

Outra despesa que o relatório citou foi gestão das Vilas Olímpicas, mas não mencionou os custos, uma vez que não havia decisão da Corte de Contas em relação a tal despesa até a publicação do relatório, porém é importante lembrar que no ano anterior tal despesa consumiu pouco mais de R\$ 50 milhões.

A prefeitura do Rio de Janeiro informou ter destinado, em 2014, R\$ 3.225.502.331,10 da sua receita de impostos para compor o financiamento da MDE (CGM, 2015). Porém, deste montante, R\$ 108.240.957,29 é de RPNP, conforme consta no RREO do anexo 8 da prestação de contas de 2014 do município (ver o Anexo E, p. 91-92).

Segundo o relatório da CAD sobre as contas de 2014 (TCM, CAD, 2015), o município incluiu, na base de cálculo da MDE, o montante de R\$ 50.798.414,25, referente a diversas despesas de atividades que não necessariamente vinculadas à MDE. O quadro 9 mostra as despesas indevidas.

Quadro 9 – Despesas indevidas custeadas com recursos da MDE de 2014

<b>Despesas indevidas segundo a CAD</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	18.405.162,74
Ensino Estadual	9.187.551,21
Assistência Social	9.968.270,41
Assistência Psicológica	9.066.128,04
Gêneros alimentícios	454.062,73
Sede da RIOURB	731.974,19
Juros e multas referentes a Débitos Previdenciários junto à Receita Federal	39.962,66
Juros e multas de despesas com concessionárias (telefone, luz, água, gás)	258.079,61
Implantação de rede de abastecimento de água potável em EDI	134.788,89
Educação 360º (Grupo Globo)	1.950.000,00
Bibliotecas Municipais	602.433,77
<b>Total</b>	<b>50.798.414,25</b>

Fonte: TCM, CAD, 2015. Elaborado pelo autor.

Além das despesas indevidas apresentadas acima, o relatório (TCM, CAD, 2015) apontou, na folha 144, a inclusão da Contribuição Patronal Suplementar no valor de R\$ 902.720.000,00 na base de cálculos da MDE. Apesar de o relatório da

CAD manifestar que tal despesa não tem relação com a MDE, não recomendou a exclusão do montante da base de cálculo da MDE.

Outra despesa abordada no relatório da CAD sobre as contas de 2014 é em relação à gestão das Vilas Olímpicas. Neste caso, o valor da despesa não foi declarado. Apesar de o relatório da CAD informar, na folha 151, que em relação aos frequentadores apenas 9,55% são alunos da rede municipal e utilizam a estrutura da Vila Olímpica como extensão curricular, não solicitou a exclusão de tal despesa da base de cálculo do percentual mínimo constitucional da MDE.

A Prefeitura do município do Rio de Janeiro informou na Prestação de Contas de 2015 (CGM, 2016) que destinou R\$ 3.465.415.478,52, da sua receita de impostos e transferências para compor o financiamento da MDE. Sendo que deste montante há R\$ 16.320.802,37 de RPNP, conforme consta na RREO do anexo 8 da prestação de contas de 2015 (ver o ANEXO F, p. 93-94).

Além disso, o relatório da CAD sobre as contas de 2015 (TCM, CAD, 2016), apresenta despesas que, segundo o artigo 71 da LDB, não são classificadas como MDE, logo não podem compor a base de cálculos do percentual mínimo constitucional. Tais despesas compõem o quadro 10.

Quadro 10 – Despesas indevidas custeadas com recursos da MDE de 2015

<b>Despesas indevidas segundo a CAD</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	19.127.654,82
Ensino Estadual	8.976.203,34
Assistência Social	10.510.846,29
Assistência Psicológica	10.151.204,46
Gêneros alimentícios	94.911,64
Sede da RIOURB	814.666,50
Juros e multas referentes a Débitos Previdenciários junto à Receita Federal	153.540,74
Juros e multas de despesas com concessionárias (telefone, luz, água, gás)	306.857,15
Educação 360º (Grupo Globo)	1.608.750,00
Depósito Compulsório	41.836,25
Bibliotecas Municipais	101.705,60
Viagem cultural à Nova York/EUA (Diretores e Professores)	260.655,64

<b>Total</b>	52.148.832,43
--------------	---------------

Fonte: TCM, CAD, 2016. Elaborado pelo autor.

Também foi contabilizada como MDE a Contribuição Patronal Suplementar no valor de R\$ 976.951.242,43, conforme informa o relatório da CAD (TCM, CAD, 2017) na folha 682. Apesar de existir legislação para evitar o uso indevido dos recursos públicos para a educação, no exercício analisado, a educação do município teve os seus recursos desviados em mais de R\$ 1 bilhão, o que compromete a viabilização de uma educação com qualidade.

A prefeitura do Rio de Janeiro informa ter destinado, em 2016, R\$ 3.978.299.387,23 da sua receita de impostos e transferências para compor o financiamento da MDE, sendo R\$ 13.847.285,78 de RPNP (ver Anexo G, p.95-96).

Já o relatório da CAD sobre as contas de 2016 (TCM, CAD, 2017) elencou despesas que não são enquadradas como MDE, assim como fez nas análises anteriores. Mesmo assim, a Secretaria Municipal de Educação (SME) continuou destinando verbas para despesas que, anteriormente, não foram classificadas como MDE. Segundo o relatório da CAD, as despesas presentes no quadro 11 são indevidas:

Quadro 11 – Despesas indevidas custeadas com recursos da MDE de 2016

<b>Despesas indevidas segundo a CAD</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	19.461.608,30
Despesas com Ensino Estadual	9.153.317,50
Educação 360º (Grupo Globo)	1.608.750,00
Previsão de ressarcimento pela RIOURBE	916.495,53
Bibliotecas Municipais	715.996,67
Assistentes Sociais e Psicólogos	378.232,80
Eventos (Inaugurações Unidades Educacionais)	410.196,70
Juros e multas de despesas com concessionárias (telefone, luz, água, gás)	279.588,14
Indenizações	19.350,00
Viagem cultural à Nova York/EUA (Diretores e Professores)	192.199,50
<b>Total</b>	<b>33.135.735,14</b>

Fonte: TCM, CAD, 2017. Elaborado pelo autor.

Outra despesa indevida e que consome um volume considerável de recursos da educação do município é a Contribuição Previdenciária Suplementar, que em 2016 foi de R\$ 1.100.584.800,00. Apesar de o relatório da CAD reconhecer que tal despesa não tem relação com MDE, o mesmo não tem orientado o município a excluir integralmente a contribuição dos recursos destinados à MDE.

A tabela 7, abaixo, mostra os valores dos montantes retirados dos recursos da educação para pagar inativos da educação, Contribuição Previdenciária Suplementar e despesas contestadas por não serem classificadas como MDE. Apesar de a prefeitura, anualmente, apresentar a sua prestação de contas, a obtenção de tais dados só foi possível através dos relatórios da CAD, uma vez que diferentes despesas são classificadas em contas genéricas e o entendimento contábil da prefeitura é que tais despesas contribuem para a MDE.

Tabela 7 - Despesas indevidas no financiamento da MDE do município do Rio de Janeiro entre 2010 e 2016

Ano	Inativo (A)	Valores contestados pelo TCMRJ (B)	Despesas com Contribuição Previdenciária Suplementar (C)	Total (D) = (A)+(B)+(C)
2010	617.676.833,03	60.831.256,00	-	678.508.089,03
2011		28.648.847,00	852.066.000,00	880.714.847,00
2012		42.570.024,72	758.410.696,00	800.980.720,72
2013		45.712.879,31	821.872.337,09	867.585.216,40
2014	Montante embutido na MDE	50.798.414,25	902.720.000,00	953.518.414,25
2015		52.148.832,43	976.951.242,43	1.029.100.074,86
2016		32.943.535,64	1.100.584.800,00	1.133.528.335,64
<b>Total</b>				6.343.935.697,90

Fonte: Relatórios da CAD do TCMRJ e Prestação de Contas do município do Rio de Janeiro (CGM). Elaborada pelo autor.

A tabela 7 permite constatar que, em um período curto de 7 anos, a educação pública do município foi surrupiada em pouco mais de R\$ 6 bilhões. Provavelmente, esse montante é maior, uma vez que, as manipulações contábeis, dificultam constatar o desvio de finalidade das verbas da educação, que deveriam ser, além de destinadas, mas, também, aplicada para maior qualidade do ensino.

Apesar de existir legislação, art. 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), para impedir o uso indevido de verbas da educação, através da tabela 7

podemos constatar que, a opção política de administradores públicos responsáveis por oferecer tal direito social não é por uma educação pública com mais recursos e, teoricamente, com maior qualidade, mas, sim, pela aplicação mínima dos recursos públicos para a oferta de um direito social.

A partir dos dados oficiais, que foram utilizados na tabela acima, os cálculos para a apuração do percentual constitucional obrigatório foram refeitos; porém utilizando as despesas contestadas pelo TCMRJ, conforme podemos observar na tabela 8.

Tabela 8 – Município do Rio de Janeiro: cálculo da MDE considerando despesas contestadas pelo TCMRJ

Ano	Receita para fins de limite (A)	MDE Segundo o Município (B=25% de A)	Apuração (%) (B/A)*100	Despesas contestadas pelo TCMRJ (C)	MDE Real (D=B-C)	Apuração (%) (D/A)*100
2010	8.140.354.300,67	2.311.498.415,86*	28,40%	678.508.089,03	746.533.938,89**	9,17%
2011	9.362.117.554,73	2.369.419.178,81	25,31%	880.714.847,00	1.488.704.331,81	15,90%
2012	10.474.979.654,21	2.689.804.584,91	25,68%	800.980.720,72	1.888.823.864,19	18,03%
2013	12.325.274.634,33	3.130.092.961,32	25,40%	867.585.216,40	2.262.507.744,92	18,35%
2014	12.686.556.462,34	3.225.502.331,10	25,42%	953.518.414,25	2.271.983.916,85	17,90%
2015	13.423.254.662,51	3.465.415.478,52	25,82%	1.029.100.074,86	2.436.315.403,66	18,14%
2016	13.744.198.488,75	3.978.299.387,23	28,95%	1.133.528.335,64	2.844.771.051,59	20,69%

Fonte: Prestação de Cotas do município do Rio de Janeiro (CGM). Elaborado pelo autor.

\* O montante considerado pela Prefeitura para fins de limite da MDE tem somado o ganho líquido do FUNDEB e a sua receita de aplicação financeira.

\*\* Considerou (B) = R\$ 1.425.042.027,92, sem o ganho líquido do FUNDEB e a sua receita de aplicação financeira, conforme cálculo na página 56.

A partir dos índices apurados, após considerar as despesas contestadas pelo TCMRJ, podemos verificar que o município apresentou um índice percentual abaixo do mínimo constitucional, que é de 25%, em todos os exercícios analisados.

O município não cumpriu a obrigação constitucional em relação à MDE e a sua verificação é dificultada devido a invisibilidade das manobras contábeis.

Ao nos debruçarmos sobre estes dados obtidos através de pesquisa às fontes documentais, voltamos ao diálogo com Davies (2004), quando afirma que os relatórios dos Tribunais de Contas e o poder público governamental carecem de confiabilidade, pois adotam posições das mais variadas quando se trata de interpretar o que consideram receitas e despesas vinculadas à MDE, mesmo que

sob os auspícios da letra da lei, com várias inclusões não contempladas pela legislação.

As divergências são objeto de debate nas esferas do legislativo e dos movimentos sociais, em especial do movimento docente. Particularmente no município do Rio de Janeiro, o referido autor constatou a prática continuada de irregularidades, o que cria dificuldades para detalharmos os recebimentos de verbas públicas pela FRM na execução do PAC, no MDE, como apresentamos nos cálculos para efeitos das questões da pesquisa.

A alternativa apontada por Davies e demais autores, dedicados ao tema do financiamento da educação, será a sociedade continuar na luta organizada para que os TCs cumpram o que determina a lei. Também é necessário que os movimentos da sociedade reivindiquem transparência nas despesas dos recursos públicos para entidades privadas. Para tanto, é necessário avançarmos nas organizações das lutas sociais com vistas ao aprofundamento e elevação da democracia no Brasil, em especial pelos segmentos da sociedade brasileira que vêm sendo duramente atingidos pela agenda regressiva de direitos levadas a cabo pela Reforma do Estado nos anos de 1990.

Ampliar os espaços e movimentos que lutam pelo direito à educação para todos, gratuita e com qualidade é tarefa cotidiana, não apenas no chão da escola, mas, em redes de movimentos pela democracia.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desejo e sonho por uma educação pública com qualidade são antigos e ainda estimulam muitos a lutarem pela sua concretização. Um dos caminhos para a democratização do ensino estatal e a melhoria da sua qualidade é o financiamento.

A legislação brasileira estabelece a vinculação de recursos à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) no sentido de garantir o direito ao acesso à educação pública. Porém, apenas a lei não é suficiente para garantir a aplicação dos recursos públicos pelas autoridades públicas para financiar a educação.

Nesse sentido, analisar o financiamento da educação básica do município do Rio de Janeiro através da sua prestação de contas não foi tarefa fácil, uma vez que nos deparamos com alguns obstáculos, que dificultaram verificar a destinação e a real aplicação dos recursos na educação.

A compreensão do financiamento da educação do município foi possível através dos relatórios da CAD do TCMRJ, que apresentaram alguns detalhamentos e análises da utilização dos recursos destinados à MDE.

O maior problema foi as prestações de contas que não apresentaram detalhamentos com uso de contas genéricas, o que permitiu a inclusão de várias despesas indevidas ou não-classificáveis de MDE, o que retirou algumas centenas de milhões do financiamento da educação.

Outro problema foi o uso de artifícios contábeis, por exemplo, restos a pagar cancelados no exercício subsequente. Tal prática reduz o montante de recursos, que deveriam ser aplicados, e dificulta a constatação da não aplicação desses recursos na educação pública estatal. Conseqüentemente, o percentual mínimo real ficar menor em relação ao percentual apresentado na prestação de contas e pode ficar abaixo do percentual mínimo constitucional de 25%.

Verificamos por meio dos relatórios da CAD a recorrência da destinação indevida de parte das verbas da educação pelo município em despesas que não são classificadas pela lei como MDE. Tal irregularidade retirou anualmente imensos volumes de recursos da educação do município, que nos anos 2015 e 2016 ultrapassaram o valor de R\$ 1 bilhão.

Constatamos que, em todo o período analisado, o município do Rio de Janeiro não cumpriu a aplicação do percentual mínimo constitucional de 25%



destinados à MDE. Apesar disso, as contas da prefeitura não foram rejeitadas e nenhuma autoridade municipal foi punida pelo descumprimento da legislação.

Além dos problemas citados, a prestação de contas do município do Rio de Janeiro referente ao período abordado não permitiu identificar a parceria entre o município e a Fundação Roberto Marinho. Logo, não foi possível verificar o montante de recursos da educação pública destinado a ela, responsável pelo Programa Autonomia Carioca (PAC). Portanto, através da Prestação de Contas não é possível saber o volume de recursos públicos destinado ao setor privado.

Este dado reafirma que a Reforma do Estado, operada pelos governos neoliberais eleitos nos anos de 1990, faz das parcerias público-privadas uma expressão estruturante de novo tipo pelo qual os fundos públicos financiam projetos privados dentro das redes públicas de ensino.

As parcerias público-privadas constituem, assim, um modo privilegiado de acumulação do capital pela apropriação dos recursos públicos, sob a proteção de um corpo legislativo que garante esta forma de apropriação.

Nesta perspectiva, tornar visível esta via de acumulação do capital pelo setor privado colidiu com difíceis obstáculos, no sentido de identificarmos e analisarmos o financiamento da educação como totalidade e as conexões entre as partes. Ou seja, identificar o montante de recursos públicos destinado às instituições parceiras no orçamento municipal e nos relatórios oficiais sobre seus gastos para estas dirigidas.

Diante do exposto, em relação à dificuldade de compreender o financiamento da educação, fica claro que não basta ter a lei e os recursos, mas é preciso haver transparência em relação à destinação e a aplicação dos recursos vinculados à MDE, o que permitiria a sociedade civil acompanhar e fiscalizar se o que é estabelecido pela lei de fato é aplicado.

Além disso, possibilita identificar o uso da verba pública com despesas indevidas, aquelas não classificadas como MDE, e constatar o volume de recursos públicos destinado para o setor privado. Com transparência é possível verificar se os recursos foram direcionados e utilizados integralmente no ensino estatal, o que poderia contribuir para a expansão e democratização da escola pública e para a melhoria da qualidade do ensino estatal.

Nesse sentido, tal evolução requer um volume maior de recursos financeiros que tenha como critério a dimensão pedagógica sem subordinar tal necessidade a

disponibilidade orçamentária, que na prática tem a vinculação constitucional como teto de gastos e não como mínimo de investimentos em educação.

De acordo com a nossa pesquisa, o município tem condições de elevar o montante de recursos para investir em MDE. Começando pelo cumprimento da legislação com aplicação integral dos recursos vinculados à receita de impostos, transferências e receitas adicionais em MDE.

Além disso, o orçamento da educação do município tem um acréscimo bastante expressivo com o ganho líquido do FUNDEB, que se fosse utilizado como um incremento poderia contribuir para a valorização dos profissionais do magistério e, também, para a melhoria da qualidade do ensino estatal, o que dispensaria a contratação de serviços ao setor privado como o Programa Autonomia Carioca.

O município deveria priorizar a oferta de uma educação com qualidade, porém ao descumprir a legislação parece não escolher essa opção, uma vez que a melhoria da qualidade requer um volume maior de recursos financeiros em relação a atual política de financiamento da educação.

Frente ao descumprimento da legislação pela prefeitura em relação à política de financiamento, a sociedade civil, em especial a classe trabalhadora, precisa se mobilizar e cobrar da sociedade política mecanismos, como conselho e fórum populares, orçamento participativo, prestação de contas com transparência através do detalhamento das despesas com MDE, que permitam o controle social do uso das verbas públicas.

Para que os trabalhadores possam, no interior da sociedade civil em meio as diferentes classes com interesses antagônicos, lutar por um projeto de interesse coletivo contra-hegemônico, que viabilize a concretização da educação estatal de qualidade socialmente referenciada para todos em um processo mais amplo de construção de uma sociedade outra.

## REFERÊNCIAS

ADRIÃO, T; GARCIA, T; BORGHI, R; ARELARO, L.R.G. Uma modalidade peculiar de privatização de educação pública: a aquisição de “sistemas de ensino” por municípios paulistas. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 30, n. 108, p. 799-818, out. 2009. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302009000300009](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302009000300009) Acesso em: 28 fev. 2017.

ADRIÃO, T; GARCIA, T; BORGHI, R; BERTAGNA, R. H; PAIVA, G; XIMENES, S. **Sistemas de ensino privados na educação pública brasileira**: consequências da mercantilização para o direito à educação. Relatório de Pesquisa. São Paulo. 114 p, 2015. Disponível em: [http://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2016/10/sistemas\\_privados\\_pt.pdf](http://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2016/10/sistemas_privados_pt.pdf). Acesso em: 28 fev. 2017.

ADRIÃO, T; PERONI, V. Público não-estatal: estratégias para o setor educacional brasileiro. In: ADRIÃO, T; PERONI, V. (Org.). **O público e o privado na educação**; interfaces entre Estado e Sociedade. São Paulo: Xamã, 2005, p. 137-166.

ALVARENGA, M.A Educação de Jovens e Adultos no PNE 2014-2024: entre os ajustes econômicos e os direitos sociais na atual conjuntura de crises no Brasil. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 13, n. 33, p. 121-138, 2016.

AMARAL, N. C. O Fundeb em uma Perspectiva Comparada com o Financiamento da Educação Básica nos Países da OCDE e do BRICS. **Em Aberto**, Brasília, v. 28, n. 93, p. 67-83, jan./jun. 2015.

ARANDA, M. A. M; LIMA, F. R. O Plano Nacional de Educação e a busca pela qualidade socialmente referenciada. **Revista Educação e Políticas em Debate**, Uberlândia, v. 3, n. 2, p. 291-313, ago./dez. 2014.

AZEVEDO, J. L. Notas sobre a análise da gestão democrática da educação e da qualidade de ensino no contexto das políticas educativas. **RBPAE**, v. 27, n. 3, p. 365-588, set./dez. 2011. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/26412/15404>>. Acesso em: 28 fev. 2017.

BANCO MUNDIAL. La enseñanza superior: Las lecciones derivadas de la experiencia. Washington, 1994. Disponível em: <http://www.bancomundial.org.br>>. Acesso em 28 ago. 2017.

BRASIL. Constituição (1934). **Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil**. Brasília, DF: Senado. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao34.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm)>. Acesso em: 28 fev. 2016.

BRASIL. Constituição (1937). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Brasília, DF: Senado. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm)>. Acesso em: 28 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Constituição (1946). **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. Brasília, DF: Senado. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm)>. Acesso em: 28 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Constituição (1967). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm)>. Acesso em: 28 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Constituição (1967). Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969. **Edita o novo texto da Constituição Federal de 24 de janeiro de 1967**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc\\_anterior1988/emc01-69.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc01-69.htm)>. Acesso em: 28 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)>. Acesso em: 28 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996. **Modifica os arts. 34, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e dá nova redação ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc14.htm)>. Acesso em: 28 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 24, de 01 de dezembro de 1983. **Estabelece a obrigatoriedade de aplicação anual, pela União, de nunca menos de treze por cento, e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e cinco por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc\\_anterior1988/emc24-83.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc_anterior1988/emc24-83.htm)>. Acesso em: 28 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Constituição (1988). Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006. **Dá nova redação aos arts. 7º, 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição Federal e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc53.htm)>. Acesso em: 28 fev. 2017.

BRASIL. Lei no 4.024, de 20 de dezembro de 1961. **Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4024.htm)>. Acesso em: 28 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei no 4.440, de 27 de outubro de 1964. **Institui o Salário-Educação e dá outras providências**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/L4440.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4440.htm)>. Acesso em: 28 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 28 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11494.htm)>. Acesso em: 28 fev. 2017.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Educação e conhecimento: eixo da transformação produtiva com equidade** (uma visão sintética) / Ernesto Ottone; Tradução Emiliano G. Waiselfisz. - Brasília; MEC/INEP, 1993.

\_\_\_\_\_. Ministério da Administração e Reforma do Estado (Mare). **Plano diretor da reforma do aparelho de Estado**. Brasília, DF, 1995.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares. **Conselho Escolar e o financiamento da educação no Brasil**. Brasília, 2006.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Conferência Nacional de Educação (CONAE): O PNE na Articulação do Sistema Nacional de Educação: Participação Popular, Cooperação Federativa e Regime de Colaboração: Documento Final**. Brasília, 2014.

CARDOSO, M. L. **Do materialismo no método de Marx**. Disponível em:  
<<http://www.unicamp.br/cemarx/ANAIS%20IV%20COLOQUIO/comunica%E7%F5es/GT1/gt1m5c6.pdf>> Acesso em: 20/01/2017.

CARTA EDUCAÇÃO. **Estudos Avançados**. São Paulo, n. 6 (14), p. 207-212. 1992.

CEPAL/UNESCO. **Educación y conocimiento: eje de la transformación productiva con equidad**. Santiago de Chile, agosto de 1992.

CORTES, B. A. Financiamento na Educação: Salário-Educação e Suas Dimensões Privatizantes. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, RJ, v. 5, n. 4, p. 408-423, out./dez. 1989.

COSTA, F.L.O. A mercantilização da educação no Brasil sob a lógica da especulação financeira. **Revista de Financiamento da Educação**. Porto Alegre, RS, v. 1, n. 7, 2011.

DAVIES, N. **O Fundef e o Orçamento da Educação**: Desvendando a Caixa Preta. 1ª ed. São Paulo: Autores Associados, 1999.

DAVIES, N. O Financiamento da Educação Estatal no Brasil: novos ou velhos desafios? **Revista Educação On-line PUC-Rio**, Rio de Janeiro, RJ, n. 10, p. 31-63, 2012.

\_\_\_\_\_. **Financiamento da educação**: novos ou velhos desafios? São Paulo: Xamã, 2004.

DELORS, J. et al. **Educação**: um tesouro a descobrir: relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o Século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNESCO, 1998.

DI PIETRO, M. S. Z. **Parcerias na Administração Pública: concessão, permissão, franquia, terceirização e outras formas**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005.

DOURADO, L. F; OLIVEIRA, J. F; SANTOS, C. A. **A Qualidade da Educação**: conceitos e definições. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2007.

DRAIBE, S. As políticas sociais e o neoliberalismo. Reflexões suscitadas pelas experiências latino-americanas **Revista USP**. São Paulo, SP, n.17, p. 86-101, 1993.

EVANGELISTA, O. Apontamentos para o trabalho com documentos de Política Educacional. In: ARAÚJO, R. M.L; RODRIGUES, D. (Orgs.). **A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais**. Campinas, SP: Editora Alínea, 2012.

FERNANDES, F. **Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina**. 4. ed. São Paulo: Global, 2009.

FREITAS, C. C.R. **Trabalho docente e a expropriação do conhecimento do professor**: Movimento Todos Pela Educação e legislação educacional 2007-2014. 2014. 97 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2014.

FREITAS, L. C. Os reformadores empresariais da educação: da desmoralização do magistério à destruição do sistema público de educação. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 33, n. 119, p. 379-404, abr.-jun. 2012

FRIGOTTO, G. A conjuntura atual do capitalismo e as mobilizações sociais: a educação pública como arena na luta de classe. In: ORSO, P. J. et al. (Orgs.) **Sociedade, Capitalismo, educação e as lutas dos trabalhadores**. 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2014.

FRIGOTTO, G. **A produtividade da escola improdutiva**: um (re)exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista. 9ª edição. São Paulo: Ed. Cortez, 2010.

GENTILI, P. **Neoliberalismo e Educação: manual do usuário**. 1996. Disponível em: <barricadasabremcaminhos.files.wordpress.com/2010/06/neoliberalismo-e-educacao.pdf> p. 1-16. Acesso em: 21 jun 2015.

GIDDENS, A. **A Terceira Via**. Brasília: Instituto Teotônio Vilela, 1999.

GOMIDE, D. C.; JACOMELI, M. R. M. O método de Marx na pesquisa sobre políticas educacionais. **Políticas Educativas**, Santa Maria, v. 10, n. 1, p. 64-78, 2016.

GOUVEIA, A. B; SOUZA, A. R. Os desafios atuais referentes ao financiamento de uma Educação de Qualidade. **Fineduca – Revista de Financiamento da Educação**. Porto Alegre v. 2, n. 3, 2012. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/fineduca>. Acesso em: 26 fev.2015.

GRAMSCI, A. **Cadernos do cárcere**. Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo. v. 2, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

HAYEK, F. A. Von. Os princípios de uma ordem social liberal. In: CRESPIGNY, Anthony & CRONIN, Jeremy (Orgs.). **Ideologias Políticas**. 2ª. Edição. Brasília: Editora UNB, 1998 p. 47-63.

HOBBS, T. **Leviathan**. São Paulo: Nova Cultura, 1997. (Os pensadores).

KONDER, L. **O que é dialética**. 14. reimpr. da 28. ed. de 1998. São Paulo: Brasiliense, 2014 (Coleção primeiros passos; 23).

KOSIK, K. **Dialética do concreto**. Trad. NEVES, C.; TORÍBIO, A. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2010.

KUENZER, A. Z. As políticas de formação: A constituição da identidade do professor sobrando. **Educação e Sociedade**, Campinas, ano XX, n. 68, p. 163-183, dez./1999.

LEHER, R. **Da Ideologia do Desenvolvimento à ideologia da globalização: A Educação como Estratégia do Banco Mundial**. Tese de Doutorado. Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 1998.

LEHER, R. Reforma do Estado: O privado contra o público. **Revista Trabalho, Educação e Saúde**. Rio de Janeiro, v. 2, N.1, 2003.

LOCKE, J. **Segundo Tratado sobre o Governo Civil**. Petrópolis: Vozes; 2008. (Clube dos Livros Liberais).

MARINS, G.M.M. **Disputas de sentidos sobre Autonomia e sua expressão político-pedagógica no Projeto Autonomia Carioca (PAC) na rede municipal do Rio de Janeiro**. 2016. 104 f. Dissertação (Mestrado em Processos Formativos e Desigualdades Sociais) – Faculdade de Formação de Professores, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, São Gonçalo.

MARTINS, A. S. **A direita pelo social: a educação da sociabilidade no Brasil contemporâneo**. Juiz de Fora: UFJF, 2009.

MARX, K.; ENGELS, F. **Obras escolhidas em três volumes**. Rio de Janeiro: Vitória, 1963, v. 3.

MARX, K. ENGELS, F. **A ideologia Alemã**. São Paulo: Boi Tempo, 2007.

MONTAÑO, C. **Terceiro Setor e questão social**: crítica ao padrão emergente de intervenção social. São Paulo: Cortez, 2002.

NETTO, J.P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 5. reimpr. da 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NEVES, L. M. W. (Org.) **A nova pedagogia da hegemonia**: estratégias do capital para educar o consenso. São Paulo: Xamã, 2005.

OLIVEIRA, J. F.; MORAES, K. N.; DOURADO, L. F. **O financiamento da educação básica**: limites e possibilidades. n., 20--] 17p. Disponível em <[http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4sala\\_politica\\_gestao\\_escolar/pdf/fin\\_edu\\_basica.pdf](http://escoladegestores.mec.gov.br/site/4sala_politica_gestao_escolar/pdf/fin_edu_basica.pdf)> Acesso em: 10 de outubro de 2016.

PERONI, V. A relação público/privado e a gestão da educação em tempos de redefinição do papel do Estado. In: ADRIÃO, T. e PERONI, V. (Org.). **Público e privado na Educação: novos elementos para o debate**. São Paulo: Xamã, 2008. p. 111-127.

PERONI, V. Mudanças na configuração do Estado e sua influencia na política educacional. In: PERONI, V. M. V., BAZZO, V. L. , PEGORARO, L. (org.) **Dilemas da educação brasileira em tempos de globalização neoliberal**: entre o público e o privado. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006 p. 11-23.

PINTO, J. M. R. Financiamento da educação básica: A divisão de responsabilidades. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 6, n. 10, p. 155-72, jan./jun. 2012.

PRONKO, M. O Banco Mundial no campo internacional da Educação. In: PEREIRA, João Márcio Mendes; PRONKO, M. (org.). **A demolição de direitos**: um exame das políticas do Banco Mundial para a educação e a saúde (1980-2013). Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, 2014, p.89-112.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Rio de Janeiro. CGM. **Prestação de contas 2010**. Rio de Janeiro. 2011. Disponível em <[www.rio.rj.gov.br/cgm](http://www.rio.rj.gov.br/cgm)> Acesso em 28 fev 2017.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Rio de Janeiro. CGM. **Prestação de contas 2011**. Rio de Janeiro. 2012. Disponível em <[www.rio.rj.gov.br/cgm](http://www.rio.rj.gov.br/cgm)> Acesso em 28 fev 2017.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Rio de Janeiro. CGM. **Prestação de contas 2012**. Rio de Janeiro. 2013. Disponível em <[www.rio.rj.gov.br/cgm](http://www.rio.rj.gov.br/cgm)> Acesso em 28 fev 2017.



RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Rio de Janeiro. CGM. **Prestação de contas de 2013**. Rio de Janeiro. 2014. Disponível em <[www.rio.rj.gov.br/cgm](http://www.rio.rj.gov.br/cgm)> Acesso em 28 fev 2017.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Rio de Janeiro. CGM. **Prestação de contas de 2014**. Rio de Janeiro. 2015. Disponível em <[www.rio.rj.gov.br/cgm](http://www.rio.rj.gov.br/cgm)> Acesso em 28 fev 2017.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Rio de Janeiro. CGM. **Prestação de contas de 2015**. Rio de Janeiro. 2016. Disponível em <[www.rio.rj.gov.br/cgm](http://www.rio.rj.gov.br/cgm)> Acesso em 28 fev 2017.

RIO DE JANEIRO. Prefeitura do Rio de Janeiro. CGM. **Prestação de contas de 2016**. Rio de Janeiro. 2017. Disponível em <[www.rio.rj.gov.br/cgm](http://www.rio.rj.gov.br/cgm)> Acesso em 02 jun 2017.

RIO DE JANEIRO. Tribunal de Contas do Município. CAD. **Contas de governo 2010**. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em <[www.tcm.rj.gov.br](http://www.tcm.rj.gov.br)> Acesso em: 28 fev 2017.

RIO DE JANEIRO. TCM. CAD. **Contas de governo 2011**. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em <[www.tcm.rj.gov.br](http://www.tcm.rj.gov.br)> Acesso em: 28 fev 2017.

RIO DE JANEIRO. TCM. CAD. **Contas de governo 2012**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em <[www.tcm.rj.gov.br](http://www.tcm.rj.gov.br)> Acesso em: 28 fev 2017.

RIO DE JANEIRO. TCM. CAD. **Contas de governo 2013**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em <[www.tcm.rj.gov.br](http://www.tcm.rj.gov.br)> Acesso em: 28 fev 2017.

RIO DE JANEIRO. TCM. CAD. **Contas de governo 2014**. Rio de Janeiro, 2015. Disponível em <[www.tcm.rj.gov.br](http://www.tcm.rj.gov.br)> Acesso em: 28 fev 2017.

RIO DE JANEIRO. TCM. CAD. **Contas de governo 2015**. Rio de Janeiro, 2016. Disponível em <[www.tcm.rj.gov.br](http://www.tcm.rj.gov.br)> Acesso em: 28 fev 2017.

RIO DE JANEIRO. TCM. CAD. **Contas de governo 2016**. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em <[www.tcm.rj.gov.br](http://www.tcm.rj.gov.br)> Acesso em: 2 jun 2017.

ROMANELLI, O. O. **História da Educação no Brasil**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

ROUSSEAU, J.J. **Rousseau**. São Paulo: Nova Cultural, 1999. (Os Pensadores).

SANFELICE, J. L. Apresentação. In: LUCENA, C.; OMENA, A. C.; LIMA A. B. (Orgs.) **Trabalho, Estado e Educação**: considerações teóricas. Uberlândia: Navegando Publicações, 2016.

SILVA, M. A. Qualidade Social da Educação Pública: algumas aproximações. **Cad. Cedes**, Campinas, v. 29, n. 78, p. 216-26, maio/ago. 2009.

SHIROMA, E. O; MORAES, M. C. M.; EVANGELISTA, O. **Política educacional**. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007.

SOUZA, J. U. P; LIMA, F. C. S. Alguns problemas do financiamento da educação básica brasileira: limites estruturais ao planejamento educacional recente. **Fineduca** – Revista de Financiamento da Educação, Porto Alegre, v.1, n.6, 2011.

TOPOROSKY, B. C. H. O valor anual mínimo por aluno do FUNDEB, o CAQi e a reserva do possível. **Fineduca** – Revista de Financiamento da Educação, Porto Alegre, v. 6, n. 6, p. 84-98, 2016.

VIDAL, D. 80 anos do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova: questões para debate. **Educ. Pesquisa**, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 577-88, jul./set. 2013.

VELLOSO, J. Investimento público em educação: quanto e onde? **Ciência e Cultura**, São Paulo, n. 4, v. 40, 359-365, abr. 1988b apud DAVIES, N. O Financiamento da Educação Estatal no Brasil: novos ou velhos desafios? Revista Educação On-line PUC-Rio, Rio de Janeiro, nº 10, p. 31-63, 2012.

WACHOWICZ, L. A. A dialética na pesquisa em educação. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba. v. 2, n. 3, p. 171-81, jan./jun. 2001.

## ANEXO A – Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2010 – Receita e Despesa com MDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2010 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>5.740.209.507,00</b>	<b>5.740.209.507,00</b>	<b>930.004.371,57</b>	<b>5.847.825.467,56</b>	<b>101,87%</b>
1.1- Receita Resultante do Imp. S/ a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.559.101.037,00	1.559.101.037,00	149.736.869,09	1.698.011.847,37	108,91%
– IPTU	1.318.710.957,00	1.318.710.957,00	102.825.831,84	1.432.852.988,29	108,66%
– Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	19.448.262,00	19.448.262,00	4.752.985,47	21.234.558,90	109,18%
– Dívida Ativa do IPTU	98.294.635,00	98.294.635,00	19.160.528,13	113.477.973,96	115,45%
– Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IPTU	122.647.183,00	122.647.183,00	23.483.594,35	133.075.073,95	108,50%
– ( - ) Deduções da Receita do IPTU	-	-	(486.070,70)	(2.628.747,73)	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	394.464.717,00	394.464.717,00	98.032.269,05	499.027.888,32	126,51%
– Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	390.823.911,00	390.823.911,00	97.277.700,82	496.975.421,19	127,16%
– Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	607,00	607,00	505,81	2.434,51	401,07%
– Dívida Ativa do ITBI	1.982.315,00	1.982.315,00	448.141,54	1.986.871,03	100,23%
– Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITBI	1.657.884,00	1.657.884,00	705.617,06	2.133.460,88	128,69%
– ( - ) Deduções da Receita do ITBI	-	-	(398.696,18)	(2.070.299,29)	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	-	-	594.588.662,74	3.296.800.359,94	97,25%
– Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.389.792.994,00	3.389.792.994,00	573.766.000,98	3.171.730.726,38	96,82%
– Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	7.751.112,96	54.548.523,07	91,11%
– Dívida Ativa do ISS	3.276.011.767,00	3.276.011.767,00	5.776.414,50	32.457.216,08	137,17%
– Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ISS	59.868.622,00	59.868.622,00	7.412.618,21	39.006.315,85	128,95%
– ( - ) Deduções da Receita do ISS	23.662.736,00	23.662.736,00	(117.483,91)	(1.142.421,44)	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	30.249.869,00	30.249.869,00	87.640.662,43	354.113.677,51	89,24%
– IRRF	-	-	87.640.662,43	354.113.677,51	89,24%
– Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	396.791.080,00	396.791.080,00	-	-	0,00%
– Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
– Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IRRF	396.791.080,00	396.791.080,00	-	-	0,00%
– ( - ) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	-	-	-	-	0,00%
– ITR	-	-	-	-	0,00%
– Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
– Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
– Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
– ( - ) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.6- Receita Resultante de Outros Impostos	-	-	5.908,26	71.694,42	120,13%
– Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
– Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	59.679,00	59.679,00	-	-	121,51%
– Dívida Ativa de Outros Impostos	-	-	2.842,61	36.105,15	118,77%
– Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa Outros Imps	-	-	3.065,65	35.589,27	97,44%
– ( - ) Deduções da Receita de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>29.714,00</b>	<b>29.714,00</b>	<b>396.092.450,23</b>	<b>2.292.528.833,11</b>	<b>108,74%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	29.714,00	29.714,00	42.798.339,43	174.904.005,80	0,00%
– Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	29.714,00	29.714,00	42.798.339,43	174.904.005,80	98,07%
– Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	95,44%
2.2- Cota-Parte ICMS	160.850.401,00	160.850.401,00	297.697.132,24	1.631.049.791,17	102,87%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	160.850.401,00	160.850.401,00	-	-	138,43%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	-	-	1.365.173,82	8.227.211,76	91,05%
2.5- Cota-Parte ITR	1.663.224.745,00	1.663.224.745,00	8.403.804,50	41.278.966,68	30,10%
2.6- Cota-Parte IPVA	8.620.486,00	8.620.486,00	57.075,63	321.119,52	-
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	40.126.011,00	40.126.011,00	45.762.292,67	436.690.678,10	-
	231.969,00	231.969,00	8.631,94	57.060,08	-
	479.617.590,00	479.617.590,00	-	-	-
	189.579,00	189.579,00	-	-	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>8.093.070.288,00</b>	<b>8.093.070.288,00</b>	<b>1.326.096.821,80</b>	<b>8.140.354.300,67</b>	<b>100,58%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPS VINC. AO ENSINO</b>	-	-	-	-	<b>0,00%</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>233.050.083,00</b>	<b>233.050.083,00</b>	<b>62.748.768,56</b>	<b>335.700.144,82</b>	<b>144,05%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	168.279.352,00	168.279.352,00	29.944.368,01	181.436.927,87	107,82%
5.2- Outras Transferências do FNDE	47.666.324,00	47.666.324,00	26.388.081,77	125.302.719,67	262,87%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.104.407,00	17.104.407,00	6.416.318,78	28.960.497,28	169,32%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>11.177.732,00</b>	<b>11.177.732,00</b>	-	-	<b>0,00%</b>
6.1- Transferências de Convênios	11.177.732,00	11.177.732,00	-	-	<b>0,00%</b>
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	<b>0,00%</b>
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	<b>250,81%</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>17.009,00</b>	<b>17.009,00</b>	<b>12.627,69</b>	<b>42.660,40</b>	<b>137,46%</b>
<b>9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>244.244.824,00</b>	<b>244.244.824,00</b>	<b>62.761.396,25</b>	<b>335.742.805,22</b>	<b>137,46%</b>

(1/3)

RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>		<b>470.534.239,00</b>	<b>470.534.239,00</b>	<b>77.723.409,48</b>	<b>457.001.000,12</b>	<b>97,12%</b>	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB		32.170.080,00	32.170.080,00	7.066.313,70	33.487.446,73	104,10%	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB		332.644.949,00	332.644.949,00	59.539.426,46	326.209.958,32	98,07%	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB		1.724.097,00	1.724.097,00	273.034,76	1.645.442,32	95,44%	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB		8.025.202,00	8.025.202,00	1.680.760,91	8.255.793,36	102,87%	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB		46.393,00	46.393,00	11.415,11	64.223,75	138,43%	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB		95.923.518,00	95.923.518,00	9.152.458,54	87.338.135,64	91,05%	
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>		<b>1.205.842.359,00</b>	<b>1.205.842.359,00</b>	<b>236.731.536,01</b>	<b>1.343.457.388,06</b>	<b>111,41%</b>	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB		1.192.438.116,00	1.192.438.116,00	232.692.197,61	1.321.002.141,79	110,78%	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB		-	-	-	-	0,00%	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		13.404.243,00	13.404.243,00	4.039.338,40	22.455.246,27	167,52%	
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>		<b>721.903.877,00</b>	<b>721.903.877,00</b>	<b>154.968.788,13</b>	<b>864.001.141,67</b>	<b>119,68%</b>	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB							
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g) = ((e+f)/d)x100
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>		<b>982.780.000,00</b>	<b>1.055.980.000,00</b>	<b>239.177.303,33</b>	<b>1.045.781.307,56</b>	<b>334.884,66</b>	<b>99,07%</b>
13.1- Com Educação Infantil		-	-	-	-	-	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental		982.780.000,00	1.055.980.000,00	239.177.303,33	1.045.781.307,56	334.884,66	99,07%
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>		<b>223.079.368,00</b>	<b>331.589.180,93</b>	<b>148.915.532,04</b>	<b>303.132.595,09</b>	<b>4.542.883,06</b>	<b>92,79%</b>
14.1- Com Educação Infantil		30.901.131,00	35.942.372,00	16.821.325,83	33.287.780,70	66.932,78	92,80%
14.2- Com Ensino Fundamental		192.178.237,00	295.646.808,93	132.094.206,21	269.844.814,39	4.475.950,28	92,79%
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>		<b>1.205.859.368,00</b>	<b>1.387.569.180,93</b>	<b>388.092.835,37</b>	<b>1.353.791.670,37</b>	<b>1.353.791.670,37</b>	<b>97,57%</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>							<b>VALOR</b>
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							-
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							-
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							-
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL' ((13 - 18) / (11) x 100) %</b>							<b>77,87%</b>
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>							<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2008 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2009²							-
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>							

(2/3)

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
				No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³		2.023.267.572,00	2.023.267.572,00	331.524.205,45	2.035.088.575,17	100,58%	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g) = ((e+f)/d)x100
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23- EDUCAÇÃO INFANTIL		223.940.327,00	220.209.467,98	56.722.291,31	214.044.007,08	377.172,71	97,37%
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		30.901.131,00	35.942.372,00	16.821.325,83	33.287.780,70	66.932,78	92,80%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		193.039.196,00	184.267.095,98	39.900.965,48	180.756.226,38	310.239,93	98,26%
24- ENSINO FUNDAMENTAL		2.058.680.553,00	2.180.538.111,19	544.050.665,78	2.091.883.590,96	14.947.012,40	96,62%
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		1.174.958.237,00	1.351.626.808,93	371.271.509,54	1.315.626.121,95	4.810.834,94	97,69%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		883.722.316,00	828.911.302,26	172.779.156,24	776.257.469,01	10.136.177,46	94,87%
28- OUTRAS		639.377.000,00	618.227.000,00	112.480.551,56	617.676.833,03	-	99,91%
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>		<b>2.921.997.880,00</b>	<b>3.018.974.579,17</b>	<b>713.253.508,65</b>	<b>2.938.928.616,18</b>	<b>2.938.928.616,18</b>	<b>97,35%</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>							<b>VALOR</b>
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							-
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							-
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							9.753.367,29
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>							<b>9.753.367,29</b>
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)							2.311.498.415,86
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE² ((38) / 3 x 100)%							<b>28,40%</b>

(3/3)

Fonte: Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/2985501/DLFE-245804.pdf/rdm6..pdf>>.  
Acesso em: 28 fev 2017.

## ANEXO B – Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2011 – Receitas e Despesas com MDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>6.545.369.784,00</b>	<b>6.545.369.784,00</b>	<b>1.085.660.421,51</b>	<b>6.837.774.074,43</b>	<b>104,47%</b>
1.1- Receita Resultante do Imp. S/ a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.803.421.256,00	1.803.421.256,00	179.556.336,62	1.887.611.561,29	104,67%
– IPTU	1.488.214.558,00	1.488.214.558,00	111.583.679,35	1.528.345.370,73	102,70%
– Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	21.432.861,00	21.432.861,00	4.768.423,12	21.277.891,38	99,28%
– Dívida Ativa do IPTU	125.962.528,00	125.962.528,00	30.174.571,71	165.940.321,91	131,74%
– Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IPTU	167.811.309,00	167.811.309,00	33.827.666,40	175.026.810,25	104,30%
– (-) Deduções da Receita do IPTU	- 503.695.247,00	- 503.695.247,00	(798.003,96)	(2.978.832,98)	0,00%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	499.267.497,00	499.267.497,00	117.301.617,61	595.408.917,91	118,21%
– Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	1.283,00	1.283,00	116.901.704,04	592.928.652,57	118,76%
– Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs do ITBI	2.591.391,00	2.591.391,00	-	-	0,00%
– Dívida Ativa do ITBI	1.835.076,00	1.835.076,00	423.214,55	2.437.608,67	94,07%
– Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITBI	- 3.857.144.846,00	- 3.857.144.846,00	711.265,00	3.288.260,73	0,00%
– (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	(734.565,98)	(3.245.604,06)	0,00%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.715.670.913,00	3.715.670.913,00	696.133.483,13	3.853.578.287,69	100,44%
– Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	66.570.585,00	66.570.585,00	673.525.184,23	3.731.999.613,37	80,84%
– Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	36.790.494,00	36.790.494,00	9.584.183,74	53.814.156,77	84,16%
– Dívida Ativa do ISS	38.112.854,00	38.112.854,00	5.737.847,61	30.961.913,05	100,63%
– Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ISS	- 381.019.803,00	- 381.019.803,00	7.421.603,69	38.354.490,81	0,00%
– (-) Deduções da Receita do ISS	381.019.803,00	381.019.803,00	(135.336,14)	(1.551.886,31)	0,00%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	-	92.658.828,60	499.641.967,31	131,14%
– IRRF	-	-	92.658.828,60	499.653.297,66	0,00%
– Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
– Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
– Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
– (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	-	-	-	(11.330,35)	0,00%
– ITR	-	-	-	-	0,00%
– Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
– Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
– Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
– (-) Deduções da Receita do ITR	88.632,00	88.632,00	-	-	0,00%
1.6- Receita Resultante de Outros Impostos	-	-	10.155,55	-	1730,01%
– Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
– Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	44.130,00	44.130,00	-	1.533.340,23	0,00%
– Dívida Ativa de Outros Impostos	44.502,00	44.502,00	-	-	3418,60%
– Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa Outros Imps	-	-	5.517,90	-	55,53%
– (-) Deduções da Receita de Outros Impostos	2.555.961.585,00	2.555.961.585,00	4.637,65	1.508.628,42	98,76%
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>177.523.193,00</b>	<b>177.523.193,00</b>	<b>398.626.484,56</b>	<b>2.524.343.480,30</b>	<b>108,53%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	177.523.193,00	177.523.193,00	42.025.574,85	24.711,81	108,53%
– Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	- 1.818.623.184,00	- 1.818.623.184,00	398.626.484,56	2.524.343.480,30	0,00%
– Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	7.650.645,00	7.650.645,00	42.025.574,85	192.661.106,37	98,09%
2.2- Cota-Parte ICMS	43.310.641,00	43.310.641,00	315.804.926,22	192.661.106,37	103,87%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	370.437,00	370.437,00	1.322.714,64	- 1.783.881.517,97	128,03%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	508.400.754,00	508.400.754,00	11.282.085,74	7.946.866,68	95,53%
2.5- Cota-Parte ITR	82.731,00	82.731,00	31.803,58	53.623.013,36	90,54%
2.6- Cota-Parte IPVA	-	-	28.152.972,18	474.277,86	-
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	6.407,35	485.681.795,96	-
				74.902,10	-
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>9.101.331.369,00</b>	<b>9.101.331.369,00</b>	<b>1.484.286.906,07</b>	<b>9.362.117.554,73</b>	<b>102,87%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPS VINC. AO ENSINO</b>	<b>- 321.738.721,00</b>	<b>- 321.738.721,00</b>	<b>- 65.403.542,26</b>	<b>- 326.178.729,58</b>	<b>0,00%</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>235.113.581,00</b>	<b>235.113.581,00</b>	<b>35.311.057,74</b>	<b>220.143.220,58</b>	<b>101,38%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação 5.2- Outras Transferências do FNDE	68.950.484,00	68.950.484,00	24.590.188,28	69.304.878,72	93,63%
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.674.656,00	17.674.656,00	5.502.296,24	36.730.630,28	100,51%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>3.613.646,00</b>	<b>3.613.646,00</b>	<b>108.534,38</b>	<b>3.144.770,21</b>	<b>207,82%</b>
6.1- Transferências de Convênios	3.613.646,00	3.613.646,00	108.534,38	3.144.770,21	87,02%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	0,00%
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>12.189,10</b>	<b>31.034,86</b>	<b>0,00%</b>
<b>9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>325.352.367,00</b>	<b>325.352.367,00</b>	<b>65.524.265,74</b>	<b>329.354.534,65</b>	<b>101,23%</b>

Continua (1/3)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

CONTINUAÇÃO

R\$ 1.00

<b>FUNDEB</b>						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>511.175.768,00</b>	<b>511.175.768,00</b>	<b>78.093.012,05</b>	<b>503.222.711,87</b>	<b>98,44%</b>	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	35.504.638,00	35.504.638,00	6.774.111,58	36.901.217,60	103,93%	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	363.724.636,00	363.724.636,00	63.160.985,26	356.776.303,65	98,09%	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	1.530.129,00	1.530.129,00	264.542,92	1.589.373,30	103,87%	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	8.662.128,00	8.662.128,00	2.256.417,15	10.724.602,69	123,81%	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB	74.087,00	74.087,00	6.360,69	94.855,42	128,03%	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	101.680.150,00	101.680.150,00	5.630.594,44	97.136.359,21	95,53%	
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.424.243.073,00</b>	<b>1.424.243.073,00</b>	<b>262.041.982,45</b>	<b>1.517.094.696,11</b>	<b>106,52%</b>	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.407.749.749,00	1.407.749.749,00	258.020.439,91	1.490.445.519,14	105,87%	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.493.324,00	16.493.324,00	4.021.542,54	26.649.176,97	161,58%	
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>896.573.981,00</b>	<b>896.573.981,00</b>	<b>179.927.427,86</b>	<b>987.222.807,27</b>	<b>110,11%</b>	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g) = ((e+f)/d)x100
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.152.283.000,00</b>	<b>1.196.283.000,00</b>	<b>303.948.994,97</b>	<b>1.174.797.839,07</b>	<b>8,20%</b>	
13.1- Com Educação Infantil	-	34.250.000,00	28.575.353,86	34.082.287,40	99,51%	
13.2- Com Ensino Fundamental	1.152.283.000,00	1.162.033.000,00	275.373.641,09	1.140.715.551,67	98,17%	
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>271.960.073,00</b>	<b>440.445.990,12</b>	<b>131.848.332,94</b>	<b>359.144.847,15</b>	<b>83,47%</b>	
14.1- Com Educação Infantil	36.058.867,00	44.213.398,00	14.334.786,76	27.788.745,64	63,93%	
14.2- Com Ensino Fundamental	235.901.206,00	396.232.592,12	117.513.546,18	331.356.101,51	85,65%	
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>1.424.243.073,00</b>	<b>1.636.728.990,12</b>	<b>435.797.327,91</b>	<b>1.542.436.129,61</b>	<b>94,24%</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>						
<b>VALOR</b>						
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEF						
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup> ((13 – 18) / (11) x 100) %</b>						
<b>77,44%</b>						
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>						
<b>VALOR</b>						
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2011 <sup>2</sup>						
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>1</sup>	2.275.332.842,25	2.275.332.842,25	371.071.726,52	2.340.529.388,68	102,87%	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			% (g) = ((e+f)/d)x100
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>209.974.542,00</b>	<b>291.567.638,75</b>	<b>77.229.496,82</b>	<b>267.002.985,68</b>	<b>2,152.028,33</b>	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	36.058.867,00	78.463.398,00	42.910.140,64	61.871.033,04	477.588,17	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	173.915.675,00	213.104.240,75	34.319.356,18	205.131.952,64	1.674.440,16	
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>3.056.609.965,00</b>	<b>3.282.298.098,73</b>	<b>753.077.144,76</b>	<b>3.128.398.878,47</b>	<b>18.581.596,28</b>	
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.388.184.206,00	1.558.265.592,12	392.887.187,27	1.472.071.653,18	8.015.855,22	
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.668.425.759,00	1.724.032.506,61	360.189.957,49	1.656.327.225,29	10.565.741,06	
<b>28- OUTRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>	
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>3.266.584.507,00</b>	<b>3.573.865.737,48</b>	<b>830.306.641,58</b>	<b>3.416.135.488,76</b>	<b>95,59%</b>	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						
<b>VALOR</b>						
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)						
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>2</sup> ((38) / 3 x 100)%						
<b>25,31%</b>						

Continua (2/3)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

CONTINUAÇÃO

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS				
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)			$\frac{(g)}{((e+f)/d)} \times 100$
40- DESPS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. OUTROS RECS DE IMPS VINC. AO ENSINO	- 250.698.536,00	- 461.106.931,12	- 67.689.308,45	- 224.371.931,32	- 61.355.296,38	0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	880.005,00	880.005,00	-	-	-	61,97%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	78.068.333,00	145.667.708,89	47.932.516,82	100.367.407,72	13.748.188,13	0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEIRAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						78,34%	
<b>44- TOTAL OUTRAS DESPS CUST. C/ RECS ADIC. P/ FINANC.DO ENSINO (40 +41 + 42 + 43)</b>	<b>329.646.874,00</b>	<b>607.654.645,01</b>	<b>115.621.825,27</b>		<b>399.842.823,55</b>	<b>65,80%</b>	
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>3.596.231.381,00</b>	<b>4.181.520.382,49</b>	<b>945.928.466,85</b>		<b>3.815.978.312,31</b>	<b>91,26%</b>	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO							
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre		Cancelados em 2011 (g)				
46- RP DE DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLV.DO ENSINO	8.548.688,97		356.563,59				
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					VALOR		
					FUNDEB (h)		
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011						217.760.861,52	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						1.681.105.027,07	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						1.742.010.885,67	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						26.649.176,97	
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL						183.504.179,89	

(3/3)

Fonte: Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/2980194/DLFE-245558.pdf/RDMDE6..pdf>>. Acesso em: 28 fev. 2017.

## ANEXO C – Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2012 – Receitas e Despesas com MDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,0

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CEput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>7.456.637.859,00</b>	<b>7.456.637.859,00</b>	<b>1.181.101.146,23</b>	<b>7.659.995.632,86</b>	<b>102,73</b>
1.1- Receita Resultante do Imp. S/ a Propr. Predial e Territorial Urbana – IPTU	1.986.679.710,00	1.986.679.710,00	174.064.769,40	1.972.266.416,51	99,27
1.1.1 – IPTU	1.645.950.572,00	1.645.950.572,00	113.110.136,64	1.627.768.856,34	98,90
1.1.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	19.647.657,00	19.647.657,00	3.747.278,31	18.760.001,21	95,48
1.1.3 – Dívida Ativa do IPTU	148.160.940,00	148.160.940,00	29.368.720,38	151.915.971,65	102,53
1.1.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IPTU	174.071.386,00	174.071.386,00	28.404.109,29	179.176.357,91	102,93
1.1.5 – ( - ) Deduções da Receita do IPTU	(1.150.845,00)	(1.150.845,00)	(565.475,22)	(5.354.770,60)	465,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	650.543.755,00	650.543.755,00	125.523.614,80	751.479.964,85	115,52
1.2.1 – Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	647.934.002,00	647.934.002,00	125.316.304,87	748.933.504,63	115,59
1.2.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	0,00
1.2.3 – Dívida Ativa do ITBI	1.740.881,00	1.740.881,00	344.054,62	2.642.967,93	151,82
1.2.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITBI	2.111.757,00	2.111.757,00	749.161,68	3.891.614,13	184,28
1.2.5 – ( - ) Deduções da Receita do ITBI	(1.242.885,00)	(1.242.885,00)	(885.906,37)	(3.988.121,84)	320,88
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.352.360.822,00	4.352.360.822,00	769.016.790,83	4.427.991.814,96	101,74
1.3.1 – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	4.228.770.417,00	4.228.770.417,00	747.594.927,20	4.293.287.007,87	101,53
1.3.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	53.712.459,00	53.712.459,00	9.292.959,10	60.664.370,78	112,94
1.3.3 – Dívida Ativa do ISS	32.036.844,00	32.036.844,00	5.082.742,20	31.728.063,74	99,04
1.3.4 – Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ISS	39.147.193,00	39.147.193,00	7.174.480,03	43.348.908,62	110,73
1.3.5 – ( - ) Deduções da Receita do ISS	(1.306.091,00)	(1.306.091,00)	(128.317,70)	(1.036.536,05)	79,36
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	467.004.829,00	467.004.829,00	112.488.337,84	508.210.996,43	108,82
1.4.1 – IRRF	467.004.829,00	467.004.829,00	112.488.337,84	508.210.996,43	108,82
1.4.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.3 – Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.4 – Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.4.5 – ( - ) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.1 – ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.3 – Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.4 – Multas, Juros de Mora, Atual.Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00
1.5.5 – ( - ) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00
1.6- Receita Resultante de Outros Impostos	48.743,00	48.743,00	7.633,36	46.440,11	95,28
1.6.1 – Outros Impostos	-	-	-	-	0,00
1.6.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00
1.6.3 – Dívida Ativa de Outros Impostos	27.837,00	27.837,00	3.634,08	22.345,11	80,27
1.6.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa Outros Imps	20.906,00	20.906,00	3.999,28	24.095,00	115,25
1.6.5 – ( - ) Deduções da Receita de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00
<b>2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>2.847.502.493,00</b>	<b>2.847.502.493,00</b>	<b>440.985.793,42</b>	<b>2.814.984.021,35</b>	<b>98,86</b>
2.1- Cota-Parte FPM	219.967.978,00	219.967.978,00	51.264.169,86	227.611.085,01	103,47
2.1.1 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	219.967.978,00	219.967.978,00	51.264.169,86	227.611.085,01	103,47
2.1.2 – Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	2.029.571.269,00	2.029.571.269,00	355.789.835,48	1.990.234.457,13	98,06
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.999.623,00	7.999.623,00	1.358.216,28	8.149.297,68	101,87
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	56.762.227,00	56.762.227,00	9.442.663,68	53.347.865,51	93,98
2.5- Cota-Parte ITR	482.511,00	482.511,00	58.937,33	401.759,75	83,26
2.6- Cota-Parte IPVA	532.643.082,00	532.643.082,00	23.035.497,62	535.121.519,71	100,47
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	75.803,00	75.803,00	36.473,17	118.036,56	155,71
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>10.304.140.352,00</b>	<b>10.304.140.352,00</b>	<b>1.622.086.939,65</b>	<b>10.474.979.654,21</b>	<b>101,66</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPS VINC. AO ENSINO</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>348.798.570,00</b>	<b>348.798.570,00</b>	<b>80.225.793,26</b>	<b>387.951.854,77</b>	<b>111,23</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	235.586.339,00	235.586.339,00	44.142.216,41	265.494.443,99	112,70
5.2- Outras Transferências do FNDE	70.009.227,00	70.009.227,00	33.267.201,54	98.065.892,77	140,08
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	43.203.004,00	43.203.004,00	2.816.375,31	24.391.518,01	56,46
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>5.616.954,00</b>	<b>5.616.954,00</b>	<b>39.580,83</b>	<b>285.033,58</b>	<b>5,07</b>
6.1- Transferências de Convênios	5.616.954,00	5.616.954,00	-	-	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	39.580,83	285.033,58	0,00
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	<b>0,00</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	18.897,00	18.897,00	7.841,85	28.689,70	151,82
<b>9- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>354.434.421,00</b>	<b>354.434.421,00</b>	<b>80.273.215,94</b>	<b>388.265.578,05</b>	<b>109,55</b>

Continua (1/3)



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

(Continuação)

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>559.485.335,00</b>	<b>559.485.335,00</b>	<b>86.255.723,23</b>	<b>561.039.055,76</b>	<b>100,28%</b>	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	43.993.595,00	43.993.595,00	8.318.693,19	43.588.075,97	99,08%	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	395.914.253,00	395.914.253,00	71.157.967,10	398.046.891,49	100,54%	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.599.924,00	1.599.924,00	271.643,24	1.629.859,44	101,87%	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	11.352.445,00	11.352.445,00	1.888.532,74	10.669.573,13	93,98%	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	96.502,00	96.502,00	11.787,43	80.351,79	83,26%	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	106.528.616,00	106.528.616,00	4.607.099,53	107.024.303,94	100,47%	
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>1.636.149.829,00</b>	<b>1.636.149.829,00</b>	<b>280.757.380,73</b>	<b>1.703.217.385,58</b>	<b>104,10%</b>	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	1.599.666.485,00	1.599.666.485,00	278.964.825,21	1.686.287.597,50	105,41%	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	0,00%	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	36.483.344,00	36.483.344,00	1.792.555,52	16.929.788,08	46,40%	
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>1.040.181.150,00</b>	<b>1.040.181.150,00</b>	<b>192.709.101,98</b>	<b>1.125.248.541,74</b>	<b>108,18%</b>	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.221.437.712,00</b>	<b>1.214.350.265,00</b>	<b>233.922.692,84</b>	<b>1.214.126.399,21</b>	<b>0,12</b>	<b>99,98%</b>
13.1- Com Educação Infantil	-	-	-	-	-	0,00%
13.2- Com Ensino Fundamental	1.221.437.712,00	1.214.350.265,00	233.922.692,84	1.214.126.399,21	0,12	99,98%
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>414.731.014,00</b>	<b>519.071.089,36</b>	<b>115.760.982,30</b>	<b>500.086.917,64</b>	<b>7.680.453,90</b>	<b>97,82%</b>
14.1- Com Educação Infantil	77.917.669,00	78.553.636,00	21.319.689,05	76.950.977,72	25.606,40	97,99%
14.2- Com Ensino Fundamental	336.813.345,00	440.517.453,36	94.441.293,25	423.135.939,92	7.654.847,50	97,79%
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>1.636.168.726,00</b>	<b>1.733.421.354,36</b>	<b>349.683.675,14</b>	<b>1.724.213.316,85</b>	<b>1.721.893.770,87</b>	<b>99,33%</b>
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>						<b>VALOR</b>
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						-
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB						-
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						-
<b>19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL<sup>1</sup> ((13 – 18) / (11) x 100) %</b>						<b>71,28%</b>
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE</b>						<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						-
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2012 <sup>2</sup>						-
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)<sup>3</sup></b>	<b>2.576.035.088,00</b>	<b>2.576.035.088,00</b>	<b>405.521.734,91</b>	<b>2.618.744.913,55</b>	<b>101,66%</b>	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g) = ((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>270.108.756,00</b>	<b>297.140.047,00</b>	<b>69.777.926,62</b>	<b>288.737.356,64</b>	<b>5.704.309,35</b>	<b>99,09%</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	77.917.669,00	78.553.636,00	21.319.689,05	76.950.977,72	25.606,40	97,99%
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	192.191.087,00	218.586.411,00	48.458.237,57	211.786.378,92	5.678.702,95	99,49%
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>3.503.663.676,00</b>	<b>3.573.903.497,75</b>	<b>734.746.470,75</b>	<b>3.516.837.734,44</b>	<b>28.151.141,05</b>	<b>99,19%</b>
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.558.251.057,00	1.654.867.718,36	328.363.986,09	1.637.262.339,13	7.654.847,62	99,40%
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.945.412.619,00	1.919.035.779,39	406.382.484,66	1.879.575.395,31	20.496.293,43	99,01%
<b>28- OUTRAS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>3.773.772.432,00</b>	<b>3.871.043.544,75</b>	<b>804.524.397,37</b>	<b>3.839.430.541,48</b>	<b>3.839.430.541,48</b>	<b>99,18%</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>						<b>VALOR</b>
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						1.125.248.541,74
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						16.929.788,08
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						7.252.628,36
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>						-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)						194.998,39
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)						1.149.625.956,57
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))						2.689.804.584,91
<b>39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE<sup>5</sup> ((38) / 3 x 100)%</b>						<b>25,68%</b>

Continua (2/3)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCEL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2012 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

(Continuação)

RREO - ANEXO X (Lei nº9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40- DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. OUTROS RECS DE IMPS VINC. AO ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	268.020.041,00	462.504.589,00	149.876.315,58	391.975.929,63	-	84,75%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.055.006,00	2.055.006,00	-	-	-	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	88.362.881,00	135.623.892,39	40.042.509,91	104.511.699,73	37.622.686,00	104,80%
<b>44- TOTAL OUTRAS DESPS CUST. C/ RECS ADIC. P/ FINANC. DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>358.437.928,00</b>	<b>600.183.487,39</b>	<b>189.918.825,49</b>		<b>534.110.315,36</b>	<b>88,99%</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>4.132.210.360,00</b>	<b>4.471.227.032,14</b>	<b>994.443.222,86</b>		<b>4.373.540.856,84</b>	<b>97,82%</b>
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre		Cancelados em 2012 (g)			
46- RP DE DESPESAS COM MANUT. E DESENVOLV. DO ENSINO	22.393.279,62		194.998,39			

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
	FUNDEB (h)
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	183.504.179,89
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.909.195.416,31
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.920.490.520,58
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16.929.788,08
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	189.138.863,70

(3/3)

Fonte: Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/2980194/DLFE-245558.pdf/RDMDE6..pdf>>. Acesso em: 28 fev 2017.

## ANEXO D – Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2013 – Receitas e Despesas com MDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CEput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>8.694.965.326,00</b>	<b>8.694.965.326,00</b>	<b>1.315.430.061,99</b>	<b>9.206.397.494,45</b>	<b>105,88%</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>2.252.085.273,00</b>	<b>2.252.085.273,00</b>	<b>175.017.329,79</b>	<b>2.778.401.434,14</b>	<b>123,37%</b>
1.1.1- IPTU	1.761.364.791,00	1.761.364.791,00	112.860.320,11	1.848.152.646,62	104,93%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	28.740.356,00	28.740.356,00	3.131.382,66	15.970.636,57	55,57%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	227.584.516,00	227.584.516,00	24.370.264,73	400.286.338,36	175,88%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	237.804.118,00	237.804.118,00	35.699.331,84	517.939.433,61	217,80%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(3.408.508,00)	(3.408.508,00)	(1.043.969,55)	(3.947.621,02)	115,82%
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>791.597.140,00</b>	<b>791.597.140,00</b>	<b>138.957.422,77</b>	<b>797.866.474,73</b>	<b>100,79%</b>
1.2.1- ITBI	784.736.062,00	784.736.062,00	137.909.159,74	790.923.185,97	100,79%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.920.888,00	2.920.888,00	523.094,51	3.341.917,88	114,41%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.940.190,00	3.940.190,00	1.479.106,50	7.600.513,73	192,90%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	(953.937,98)	(3.999.142,85)	0,00%
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>5.120.420.705,00</b>	<b>5.120.420.705,00</b>	<b>865.527.286,01</b>	<b>5.081.164.281,37</b>	<b>99,23%</b>
1.3.1- ISS	4.955.437.761,00	4.955.437.761,00	847.168.548,20	4.811.777.712,54	97,10%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	73.115.815,00	73.115.815,00	8.481.037,00	74.992.330,31	102,57%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	42.577.273,00	42.577.273,00	4.272.450,78	87.445.175,23	205,38%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	51.178.593,00	51.178.593,00	6.025.283,44	112.745.906,65	220,30%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(1.888.737,00)	(1.888.737,00)	(420.033,41)	(5.796.843,36)	306,92%
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>529.024.870,00</b>	<b>529.024.870,00</b>	<b>135.927.335,66</b>	<b>548.951.420,51</b>	<b>103,77%</b>
1.4.1- IRRF	529.024.870,00	529.024.870,00	135.927.335,66	548.951.420,51	103,77%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
<b>1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
1.5.1- ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00%
<b>1.6- Receita Resultante de Outros Impostos</b>	<b>1.837.338,00</b>	<b>1.837.338,00</b>	<b>687,76</b>	<b>13.883,70</b>	<b>0,76%</b>
1.6.1 – Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.3 – Dívida Ativa de Outros Impostos	1.807.728,00	1.807.728,00	223,15	8.360,31	0,46%
1.6.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa Outros Imps	29.610,00	29.610,00	464,61	5.523,39	18,65%
1.6.5 – (-) Deduções da Receita de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>3.127.686.044,00</b>	<b>3.127.686.044,00</b>	<b>504.087.773,92</b>	<b>3.118.877.139,88</b>	<b>99,72%</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>278.083.321,00</b>	<b>278.083.321,00</b>	<b>54.251.021,12</b>	<b>243.805.636,09</b>	<b>87,67%</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	278.083.321,00	278.083.321,00	54.251.021,12	243.805.636,09	87,67%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	0,00%
<b>2.2- Cota-Parte ICMS</b>	<b>2.209.319.763,00</b>	<b>2.209.319.763,00</b>	<b>408.171.142,63</b>	<b>2.227.683.751,75</b>	<b>100,83%</b>
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.471.184,00	8.471.184,00	1.344.587,42	8.067.524,54	95,23%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	62.994.021,00	62.994.021,00	7.460.661,36	55.354.092,86	87,87%
2.5- Cota-Parte ITR	541.184,00	541.184,00	20.123,20	667.168,75	123,28%
2.6- Cota-Parte IPVA	568.209.787,00	568.209.787,00	32.828.591,37	583.190.499,65	102,64%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	66.784,00	66.784,00	11.646,82	108.466,24	162,41%
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>11.822.651.370,00</b>	<b>11.822.651.370,00</b>	<b>1.819.517.835,91</b>	<b>12.325.274.634,33</b>	<b>104,25%</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>406.645.199,00</b>	<b>406.645.199,00</b>	<b>79.474.452,90</b>	<b>427.488.664,91</b>	<b>105,13%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	274.197.250,00	274.197.250,00	25.981.726,08	291.336.741,98	106,25%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.473.997,00	20.473.997,00	21.542.222,04	33.110.506,24	161,72%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	55.469.603,00	55.469.603,00	10.689.766,35	66.305.951,78	119,54%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	0,00%
5.5- Outras Transferências do FNDE	31.530.185,00	31.530.185,00	17.767.809,03	21.113.655,19	66,96%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.974.164,00	24.974.164,00	3.492.929,40	15.621.809,72	62,55%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>3.097.575,00</b>	<b>3.097.575,00</b>	<b>60.288,16</b>	<b>319.152,27</b>	<b>10,30%</b>
6.1- Transferências de Convênios	3.097.575,00	3.097.575,00	-	-	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	60.288,16	319.152,27	0,00%
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>34.568,00</b>	<b>34.568,00</b>	<b>4.418,84</b>	<b>166.692,90</b>	<b>482,22%</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>409.777.342,00</b>	<b>409.777.342,00</b>	<b>79.539.159,90</b>	<b>427.974.510,08</b>	<b>104,44%</b>

Continua (1/3)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

(Continuação)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CEput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>8.694.965.326,00</b>	<b>8.694.965.326,00</b>	<b>1.315.430.061,99</b>	<b>9.206.397.494,45</b>	<b>105,88%</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.252.085.273,00	2.252.085.273,00	175.017.329,79	2.778.401.434,14	123,37%
1.1.1- IPTU	1.761.364.791,00	1.761.364.791,00	112.860.320,11	1.848.152.646,62	104,93%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	28.740.356,00	28.740.356,00	3.131.382,66	15.970.636,57	55,57%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	227.584.516,00	227.584.516,00	24.370.264,73	400.286.338,36	175,88%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	237.804.118,00	237.804.118,00	35.699.331,84	517.939.433,61	217,80%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(3.408.508,00)	(3.408.508,00)	(1.043.969,55)	(3.947.621,02)	115,82%
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>791.597.140,00</b>	<b>791.597.140,00</b>	<b>138.957.422,77</b>	<b>797.866.474,73</b>	<b>100,79%</b>
1.2.1- ITBI	784.736.062,00	784.736.062,00	137.909.159,74	790.923.185,97	100,79%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.920.888,00	2.920.888,00	523.094,51	3.341.917,88	114,41%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	3.940.190,00	3.940.190,00	1.479.106,50	7.600.513,73	192,90%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	(953.937,98)	(3.999.142,85)	0,00%
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>5.120.420.705,00</b>	<b>5.120.420.705,00</b>	<b>865.527.286,01</b>	<b>5.081.164.281,37</b>	<b>99,23%</b>
1.3.1- ISS	4.955.437.761,00	4.955.437.761,00	847.168.548,20	4.811.777.712,54	97,10%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	73.115.815,00	73.115.815,00	8.481.037,00	74.992.330,31	102,57%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	42.577.273,00	42.577.273,00	4.272.450,78	87.445.175,23	205,38%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	51.178.593,00	51.178.593,00	6.025.283,44	112.745.906,65	220,30%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(1.888.737,00)	(1.888.737,00)	(420.033,41)	(5.796.843,36)	306,92%
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>529.024.870,00</b>	<b>529.024.870,00</b>	<b>135.927.335,66</b>	<b>548.951.420,51</b>	<b>103,77%</b>
1.4.1- IRRF	529.024.870,00	529.024.870,00	135.927.335,66	548.951.420,51	103,77%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
<b>1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
1.5.1- ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00%
<b>1.6- Receita Resultante de Outros Impostos</b>	<b>1.837.338,00</b>	<b>1.837.338,00</b>	<b>687,76</b>	<b>13.883,70</b>	<b>0,76%</b>
1.6.1 – Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.3 – Dívida Ativa de Outros Impostos	1.807.728,00	1.807.728,00	223,15	8.360,31	0,46%
1.6.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa Outros Imps	29.610,00	29.610,00	464,61	5.523,39	18,65%
1.6.5 – (-) Deduções da Receita de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>3.127.686.044,00</b>	<b>3.127.686.044,00</b>	<b>504.087.773,92</b>	<b>3.118.877.139,88</b>	<b>99,72%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	278.083.321,00	278.083.321,00	54.251.021,12	243.805.636,09	87,67%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	278.083.321,00	278.083.321,00	54.251.021,12	243.805.636,09	87,67%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	-	-	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.209.319.763,00	2.209.319.763,00	408.171.142,63	2.227.683.751,75	100,83%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.471.184,00	8.471.184,00	1.344.587,42	8.067.524,54	95,23%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	62.994.021,00	62.994.021,00	7.460.661,36	55.354.092,86	87,87%
2.5- Cota-Parte ITR	541.184,00	541.184,00	20.123,20	667.168,75	123,28%
2.6- Cota-Parte IPVA	568.209.787,00	568.209.787,00	32.828.591,37	583.190.499,65	102,64%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	66.784,00	66.784,00	11.646,82	108.466,24	162,41%
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>11.822.651.370,00</b>	<b>11.822.651.370,00</b>	<b>1.819.517.835,91</b>	<b>12.325.274.634,33</b>	<b>104,25%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>406.645.199,00</b>	<b>406.645.199,00</b>	<b>79.474.452,90</b>	<b>427.488.664,91</b>	<b>105,13%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	274.197.250,00	274.197.250,00	25.981.726,08	291.336.741,98	106,25%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.473.997,00	20.473.997,00	21.542.222,04	33.110.506,24	161,72%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	55.469.603,00	55.469.603,00	10.689.766,35	66.305.951,78	119,54%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	0,00%
5.5- Outras Transferências do FNDE	31.530.185,00	31.530.185,00	17.767.809,03	21.113.655,19	66,96%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	24.974.164,00	24.974.164,00	3.492.929,40	15.621.809,72	62,55%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>3.097.575,00</b>	<b>3.097.575,00</b>	<b>60.288,16</b>	<b>319.152,27</b>	<b>10,30%</b>
6.1- Transferências de Convênios	3.097.575,00	3.097.575,00	-	-	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	60.288,16	319.152,27	0,00%
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>34.568,00</b>	<b>34.568,00</b>	<b>4.418,84</b>	<b>166.692,90</b>	<b>482,22%</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>409.777.342,00</b>	<b>409.777.342,00</b>	<b>79.539.159,90</b>	<b>427.974.510,08</b>	<b>104,44%</b>

Continua (2/3)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2013 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

(Continuação)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS				
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%	
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)			
							(g) = ((e+f)/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. OUTROS RECS DE IMPS VINC. AO ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	296.596.062,00	356.684.296,10	(51.025.191,35)	168.509.044,51	38.088.415,92	57,92%	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.796.684,00	4.796.684,00	-	-	-	0,00%	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	134.376.356,00	145.568.516,82	43.087.332,41	108.280.951,01	2.330.239,19	75,99%	
<b>44- TOTAL OUTRAS DESPESAS CUST. C/ RECS ADIC. P/ FINANC. DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>435.769.102,00</b>	<b>507.049.496,92</b>	<b>(7.937.858,94)</b>		<b>317.208.650,63</b>	<b>62,56%</b>	
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>4.747.159.618,00</b>	<b>5.112.057.199,55</b>	<b>1.164.011.941,72</b>		<b>4.895.104.765,80</b>	<b>95,76%</b>	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO							
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre		Cancelados em 2013 (g)				
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	28.818.191,95		245.361,48				
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao ensino	19.322.167,44		233.674,24				
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	9.496.024,51		11.687,24				
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB							
							VALOR
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012							189.138.863,70
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							2.254.879.658,49
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							2.224.131.924,21
49.1- Orçamento do Exercício							2.071.779.591,59
49.2- Restos a Pagar							152.352.332,62
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							24.437.332,39
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL							244.323.930,37

(3/3)

Fonte: Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/4562348/4116521/RREOAnexo8.pdf>>.  
Acesso em: 28 fev 2017.

## ANEXO E – Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2014 – Receitas e Despesas com MDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.000,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CEput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>9.241.762.405,00</b>	<b>9.241.762.405,00</b>	<b>1.656.127.016,38</b>	<b>9.454.159.059,92</b>	<b>102,30%</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>2.359.442.690,00</b>	<b>2.359.442.690,00</b>	<b>232.547.198,83</b>	<b>2.481.615.248,35</b>	<b>105,18%</b>
1.1.1- IPTU	1.863.694.029,00	1.863.694.029,00	162.311.342,16	2.003.669.923,97	107,51%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.772.033,00	15.772.033,00	2.705.941,75	13.298.834,27	84,32%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	197.788.710,00	197.788.710,00	37.298.088,15	231.443.163,96	117,02%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	286.117.831,00	286.117.831,00	30.650.596,10	236.325.802,18	82,60%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(3.929.913,00)	(3.929.913,00)	(418.769,33)	(3.122.476,03)	79,45%
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>857.074.554,00</b>	<b>857.074.554,00</b>	<b>146.897.257,98</b>	<b>745.648.397,18</b>	<b>87,00%</b>
1.2.1- ITBI	852.365.384,00	852.365.384,00	147.400.208,68	741.677.354,75	87,01%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.969.638,00	2.969.638,00	143.497,56	2.619.681,28	88,22%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	4.372.616,00	4.372.616,00	213.418,94	5.811.496,34	132,91%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	(2.633.084,00)	(2.633.084,00)	(859.867,20)	(4.460.135,19)	169,39%
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>5.412.737.114,00</b>	<b>5.412.737.114,00</b>	<b>1.114.262.315,10</b>	<b>5.554.269.928,13</b>	<b>102,61%</b>
1.3.1- ISS	5.238.408.146,00	5.238.408.146,00	1.027.805.363,55	5.359.683.311,57	102,32%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	68.162.477,00	68.162.477,00	16.854.859,86	63.294.107,04	92,86%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	41.466.693,00	41.466.693,00	34.921.640,39	74.073.170,28	178,63%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	69.221.720,00	69.221.720,00	35.280.469,51	64.544.130,30	93,24%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(4.521.922,00)	(4.521.922,00)	(600.018,21)	(7.324.791,06)	161,98%
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>612.455.869,00</b>	<b>612.455.869,00</b>	<b>162.413.784,55</b>	<b>670.984.277,77</b>	<b>109,56%</b>
1.4.1- IRRF	612.455.869,00	612.455.869,00	162.413.784,55	670.984.277,77	109,56%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
<b>1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
1.5.1- ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00%
<b>1.6- Receita Resultante de Outros Impostos</b>	<b>52.178,00</b>	<b>52.178,00</b>	<b>6.459,92</b>	<b>1.641.208,49</b>	<b>3145,40%</b>
1.6.1 – Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.3 – Dívida Ativa de Outros Impostos	25.106,00	25.106,00	4.681,25	1.184.719,38	4718,87%
1.6.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa Outros Imps	27.072,00	27.072,00	1.778,67	456.489,11	1686,20%
1.6.5 – (-) Deduções da Receita de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>3.568.690.935,00</b>	<b>3.568.690.935,00</b>	<b>496.181.963,41</b>	<b>3.232.397.402,42</b>	<b>90,58%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	265.943.313,00	265.943.313,00	58.583.997,80	269.686.092,01	101,41%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	265.943.313,00	265.943.313,00	47.130.020,11	258.232.114,32	101,41%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	11.453.977,69	11.453.977,69	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.583.052.537,00	2.583.052.537,00	385.935.428,95	2.262.915.672,07	87,61%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.741.259,00	8.741.259,00	2.012.449,44	8.049.797,76	92,09%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.019.726,00	60.019.726,00	12.099.112,98	61.200.100,10	101,97%
2.5- Cota-Parte ITR	585.199,00	585.199,00	44.180,88	324.358,94	55,43%
2.6- Cota-Parte IPVA	650.228.096,00	650.228.096,00	37.497.654,35	630.148.507,45	96,91%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	120.805,00	120.805,00	9.139,01	72.874,09	60,32%
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>12.810.453.340,00</b>	<b>12.810.453.340,00</b>	<b>2.152.308.979,79</b>	<b>12.686.556.462,34</b>	<b>99,03%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>509.937.271,00</b>	<b>509.937.271,00</b>	<b>90.473.160,40</b>	<b>508.763.295,02</b>	<b>99,77%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	360.225.111,00	360.225.111,00	58.488.097,94	353.079.358,00	98,02%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	36.572.944,00	36.572.944,00	23.797.050,54	25.321.733,61	69,24%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	62.808.303,00	62.808.303,00	(18.772,24)	55.111.628,59	87,75%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	0,00%
5.5- Outras Transferências do FNDE	31.611.290,00	31.611.290,00	-	35.564.478,89	112,51%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.719.623,00	18.719.623,00	8.206.784,16	39.686.095,93	212,00%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>78.808,11</b>	<b>435.819,77</b>	<b>0,00%</b>
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	78.808,11	435.819,77	0,00%
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>452.436,00</b>	<b>452.436,00</b>	<b>(3.545,16)</b>	<b>182.507,34</b>	<b>40,34%</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>510.389.707,00</b>	<b>510.389.707,00</b>	<b>90.548.423,35</b>	<b>509.381.622,13</b>	<b>99,80%</b>

Continua (1/3)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

(Continuação)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.000

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (CEput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>9.241.762.405,00</b>	<b>9.241.762.405,00</b>	<b>1.656.127.016,38</b>	<b>9.454.159.059,92</b>	<b>102,30%</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.359.442.690,00	2.359.442.690,00	232.547.198,83	2.481.615.248,35	105,18%
1.1.1- IPTU	1.863.694.029,00	1.863.694.029,00	162.311.342,16	2.003.669.923,97	107,51%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	15.772.033,00	15.772.033,00	2.705.941,75	13.298.834,27	84,32%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	197.788.710,00	197.788.710,00	37.298.088,15	231.443.163,96	117,02%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	286.117.831,00	286.117.831,00	30.650.596,10	236.325.802,18	82,60%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(3.929.913,00)	(3.929.913,00)	(418.769,33)	(3.122.476,03)	79,45%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	857.074.554,00	857.074.554,00	146.897.257,98	745.648.397,18	87,00%
1.2.1- ITBI	852.365.384,00	852.365.384,00	147.400.208,68	741.677.354,75	87,01%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	2.969.638,00	2.969.638,00	143.497,56	2.619.681,28	88,22%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	4.372.616,00	4.372.616,00	213.418,94	5.811.496,34	132,91%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	(2.633.084,00)	(2.633.084,00)	(859.867,20)	(4.460.135,19)	169,39%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	5.412.737.114,00	5.412.737.114,00	1.114.262.315,10	5.554.269.928,13	102,61%
1.3.1- ISS	5.238.408.146,00	5.238.408.146,00	1.027.805.363,55	5.359.683.311,57	102,32%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	68.162.477,00	68.162.477,00	16.854.859,86	63.294.107,04	92,86%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	41.466.693,00	41.466.693,00	34.921.640,39	74.073.170,28	178,63%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	69.221.720,00	69.221.720,00	35.280.469,51	64.544.130,30	93,24%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(4.521.922,00)	(4.521.922,00)	(600.018,21)	(7.324.791,06)	161,98%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	612.455.869,00	612.455.869,00	162.413.784,55	670.984.277,77	109,56%
1.4.1- IRRF	612.455.869,00	612.455.869,00	162.413.784,55	670.984.277,77	109,56%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	-	0,00%
1.5.1- ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	0,00%
1.6- Receita Resultante de Outros Impostos	52.178,00	52.178,00	6.459,92	1.641.208,49	3145,40%
1.6.1 – Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
1.6.3 – Dívida Ativa de Outros Impostos	25.106,00	25.106,00	4.681,25	1.184.719,38	4718,87%
1.6.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa Outros Imps	27.072,00	27.072,00	1.778,67	456.489,11	1686,20%
1.6.5 – (-) Deduções da Receita de Outros Impostos	-	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>3.568.690.935,00</b>	<b>3.568.690.935,00</b>	<b>496.181.963,41</b>	<b>3.232.397.402,42</b>	<b>90,58%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	265.943.313,00	265.943.313,00	58.583.997,80	269.686.092,01	101,41%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	265.943.313,00	265.943.313,00	47.130.020,11	258.232.114,32	101,41%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	11.453.977,69	11.453.977,69	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.583.052.537,00	2.583.052.537,00	385.935.428,95	2.262.915.672,07	87,61%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.741.259,00	8.741.259,00	2.012.449,44	8.049.797,76	92,09%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	60.019.726,00	60.019.726,00	12.099.112,98	61.200.100,10	101,97%
2.5- Cota-Parte ITR	585.199,00	585.199,00	44.180,88	324.358,94	55,43%
2.6- Cota-Parte IPVA	650.228.096,00	650.228.096,00	37.497.654,35	630.148.507,45	96,91%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	120.805,00	120.805,00	9.139,01	72.874,09	60,32%
<b>3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>12.810.453.340,00</b>	<b>12.810.453.340,00</b>	<b>2.152.308.979,79</b>	<b>12.686.556.462,34</b>	<b>99,03%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	-	-	-	-	<b>0,00%</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>509.937.271,00</b>	<b>509.937.271,00</b>	<b>90.473.160,40</b>	<b>508.763.295,02</b>	<b>99,77%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	360.225.111,00	360.225.111,00	58.488.097,94	353.079.358,00	98,02%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	36.572.944,00	36.572.944,00	23.797.050,54	25.321.733,61	69,24%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	62.808.303,00	62.808.303,00	(18.772,24)	55.111.628,59	87,75%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	0,00%
5.5- Outras Transferências do FNDE	31.611.290,00	31.611.290,00	-	35.564.478,89	112,51%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	18.719.623,00	18.719.623,00	8.206.784,16	39.686.095,93	212,00%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	-	-	<b>78.808,11</b>	<b>435.819,77</b>	<b>0,00%</b>
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	-	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	78.808,11	435.819,77	0,00%
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-	<b>0,00%</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>452.436,00</b>	<b>452.436,00</b>	<b>(3.545,16)</b>	<b>182.507,34</b>	<b>40,34%</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>510.389.707,00</b>	<b>510.389.707,00</b>	<b>90.548.423,35</b>	<b>509.381.622,13</b>	<b>99,80%</b>

Continua (2/3)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2014 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

(Continuação)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPS CUSTEADAS C/ RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	%
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
						(g) = ((e+f)/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. OUTROS RECS DE IMPS VINC. AO ENSINO	-	-	-	-	-	0,00%
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	373.524.236,00	533.980.623,75	46.233.057,76	210.255.149,80	32.936.673,78	45,54%
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.954.357,00	2.954.357,00	-	-	-	0,00%
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	138.418.998,00	165.528.175,60	31.595.051,77	100.250.335,33	12.503.891,99	68,12%
<b>44- TOTAL OUTRAS DESPS CUST. C/ RECS ADIC. P/ FINANC.DO ENSINO (40 +41 + 42 + 43)</b>	<b>514.897.591,00</b>	<b>702.463.156,35</b>	<b>77.828.109,53</b>		<b>355.946.050,90</b>	<b>50,67%</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>5.270.566.766,00</b>	<b>5.586.857.065,20</b>	<b>1.317.017.246,93</b>		<b>5.128.072.545,17</b>	<b>91,79%</b>
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO						
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre		Cancelados em 2014 (g)			
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	33.135.230,41		5.021.516,23			
46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao ensino	16.581.047,43		4.735.503,55			
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	16.554.182,98		286.012,64			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB						VALOR
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013						244.323.930,37
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						2.189.880.680,80
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE						2.198.611.335,01
49.1- Orçamento do Exercício						1.931.214.148,01
49.2- Restos a Pagar						267.397.187,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE						35.717.352,15
51- (-) SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL						271.310.628,35

Fonte: Disponível em: <<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/5189438/4135276/RREOanexo8.pdf>>.  
Acesso em: 28 fev 2017.

(3/3)



## ANEXO F – Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2015 – Receitas e Despesas com MDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.000

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>RECEITAS DO ENSINO</b>				
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>10.062.980.766,00</b>	<b>10.062.980.766,00</b>	<b>10.043.453.185,60</b>	<b>99,81%</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.567.575.874,00	2.567.575.874,00	2.567.299.580,74	99,99%
1.1.1- IPTU	2.030.851.771,00	2.030.851.771,00	2.039.905.827,00	100,45%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	18.490.427,00	18.490.427,00	12.036.181,68	65,09%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	213.564.282,00	213.564.282,00	274.110.435,85	128,35%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	309.007.257,00	309.007.257,00	249.488.741,19	80,74%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(4.337.863,00)	(4.337.863,00)	(8.241.604,98)	189,99%
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	776.588.331,00	776.588.331,00	726.175.795,59	93,51%
1.2.1- ITBI	772.515.802,00	772.515.802,00	672.956.642,14	87,11%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	3.207.209,00	3.207.209,00	40.100.381,77	1250,32%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	4.722.425,00	4.722.425,00	18.981.962,29	401,95%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	(3.857.105,00)	(3.857.105,00)	(5.863.190,61)	152,01%
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.033.283.171,00	6.033.283.171,00	5.991.469.065,89	99,31%
1.3.1- ISS	5.832.002.566,00	5.832.002.566,00	5.734.856.917,90	98,33%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	86.824.364,00	86.824.364,00	76.065.483,91	87,61%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	44.784.028,00	44.784.028,00	128.209.968,54	286,29%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	74.759.457,00	74.759.457,00	58.344.161,51	78,04%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(5.087.244,00)	(5.087.244,00)	(6.007.465,97)	118,09%
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	685.477.039,00	685.477.039,00	756.062.002,78	110,30%
1.4.1- IRRF	685.477.039,00	685.477.039,00	756.062.002,78	110,30%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	0,00%
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	-	-	-	0,00%
1.5.1- ITR	-	-	-	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	0,00%
1.6- Receita Resultante de Outros Impostos	56.351,00	56.351,00	2.446.740,60	4341,96%
1.6.1 – Outros Impostos	-	-	-	0,00%
1.6.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	-	-	-	0,00%
1.6.3 – Dívida Ativa de Outros Impostos	27.114,00	27.114,00	1.958.446,60	7223,01%
1.6.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encs da Dívida Ativa Outros Imps	29.237,00	29.237,00	488.294,00	1670,12%
1.6.5 – (-) Deduções da Receita de Outros Impostos	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>3.822.936.568,00</b>	<b>3.822.936.568,00</b>	<b>3.379.801.476,91</b>	<b>88,41%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	313.968.723,00	313.968.723,00	249.451.665,57	79,45%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	313.968.723,00	313.968.723,00	236.293.688,57	75,26%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	-	-	10.361.331,30	0,00%
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	-	-	2.796.645,70	0,00%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.780.639.734,00	2.780.639.734,00	2.395.892.547,75	86,18%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	7.829.095,00	7.829.095,00	8.292.543,87	105,92%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	65.859.243,00	65.859.243,00	51.781.306,69	78,62%
2.5- Cota-Parte ITR	588.549,00	588.549,00	427.316,37	72,61%
2.6- Cota-Parte IPVA	653.939.703,00	653.939.703,00	673.661.261,82	103,02%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	111.521,00	111.521,00	294.834,84	264,38%
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>13.885.917.334,00</b>	<b>13.885.917.334,00</b>	<b>13.423.254.662,51</b>	<b>96,67%</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>				
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>				<b>0,00%</b>
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>512.569.984,00</b>	<b>512.569.984,00</b>	<b>551.252.641,67</b>	<b>107,55%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	338.855.377,00	338.855.377,00	404.133.814,75	119,26%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	38.698.324,00	38.698.324,00	11.446.197,07	29,58%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	77.062.058,00	77.062.058,00	67.508.860,40	87,60%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	0,00%
5.5- Outras Transferências do FNDE	24.850.290,00	24.850.290,00	482.940,00	1,94%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	33.103.935,00	33.103.935,00	67.680.829,45	204,45%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>			<b>588.474,11</b>	<b>0,00%</b>
6.1- Transferências de Convênios	-	-	-	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	588.474,11	0,00%
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>				<b>0,00%</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>76.143,00</b>	<b>76.143,00</b>	<b>28.411,16</b>	<b>37,31%</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>512.646.127,00</b>	<b>512.646.127,00</b>	<b>551.869.526,94</b>	<b>107,65%</b>
<b>FUNDEB</b>				
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>				
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>764.565.006,00</b>	<b>764.565.006,00</b>	<b>673.269.732,57</b>	<b>88,06%</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	62.793.744,00	62.793.744,00	47.258.737,40	75,26%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	556.127.946,00	556.127.946,00	479.178.509,56	86,16%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.565.819,00	1.565.819,00	1.658.508,74	105,92%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	13.171.848,00	13.171.848,00	10.356.261,33	78,62%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	117.709,00	117.709,00	85.463,15	72,61%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	130.787.940,00	130.787.940,00	134.732.252,39	103,02%
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.373.020.449,00</b>	<b>2.373.020.449,00</b>	<b>2.209.168.950,80</b>	<b>93,10%</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.333.410.956,00	2.333.410.956,00	2.178.864.329,43	93,38%

11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	39.609.493,00	39.609.493,00	30.304.621,37	76,51%
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>1.568.845.950,00</b>	<b>1.568.845.950,00</b>	<b>1.505.594.596,86</b>	<b>95,97%</b>
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2015 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

(Continuação)

R\$ 1.000

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100			
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.738.399.495,00</b>	<b>1.779.590.487,56</b>	<b>1.682.270.987,19</b>	<b>94,53</b>	<b>1.682.270.987,19</b>	<b>94,53</b>	-		
13.1- Com Educação Infantil	230.745.000,00	262.145.000,00	259.470.816,69	98,98	259.470.816,69	98,98	-		
13.2- Com Ensino Fundamental	1.507.654.495,00	1.517.445.487,56	1.422.800.170,50	93,76	1.422.800.170,50	93,76	-		
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>634.697.097,00</b>	<b>634.697.097,00</b>	<b>548.169.092,02</b>	<b>86,37</b>	<b>546.206.752,47</b>	<b>86,06</b>	<b>1.962.339,55</b>		
14.1- Com Educação Infantil	119.208.705,00	94.900.657,00	78.660.294,27	82,89	78.660.294,27	82,89	-		
14.2- Com Ensino Fundamental	515.488.392,00	539.796.440,00	469.508.797,75	86,98	467.546.458,20	86,62	1.962.339,55		
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>2.373.096.592,00</b>	<b>2.414.287.584,56</b>	<b>2.230.440.079,21</b>	<b>92,39</b>	<b>2.228.477.739,66</b>	<b>92,30</b>	<b>1.962.339,55</b>		
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>								<b>VALOR</b>	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								-	
16.1 - FUNDEB 60%								-	
16.2 - FUNDEB 40%								-	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								40.995.062,43	
17.1 - FUNDEB 60%								-	
17.2 - FUNDEB 40%								-	
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>								<b>40.995.062,43</b>	
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>								<b>VALOR</b>	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								2.187.482.677,23	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %								74,29	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %								24,72	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								0,98	
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>								<b>VALOR</b>	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2014 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								38.360.448,96	
21- DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2015 <sup>2</sup>								38.360.448,96	
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>									
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>			3.471.479.333,50	3.471.479.333,50	335.581.366,56	9,67%			
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)		
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100			
23- EDUCAÇÃO INFANTIL			401.622.811,00	415.540.733,65	396.093.684,45	95,32	387.433.336,72	93,24	8.660.347,73
23.1 - Creche			158.480.361,22	163.972.373,50	156.298.567,88	95,32	152.881.194,66	93,24	3.417.373,22
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			138.091.731,99	140.890.216,25	133.426.536,38	94,70	133.426.536,38	94,70	-
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			20.388.629,23	23.082.157,25	22.872.031,50	99,09	19.454.658,28	84,28	3.417.373,22
23.2 - Pré-escola			243.142.449,78	251.568.360,15	239.795.116,57	95,32	234.552.142,06	93,24	5.242.974,51
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			211.861.973,01	216.155.440,75	204.704.574,58	94,70	204.704.574,58	94,70	-
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			31.280.476,77	35.412.919,40	35.090.541,99	99,09	29.847.567,48	84,28	5.242.974,51
24- ENSINO FUNDAMENTAL			4.770.382.636,00	4.839.007.440,03	4.659.211.378,66	96,28	4.653.513.263,57	96,17	5.698.115,09
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			2.023.142.887,00	2.057.241.927,56	1.892.308.968,25	91,98	1.890.346.628,70	91,89	1.962.339,55
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			2.747.239.749,00	2.781.765.512,47	2.766.902.410,41	99,47	2.763.166.634,87	99,33	3.735.775,54
25- ENSINO MÉDIO			-	-	-	-	-	-	-
26- ENSINO SUPERIOR			-	-	-	-	-	-	-
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR			-	-	-	-	-	-	-
28- OUTRAS			550.000,00	663.089,72	659.005,11	99,38	659.005,11	99,38	-
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>			<b>5.172.555.447,00</b>	<b>5.255.211.263,40</b>	<b>5.055.964.068,22</b>	<b>96,21</b>	<b>5.041.605.605,40</b>	<b>95,94</b>	<b>14.358.462,82</b>
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>								<b>VALOR</b>	
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								1.505.594.596,86	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								-	
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								30.304.621,37	
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								40.995.062,43	
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								-	
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>								-	
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)								12.995.303,93	
<b>37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>								<b>1.589.889.584,59</b>	
<b>38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)</b>								<b>3.465.415.478,52</b>	
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / 3 x 100%)								<b>25,82%</b>	

<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40- DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	366.278.561,00	696.966.718,95	634.877.001,39	91,09	573.258.284,95	82,25	61.618.716,44
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.608.507,00	2.608.507,00	-	-	-	-	-
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	805.381.982,00	853.943.704,76	140.178.914,70	16,42	135.925.828,74	15,92	4.253.085,96
<b>44- TOTAL OUTRAS DESPESAS CUST. C/ RECEITAS ADIC. P/ FINANC. DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>1.174.269.050,00</b>	<b>1.553.518.930,71</b>	<b>775.055.916,09</b>	<b>49,89</b>	<b>709.184.113,69</b>	<b>45,65</b>	<b>65.871.802,40</b>
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>6.346.824.497,00</b>	<b>6.808.730.194,11</b>	<b>5.831.019.984,31</b>	<b>85,64</b>	<b>5.750.789.719,09</b>	<b>84,46</b>	<b>80.230.265,22</b>
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo Até o Bimestre		Cancelados em 2015 (j)		
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			19.763.005,62		12.995.303,93		

46.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao ensino	12.422.394,68	5.820.008,61
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	7.340.610,94	7.175.295,32

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	271.310.628,35
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.260.715.489,84
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.407.727.676,53
49.1- Orçamento do Exercício	2.189.115.822,86
49.2- Restos a Pagar	218.611.853,67
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	30.304.621,37
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	154.603.063,03

1

(2/2)

Fonte: Disponível em:

<<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/5896476/4158511/RREORceitaseDespesasdoMDE.pdf>>. Acesso em 28 fev2017.

## ANEXO G – Relatório Resumido da Execução Orçamentária de 2016 – Receitas e Despesas com MDE

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO		RECEITAS REALIZADAS	
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	%
	(c) = (b/a)x100			
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>10.833.614.917,00</b>	<b>10.833.614.917,00</b>	<b>10.326.065.078,64</b>	<b>95,32%</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>2.824.132.396,00</b>	<b>2.824.132.396,00</b>	<b>2.881.456.162,28</b>	<b>102,03%</b>
1.1.1- IPTU	2.253.466.065,00	2.253.466.065,00	2.328.555.044,69	103,33%
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	20.067.471,00	20.067.471,00	15.328.513,53	76,38%
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	226.378.138,00	226.378.138,00	357.757.321,89	158,04%
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	327.547.692,00	327.547.692,00	187.990.630,49	57,39%
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	(3.326.970,00)	(3.326.970,00)	(8.175.348,32)	245,73%
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>671.057.558,00</b>	<b>671.057.558,00</b>	<b>644.534.805,95</b>	<b>96,05%</b>
1.2.1- ITBI	666.300.658,00	666.300.658,00	636.213.377,60	95,48%
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	0,00%
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	3.399.641,00	3.399.641,00	7.735.169,60	227,53%
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	5.005.769,00	5.005.769,00	11.557.541,64	230,88%
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	(3.648.510,00)	(3.648.510,00)	(10.971.282,89)	300,71%
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>6.537.696.581,00</b>	<b>6.537.696.581,00</b>	<b>5.813.419.484,83</b>	<b>88,92%</b>
1.3.1- ISS	6.319.542.037,00	6.319.542.037,00	5.512.921.084,25	87,24%
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	94.229.596,00	94.229.596,00	88.491.540,50	93,91%
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	47.471.069,00	47.471.069,00	178.783.111,06	376,61%
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	79.245.024,00	79.245.024,00	38.654.553,22	48,78%
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	(2.791.145,00)	(2.791.145,00)	(5.430.804,20)	194,57%
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>800.668.651,00</b>	<b>800.668.651,00</b>	<b>985.309.817,19</b>	<b>123,06%</b>
1.4.1- IRRF	800.668.651,00	800.668.651,00	985.309.817,19	123,06%
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	0,00%
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	0,00%
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	0,00%
<b>1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
1.5.1- ITR	-	-	-	0,00%
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	0,00%
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	-	-	-	0,00%
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	0,00%
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	0,00%
<b>1.6- Receita Resultante de Outros Impostos</b>	<b>59.731,00</b>	<b>59.731,00</b>	<b>1.344.808,39</b>	<b>2251,44%</b>
1.6.1 – Outros Impostos	-	-	-	0,00%
1.6.2 – Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Outros Impostos	-	-	-	0,00%
1.6.3 – Dívida Ativa de Outros Impostos	28.740,00	28.740,00	1.331.219,85	4631,94%
1.6.4 – Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Enc. da Dívida Ativa Outros Imps	30.991,00	30.991,00	13.588,54	43,85%
1.6.5 – (-) Deduções da Receita de Outros Impostos	-	-	-	0,00%
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>3.957.797.607,00</b>	<b>3.957.797.607,00</b>	<b>3.418.133.410,11</b>	<b>86,36%</b>
2.1- Cota-Parte FPM	284.916.426,00	284.916.426,00	291.274.672,59	102,23%
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	262.317.850,00	262.317.850,00	271.256.406,01	103,41%
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	16.948.932,00	16.948.932,00	11.992.663,54	70,76%
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	5.649.644,00	5.649.644,00	8.025.603,04	142,06%
2.2- Cota-Parte ICMS	2.908.219.495,00	2.908.219.495,00	2.252.778.224,19	77,46%
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	8.796.111,00	8.796.111,00	8.141.006,52	92,55%
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	57.866.693,00	57.866.693,00	54.733.482,69	94,59%
2.5- Cota-Parte ITR	388.492,00	388.492,00	253.098,51	65,15%
2.6- Cota-Parte IPVA	697.475.259,00	697.475.259,00	810.387.378,76	116,19%
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	135.131,00	135.131,00	564.948,85	418,07%
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>14.791.412.524,00</b>	<b>14.791.412.524,00</b>	<b>13.744.198.488,75</b>	<b>92,92%</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%
				(c) = (b/a)x100
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>			-	0,00%
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>630.571.055,00</b>	<b>630.571.055,00</b>	<b>537.580.894,53</b>	<b>85,25%</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	411.399.284,00	411.399.284,00	375.945.558,21	91,38%
5.2- Transferências Diretas - PDDE	36.421.838,00	36.421.838,00	23.840.482,45	65,46%
5.3- Transferências Diretas - PNAE	63.532.936,00	63.532.936,00	70.744.564,00	111,35%
5.4- Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	0,00%
5.5- Outras Transferências do FNDE	50.660.014,00	50.660.014,00	42.070.153,67	83,04%
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	68.556.983,00	68.556.983,00	24.982.136,20	36,44%
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6.263.199,53</b>	<b>0,00%</b>
6.1- Transferências de Convênios	-	-	5.560.940,37	0,00%
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	702.259,16	0,00%
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00%</b>
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>29.866,00</b>	<b>29.866,00</b>	<b>91.279,12</b>	<b>305,63%</b>
<b>9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>630.600.921,00</b>	<b>630.600.921,00</b>	<b>543.935.373,18</b>	<b>86,28%</b>
<b>FUNDEB</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	%
				(c) = (b/a)x100
<b>10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>787.012.777,00</b>	<b>787.012.777,00</b>	<b>679.510.038,90</b>	<b>86,34%</b>
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	52.463.570,00	52.463.570,00	54.251.280,91	103,41%
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	581.643.898,00	581.643.898,00	450.555.764,85	77,46%
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.759.222,00	1.759.222,00	1.628.201,28	92,55%
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	11.573.338,00	11.573.338,00	10.946.696,55	94,59%
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	77.698,00	77.698,00	50.619,55	65,15%
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	139.495.051,00	139.495.051,00	162.077.475,76	116,19%
<b>11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>2.317.576.480,00</b>	<b>2.317.576.480,00</b>	<b>2.220.451.216,59</b>	<b>95,81%</b>
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.280.628.683,00	2.280.628.683,00	2.190.242.179,93	96,04%
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	0,00%
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	36.947.797,00	36.947.797,00	30.209.036,66	81,76%
<b>12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)</b>	<b>1.493.615.906,00</b>	<b>1.493.615.906,00</b>	<b>1.510.732.141,03</b>	<b>101,15%</b>
<b>(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &gt; 0) = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				
<b>(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) &lt; 0) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB</b>				

Continua (1/2)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2016 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

(Continuação) R\$ 1,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.786.111.000,00</b>	<b>1.786.111.000,00</b>	<b>1.679.597.406,93</b>	<b>94,04</b>	<b>1.679.597.406,93</b>	<b>94,04</b>	-	
13.1 - Com Educação Infantil	288.856.000,00	304.856.000,00	276.103.321,88	90,57	276.103.321,88	90,57	-	
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.497.255.000,00	1.481.255.000,00	1.403.494.085,05	94,75	1.403.494.085,05	94,75	-	
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>531.495.346,00</b>	<b>566.581.028,61</b>	<b>536.167.056,16</b>	<b>94,63</b>	<b>531.822.437,15</b>	<b>93,87</b>	<b>4.344.619,01</b>	
14.1 - Com Educação Infantil	124.687.603,00	98.232.022,00	94.585.924,83	96,29	94.585.924,83	96,29	-	
14.2 - Com Ensino Fundamental	406.807.743,00	468.349.006,61	441.581.131,33	94,28	437.236.512,32	93,36	4.344.619,01	
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>2.317.606.346,00</b>	<b>2.352.692.028,61</b>	<b>2.215.764.463,09</b>	<b>94,18</b>	<b>2.211.419.844,08</b>	<b>94,00</b>	<b>4.344.619,01</b>	
<b>DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB</b>								<b>VALOR</b>
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								-
16.1 - FUNDEB 60%								-
16.2 - FUNDEB 40%								-
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB								25.085.682,61
17.1 - FUNDEB 60%								-
17.2 - FUNDEB 40%								-
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>								<b>25.085.682,61</b>
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>								<b>VALOR</b>
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								2.190.678.780,48
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério <sup>1</sup> (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %								75,64
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %								23,02
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %								1,34
<b>CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE</b>								<b>VALOR</b>
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								19.723.934,02
21 - DESPESAS CUSTEADAS COMO SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 <sup>2</sup>								19.723.934,02
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) <sup>3</sup>			3.697.853.131,00	3.697.853.131,00	3.436.049.622,19	92,92%		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)	
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>501.720.356,00</b>	<b>541.506.577,30</b>	<b>490.161.471,26</b>	<b>90,52</b>	<b>490.161.471,26</b>	<b>90,52</b>	-	
23.1 - Creche	209.896.391,48	226.541.090,43	205.060.693,33	90,52	205.060.693,33	90,52	-	
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	173.007.351,51	168.633.224,18	155.079.088,01	91,96	155.079.088,01	91,96	-	
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	36.889.039,97	57.907.866,25	49.981.605,32	86,31	49.981.605,32	86,31	-	
2.3.2 - Pré-escola	291.823.964,52	314.965.486,87	285.100.777,93	90,52	285.100.777,93	90,52	-	
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	240.536.251,49	234.454.797,82	215.610.158,70	91,96	215.610.158,70	91,96	-	
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	51.287.713,03	80.510.689,05	69.490.619,23	86,31	69.490.619,23	86,31	-	
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>5.227.753.014,00</b>	<b>5.306.628.144,93</b>	<b>5.053.859.371,09</b>	<b>95,24</b>	<b>5.044.356.704,32</b>	<b>95,06</b>	<b>9.502.666,77</b>	
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.904.062.743,00	1.949.604.006,61	1.845.075.216,38	94,64	1.840.730.597,37	94,42	4.344.619,01	
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.323.690.271,00	3.357.024.138,32	3.208.784.154,71	95,58	3.203.626.106,95	95,43	5.158.047,76	
<b>25- ENSINO MÉDIO</b>	-	-	-	-	-	-	-	
<b>26- ENSINO SUPERIOR</b>	-	-	-	-	-	-	-	
<b>27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>	-	-	-	-	-	-	-	
<b>28- OUTRAS</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>339.190,53</b>	<b>67,84</b>	<b>339.190,53</b>	<b>67,84</b>	-	
<b>29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>	<b>5.729.973.370,00</b>	<b>5.848.634.722,23</b>	<b>5.544.360.032,88</b>	<b>94,80</b>	<b>5.534.871.366,11</b>	<b>94,64</b>	<b>9.502.666,77</b>	
<b>DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL</b>								<b>VALOR</b>
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)								1.510.732.141,03
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO								-
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)								30.209.036,66
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								5.361.748,59
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS								-
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>								-
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RP INSCRITOS C/ DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 i)								19.418.528,84
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)								1.566.721.455,12
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - 37)								3.978.299.387,23
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / 3 x 100%)								<b>28,95%</b>
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS P/ FINANCIAMENTO DO ENSINO			DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	(i)	
40- DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	470.368.183,00	619.851.299,59	546.521.073,20	88,17	541.807.952,52	87,41	4.713.120,68	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.608.507,00	2.608.507,00	-	-	-	-	-	
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	416.209.688,00	513.503.629,96	223.171.837,39	43,46	222.178.573,81	43,27	993.263,58	
<b>44- TOTAL OUTRAS DESPESAS CUST. C/ RECEITAS ADIC. P/ FINANC. DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>	<b>889.186.378,00</b>	<b>1.135.963.436,55</b>	<b>769.692.910,59</b>	<b>67,76</b>	<b>763.986.526,33</b>	<b>67,25</b>	<b>5.706.384,26</b>	
<b>45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>	<b>6.619.159.748,00</b>	<b>6.984.598.158,78</b>	<b>6.314.052.943,47</b>	<b>90,40</b>	<b>6.298.843.892,44</b>	<b>90,18</b>	<b>15.209.051,03</b>	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			Saldo Até o Bimestre		Cancelados em 2016 (j)			
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE								
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao ensino			349.833,98		19.418.528,84			
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			163.245,00		12.344.289,36			
			186.588,98		7.074.239,48			
<b>FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB</b>								<b>VALOR</b>
47- SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015								154.603.063,03
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								2.227.969.701,39
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE								2.221.084.609,02
49.1 - Orçamento do Exercício								2.108.672.434,49
49.2 - Restos a Pagar								112.412.174,53
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE								30.209.036,66
51- (-) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL								191.697.192,06

Fonte: Disponível em:

<http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/6924656/4188717/2.1.8RREOAnexo86bimestre.pdf>

Acesso em: 21 jun 2017.